



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 192

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			44
Poder Executivo.....	1	14	
Casa Civil.....		18	44
Secretaria de Estado de Governo.....		18	44
Secretaria de Estado de Fazenda.....		19	45
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		20	46
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	22	47
Secretaria de Estado de Educação.....	5	29	51
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	30	51
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	10	35	54
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	10	35	54
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	36	55
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	12	37	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			55
Secretaria de Estado da Mulher.....		37	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		38	56
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		38	57
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	12	39	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		40	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			60
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		42	61
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	13		61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		43	63
Procuradoria-Geral.....		43	
Tribunal de Contas.....	13		63
Ineditorial.....			63

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.050, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento do solo denominado Jardim Europa II, localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0030-000352/1997, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento do solo denominado Jardim Europa II, localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE-RP 132/09 e no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 132/09.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.051, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, do Decreto nº 40.950, de 06 de julho de 2020, e nos termos do Processo 00150-00006635/2023-92, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º O Núcleo de Liquidação e Pagamento, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, fica remanejado para Gerência Financeira, Orçamentária e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, mantida atual estrutura de cargo e o seu atual ocupante.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Cultura e Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.051, de 10 de outubro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 01400974) - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 01400979) - DIRETORIA DE PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 01400980) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01400831) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA FINANCEIRA E CONTÁBIL - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01400826) -

NÚCLEO DE CONTABILIDADE - Chefe, CC-06, 01 (SIGH 01400828) - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGH 01400955).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.051, de 10 de outubro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL - Assessor, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - Coordenador, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL - Gerente, CC-08, 01 - NÚCLEO DE ORÇAMENTO - Chefe, CC-06, 01.

DECRETO Nº 45.052, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00110-00002817/2023-33, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.052, de 10 de outubro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS - Assessor, CC-05, 01 (SIGH 01301128) - UNIDADE ESPECIAL DE PROJETOS, EDIFICAÇÕES E URBANISMO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 01300969) - UNIDADE ESPECIAL DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 01301127) - UNIDADE ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 01301087).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.052, de 10 de outubro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS - UNIDADE ESPECIAL DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - Assessor Especial, CNE-07, 02 - UNIDADE ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 45.053, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a estrutura administrativa da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00141-00003092/2023-61, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos seus respectivos cargos a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no Art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.053, de 10 de outubro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 07200244) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E ARQUIVO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 07200264).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.053, de 10 de outubro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - Assessor Técnico, CC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-06, 01.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 45.054, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.446.135,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 04009-00001400/2023-71, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 3.446.135,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 10 de outubro de 2023
 134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.246.135
15.451.6216.4071 OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO						
Ref. 024037 0001 OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO- AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA						
	3	33.90.39	0	1500.100	1.246.135	
						1.246.135
250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						1.100.000
22.661.6207.5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES						
Ref. 023995 0003 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO						
	95	44.90.51	0	1500.100	1.100.000	
						1.100.000
310101.00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						1.100.000
23.695.6207.9085 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS						
Ref. 023350 0008 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	1500.100	1.100.000	
						1.100.000
2023AC00374					TOTAL	3.446.135

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101.00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						3.446.135
23.695.6207.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 019460 0174 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	3.446.135	
						3.446.135
2023AC00374					TOTAL	3.446.135

DECRETO Nº 45.055, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a" e IV "d", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 00056-00002966/2023-31, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 10 de outubro de 2023
 134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR						1.000.000
14.122.6217.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 022167 0005 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1899.220	1.000.000	
						1.000.000
2023AC00377					TOTAL	1.000.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.000.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	99.99.99	0	1500.100	1.000.000	
						1.000.000
2023AC00377					TOTAL	1.000.000

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR						1.000.000
14.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018811 0015 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	0	1899.220	1.000.000	
						1.000.000
2023AC00377					TOTAL	1.000.000

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR						1.000.000
14.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018811 0015 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	0	1500.100	1.000.000	
						1.000.000
2023AC00377					TOTAL	1.000.000

DECRETO Nº 45.056, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.657.784,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00366-00001218/2023-64, 00143-00001788/2023-04, 00133-00001872/2023-57, 00305-00000659/2023-91, 04033-00027204/2023-84 e 00391-00009480/2023-86, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 6.657.784,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 09106		ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA				165.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 018247 0069		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	31.90.11	0 1500.100	65.000
						65.000
15.451.8205.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 018361 0041		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0 1500.100	100.000
						100.000
190115/00001 09115		ADM. REG. DE SANTA MARIA				30.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO				
Ref. 021121 0090		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	31.90.94	0 1500.100	30.000
						30.000
130103/00001 19101		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				6.277.630
28.841.0001.9030		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA				
Ref. 000152 0001		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	46.90.71	0 1500.101	977.630
						977.630
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Ref. 000135 6963		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO	95	33.90.47	0 1500.100	5.300.000
						5.300.000
280208/28208 21208		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL				50.000
18.126.8210.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref. 018235 2583		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.40	0 1708.157	50.000
						50.000
220105/00001 24105		POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				135.154
06.122.8217.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 018121 8666		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-POLÍCIA CIVIL- DISTRITO FEDERAL				

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.128.8217.8504	99	31.90.11	0	1500.100	128.754	128.754
Ref. 018079 8668		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
	99	33.90.46	0	1500.100	6.400	6.400
		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO.				
2023AC00369					TOTAL	6.657.784

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 09106		ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA				165.000
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 018309 0056		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.46	0 1500.100	80.000
						80.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL				
Ref. 018300 0068		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	31.90.96	0 1500.100	65.000
						20.000
						85.000
190115/00001 09115		ADM. REG. DE SANTA MARIA				30.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 018815 0048		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	31.91.13	0 1500.100	30.000
						30.000
190126/00001 09126		ADM. REG. DO PARK WAY				40.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 018348 0058		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY				
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	24	31.90.13	0 1500.100	40.000
						40.000
190132/00001 09133		ADM. REG. DE VICENTE PIRES				95.154
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 017903 0065		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	31.90.11	0 1500.100	74.540
						7.614
						6.600
						88.754
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 017904 0054		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	33.90.46	0 1500.100	6.400
						6.400
						6.277.630
130103/00001 19101		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
28.843.0001.9030		AMORTIZAÇÃO E				

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 09 de outubro de 2023

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 601, de 19 de junho de 2023, publicada no DODF nº 115, de 21 de junho de 2023, página 9.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000157 0002 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVICO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL	99	32.90.21	0	1500.100	5.300.000	5.300.000
28.844.0001.9029 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA						
Ref. 000154 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	32.90.21	0	1500.101	977.630	977.630
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						50.000
18.122.8210.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018227 9569 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1708.157	50.000	50.000
2023AC00369	TOTAL					6.657.784

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 312, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, 21 de outubro de 2021, pp. 22/23, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00193013/2021-68, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 215, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 33, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00005782/2023-80, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 216, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 33, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00070457/2023-98, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 217, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 33, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00130139/2023-93, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 218, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 33, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00070779/2023-37, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.122, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 120/2020, ofertado pela 10ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 120802213 do processo SEI nº 00060-00274315/2017-24, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 09 de outubro de 2023

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 597, de 19 de junho de 2023, publicada no DODF nº 115, de 21 de junho de 2023, página 8.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 09 de outubro de 2023

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 598, de 19 de junho de 2023, publicada no DODF nº 115, de 21 de junho de 2023, página 8.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 09 de outubro de 2023

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 599, de 19 de junho de 2023, publicada no DODF nº 115, de 21 de junho de 2023, página 8.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 09 de outubro de 2023

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 600, de 19 de junho de 2023, publicada no DODF nº 115, de 21 de junho de 2023, página 9.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 396, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 219, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 33, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00070839/2023-11, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 397, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 220, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 220, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 33, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00141505/2023-30, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 220, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 227, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 33, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00075064/2023-71, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 220, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 228, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 35, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00141075/2023-56, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 220, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 229, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 35, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00030890/2017-42, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 220, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 230, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 35, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00089112/2023-16, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 220, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 231, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 35, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00004729/2023-61, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 220, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 232, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 35, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00025312/2023-32, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farino, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira e Séfora Azevedo Silva Zortéa. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado decidiram agendar, para o dia 13 do corrente mês, a realização da 47ª Assembleia Extraordinária deste Conselho, conforme determinado pelo art. 45, do Regimento Interno desta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo de nº 27.380-63. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo de nº 406.157-38. David Alexandre Teles Farino os Processos de nº 20.312-24 e 401.192-56. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos de nº 35.854-87 e 116.076-86. Ana Carolina Graça Souto os Processos de nº 3.950-49 e 16.091-61. Leonardo Melo Moreira o Processo de nº 29.775-24. Séfora Azevedo Silva Zortéa os Processos de nº 14.737-50 e 79.367-67. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo de nº 16.965-17, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo de nº 5.286-83, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do decreto de 2022 e o de nº 86.914-56, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro David Alexandre Teles Farino relatou o Processo de nº 404.612-06, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo de nº 32.613-37, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo de nº 34.949-48, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e o de nº 36.615-34, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo de nº 4.446-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo de nº 33.304-51, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Brasília/DF, 05 de setembro de 2023. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Presidente

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores

Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Sefora Azevedo Silva Zortéa. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 39.680-34. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 400.911-03. David Alexandre Teles Farina o Processo nº 420.218-43. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 28.215-81. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 35.298-91. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 846-10. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 10.676-34. Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 24.505-95. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 81.393-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 406.157-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do decreto de 2022. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou os Processos de nº 20.312-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e o de nº 401.192-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 116.076-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos de nº 3.950-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e o de nº 16.091-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 29.775-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 169.473-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou os Processos de nº 14.737-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e o de nº 79.367-67, tendo sido aprovado por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente., Brasília/DF, 13 de setembro de 2023. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Sefora Azevedo Silva Zortéa. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 409.206-87. David Alexandre Teles Farina o Processo nº 64.748-25. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 21.950-92. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 41.604-36. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 13.786-70. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 86.840-36. Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 70.997-31. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 400.911-03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou o Processo nº 401.430-12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 28.215-81, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e o de nº 35.854-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2022. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 35.985-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou Processo nº 846-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Junior relatou o Processo nº 10.676-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Brasília/DF, 19 de setembro de 2023. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Sefora Azevedo Silva Zortéa. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidente informou aos demais

Conselheiros que a cerimônia de posse do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, no cargo de Presidente deste Conselho, está agendada para o dia 03 de outubro, na sala de reuniões da Secretaria de Segurança Pública. Prosseguindo, fez um breve relato do período em que esteve no exercício da presidência desta Casa, aproveitando para agradecer a todos pela colaboração. Em seguida, os Senhores Conselheiros parabenizaram a Senhora Presidente pelo trabalho desenvolvido durante o seu mandato de presidente deste Colegiado. Prosseguindo, os Membros deste Conselho decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de outubro para os dias 05, 10, 17 e 24, às dezoito horas. Com a palavra, o Conselheiro David Alexandre Teles Farina informou que realizou, no último dia 20, inspeção no Centro de Detenção Provisória I – CDP I, fazendo um breve relato da situação atual daquele Estabelecimento Penal. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 1.841-86. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 12.144-33. David Alexandre Teles Farina o Processo nº 18.965-19. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 20.561-14. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 61.400-81. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 180.955-97. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 3.753-11. Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 15.696-06. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 27.380-63, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 39.680-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015 e pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 409.206-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3, da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou o Processo nº 64.748-25, tendo sido aprovado, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2014, 2017 e 2022. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 21-950-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 41.604-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 13.786-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 86.840-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2015, 2017 e 2022. A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº 70.997-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 1998, 2010 e 2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Brasília/DF, 26 de setembro de 2023. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Presidente.

CONSELHO DE TRÂNSITO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia 05 de Setembro de 2023, os membros do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, reuniram-se ordinariamente por meio de videoconferência para a 20ª Reunião Ordinária, mandato 2022-2024, com a presença de seu Presidente Thiago Gomes Nascimento e dos Conselheiros André Luiz Caldas, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Daniella Freitas Frade, Dieison Borges dos Santos, Fernando Almeida Cortizo, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, José Wilson Cabral Filho, Leandro Freitas Silva, Lúcio Ziegelman Lah, Márcia dos Santos Rozenwald, Raphael Barros Dorneles, Romilda Pereira Lima, Samuel Morgan Teixeira Costa e Wesley Ferro Nogueira. O Presidente abriu a Reunião para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Julgamento dos seguintes processos: processo nº: 00055-00000774/2023-18, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ELISIA DE OLIVEIRA MAGALHAES, Recorrente: ELISIA DE OLIVEIRA MAGALHAES, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00034076/2021-54, Auto de Infração nº: SA02627998, Interessado: EUDES DOS SANTOS NASCIMENTO, Recorrente: EUDES DOS SANTOS NASCIMENTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00043148/2022-35, Auto de Infração nº: SA02897292, Interessado: GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA, Recorrente: GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00113-00024196/2019-88, Auto de Infração nº: CJ00517811, Interessado: HARISSON AUGUSTO NASCIMENTO DA COSTA, Recorrente: HARISSON AUGUSTO NASCIMENTO DA COSTA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00043965/2022-93, Auto de Infração nº: SA03046048, Interessado: IZAQUE BRUNO DE OLIVEIRA LIMA, Recorrente: IZAQUE BRUNO DE OLIVEIRA LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00113-00009357/2020-47, Auto de Infração nº: YE01601699, Interessado: JOSE CARLITO DE SOUZA, Recorrente: JOSE CARLITO DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00052473/2022-99, Auto de Infração nº: SA02902178, Interessado: JOSE VIRGILIO DE OLIVEIRA MOLINAR, Recorrente: JOSE VIRGILIO DE OLIVEIRA MOLINAR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-019670/2016, Auto de Infração nº: Y001290335, Interessado: JOSSIVALDO TEIXEIRA DUNDA, Recorrente: JOSSIVALDO TEIXEIRA DUNDA E

DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00113-00013579/2020-64, Auto de Infração nº: Y001534788, Interessado: LEVI DE CASTRO LEITE NETO, Recorrente: LEVI DE CASTRO LEITE NETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00007596/2019-70, Auto de Infração nº: ST01209564, Interessado: LUIZ ALBERTO SILVEIRA BARROS, Recorrente: LUIZ ALBERTO SILVEIRA BARROS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00075821/2021-15, Auto de Infração nº: CM01151011, Interessado: MARCIA DE MELO ASSIS, Recorrente: MARCIA DE MELO ASSIS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00060183/2022-19, Auto de Infração nº: SA02960487, Interessado: EDUARDO THOMAZ OLIVEIRA DOS ANJOS, Recorrente: EDUARDO THOMAZ OLIVEIRA DOS ANJOS E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00068205/2020-27, Auto de Infração nº: S003532978, Interessado: FRANCISCO JOSE SOARES VIANNA, Recorrente: FRANCISCO JOSE SOARES VIANNA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00010789/2020-09, Auto de Infração nº: GE01125562, Interessado: GABRIEL ALEXANDRE MIRANDA PINHEIRO, Recorrente: GABRIEL ALEXANDRE MIRANDA PINHEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00010093/2019-81, Auto de Infração nº: S003128103, Interessado: HELENEIZ ESTANISLAU GOMES, Recorrente: HELENEIZ ESTANISLAU GOMES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00058839/2022-33, Auto de Infração nº: SA03129750, Interessado: HELIO JOSE DA SILVA, Recorrente: HELIO JOSE DA SILVA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00032776/2019-49, Auto de Infração nº: Y001457068, Interessado: JAIRO JOSE ROMEIRO FILHO, Recorrente: JAIRO JOSE ROMEIRO FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00019128/2021-11, Auto de Infração nº: Y001684409, Interessado: JESSICA VALENTINO XAVIER, Recorrente: JESSICA VALENTINO XAVIER, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00024287/2019-13, Auto de Infração nº: CJ00394375, Interessado: JOSE MARIA AGUIAR FILHO, Recorrente: JOSE MARIA AGUIAR FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00052302/2019-64, Auto de Infração nº: S003189137, Interessado: JOSE WILSON LOBO CAMPOS, Recorrente: JOSE WILSON LOBO CAMPOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00014370/2019-84, Auto de Infração nº: YE01460393, Interessado: LUCIANO PAIVA PAULINO, Recorrente: LUCIANO PAIVA PAULINO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00050893/2023-11, Auto de Infração nº: S002842732, Interessado: JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA, Recorrente: JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00055-00005918/2021-61, Auto de Infração nº: S003043151, Interessado: LUIZ HENRIQUE GONZAGA MACHADO, Recorrente: LUIZ HENRIQUE GONZAGA MACHADO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 0113-007192/2016, Auto de Infração nº: Y001147313, Interessado: LUZIO MESQUITA DE BRITO, Recorrente: LUZIO MESQUITA DE BRITO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00055-00067620/2020-63, Auto de Infração nº: S003158743, Interessado: ORLANDO SERGIO RIZENTAL DA LUZ, Recorrente: ORLANDO SERGIO RIZENTAL DA LUZ E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 0113-013522/2014, Auto de Infração nº: Y001042466, Interessado: OTAVIO ALMEIDA GOMES PEREIRA, Recorrente: OTAVIO ALMEIDA GOMES PEREIRA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00055-00000896/2019-28, Auto de Infração nº: S002866988, SA01696126, Interessado: PABLO AMARAL REBELLO, Recorrente: PABLO AMARAL REBELLO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00055-00073598/2019-57, Auto de Infração nº: S003109852, Interessado: PAMELA HERNANDES VIEIRA, Recorrente: PAMELA HERNANDES VIEIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00055-00039128/2021-89, Auto de Infração nº: SA02505153, Interessado: PEDRO HENRIQUE DA ROCHA SILVA, Recorrente: PEDRO HENRIQUE DA ROCHA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00055-00057444/2022-13, Auto de Infração nº: S003405759, Interessado: RAFAEL DE AVILA VIEIRA, Recorrente: RAFAEL DE AVILA VIERA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00055-00011653/2023-00, Auto de Infração nº: SA02512685, Interessado: JOAO VICTOR SILVA LEISTER REZENDE, Recorrente: JOAO VICTOR SILVA LEISTER REZENDE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00033297/2023-77, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: LIBERO GONZAGA CURSINO, Recorrente: LIBERO GONZAGA CURSINO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 0055-032282/2013, Auto de Infração nº: S001140931, Interessado: MARCELO RODRIGUES NEVES, Recorrente: MARCELO RODRIGUES NEVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00063977/2022-34, Auto de Infração

nº: S003085012, Interessado: MARCOS FLAVIO VIEIRA DE ALMEIDA, Recorrente: MARCOS FLAVIO VIEIRA DE ALMEIDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00060559/2019-90, Auto de Infração nº: SA01593264, Interessado: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BORGES, Recorrente: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BORGES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 0113-011021/2014, Auto de Infração nº: Y001019647, Interessado: MARIA JOSE SAMPAIO DE SOUZA, Recorrente: MARIA JOSE SAMPAIO DE SOUZA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 0055-005045/2012, Auto de Infração nº: S001400691, Interessado: MARIA LEIANE DE JESUS CANUTO, Recorrente: MARIA LEIANE DE JESUS CANUTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00037471/2022-70, Auto de Infração nº: SA02818033, Interessado: MARLON VIEIRA ALECRIM, Recorrente: MARLON VIEIRA ALECRIM E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00048589/2022-23, Auto de Infração nº: S003040610, Interessado: MEIRE BERTOTTI GUEDES, Recorrente: MEIRE BERTOTTI GUEDES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00163234/2018-87, Auto de Infração nº: ST01193468, Interessado: PATRICIA BORGES SZERMAN, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00029703/2022-16, Auto de Infração nº: SA02097634, Interessado: PAULO VICTOR PERES DE ALMEIDA FREIRE, Recorrente: PAULO VICTOR PERES DE ALMEIDA FREIRE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00073157/2022-51, Auto de Infração nº: SA02715538, Interessado: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, Recorrente: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 0113-007643/2014, Auto de Infração nº: Y001012469, Interessado: MARCOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES FILHO, Recorrente: MARCOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES FILHO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 0113-011662/2016, Auto de Infração nº: Y001220752, Interessado: MARCOS PACHECO DE ANDRADE, Recorrente: MARCOS PACHECO DE ANDRADE, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00089422/2021-31, Auto de Infração nº: S0003228634, Interessado: MARCOS PAULO FREZA, Recorrente: MARCOS PAULO FREZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00119222/2018-15, Auto de Infração nº: S002804717, Interessado: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LIMA DE FARIA, Recorrente: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LIMA DE FARIA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00081085/2019-10, Auto de Infração nº: ST00911175, Interessado: MARIA MADALENA MARINHO DE BRITO, Recorrente: MARIA MADALENA MARINHO DE BRITO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00065598/2020-17, Auto de Infração nº: S002842779, Interessado: MAURO CASTRO DE CARVALHO FILHO, Recorrente: MAURO CASTRO DE CARVALHO FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00113-00030873/2019-05, Auto de Infração nº: GE01159059, Interessado: MAYANA DE LOURDES HENRIQUE DA SILVA, Recorrente: MAYANA DE LOURDES HENRIQUE DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 0055-037803/2014, Auto de Infração nº: S002164098, Interessado: MICHAEL WALYSSON TEXEIRA, Recorrente: MICHAEL WALYSSON TEXEIRA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00034218/2021-83, Auto de Infração nº: SA02610028, Interessado: PAULO SERGIO GOMES DOS SANTOS, Recorrente: PAULO SERGIO GOMES DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00065625/2022-13, Auto de Infração nº: S003031205, Interessado: PATRIK BORGES LIMA, Recorrente: PATRIK BORGES LIMA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITTRATER/DF; processo nº: 00055-00045005/2019-62, Auto de Infração nº: SA01478716, Interessado: PAULO FURTADO ALVARENGA JUNIOR, Recorrente: PAULO FURTADO ALVARENGA JUNIOR E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITTRATER/DF; processo nº: 00113-00009302/2021-18, Auto de Infração nº: GE01210401, Interessado: PAULO HENRIQUE ALVES CARDOSO, Recorrente: PAULO HENRIQUE ALVES CARDOSO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITTRATER/DF; processo nº: 00055-00074641/2019-00, Auto de Infração nº: SA01925192, Interessado: PAULO RODRIGUES DA SILVEIRA, Recorrente: PAULO RODRIGUES DA SILVEIRA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITTRATER/DF; processo nº: 00055-00150560/2018-24, Auto de Infração nº: S002437042, Interessado: PAULO VIDIGAL CARNEIRO, Recorrente: PAULO VIDIGAL CARNEIRO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITTRATER/DF; processo nº: 00055-00108642/2018-76, Auto de Infração nº: S002934460, Interessado: PEDRO DE MENEZES LOTT, Recorrente: PEDRO DE MENEZES LOTT, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITTRATER/DF; processo nº: 00055-00017515/2022-45, Auto de Infração nº: SA02693735, Interessado: PEDRO DE PAULA NETO, Recorrente: PEDRO DE PAULA NETO, decisão: NEGAR

PROVIMENTO; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITTRATER/DF; processo nº: 0113-010469/2014, Auto de Infração nº: G000484990, Interessado: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA CANEDO, Recorrente: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA CANEDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITTRATER/DF; processo nº: 00113-00017696/2021-88, Auto de Infração nº: Y001703161, Interessado: PEDRO SOARES DE SOUZA OLIVEIRA, Recorrente: PEDRO SOARES DE SOUZA OLIVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITTRATER/DF; processo nº: 00055-00003644/2021-75, Auto de Infração nº: S003002224, Interessado: RACKEL ACATAUASSU ALVES CORREA, Recorrente: RACKEL ACATAUASSU ALVES CORREA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITTRATER/DF; processo nº: 00113-00017240/2019-01, Auto de Infração nº: YE01393026, Interessado: JORGE WILLIAM FERREIRA CARVALHO, Recorrente: JORGE WILLIAM FERREIRA CARVALHO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00035304/2022-94, Auto de Infração nº: SA02944690, Interessado: REINAN SILVA COELHO JUNIOR, Recorrente: REINAN SILVA COELHO JUNIOR E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 0113-001840/2016, Auto de Infração nº: Y0001292590, Interessado: RENÁRIO COIMBRA DA SILVA, Recorrente: RENÁRIO COIMBRA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00113-00039231/2018-82, Auto de Infração nº: Y001474161, Interessado: RICARDO CARDOSO DE BRITO CRUZ, Recorrente: RICARDO CARDOSO DE BRITO CRUZ, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00063095/2020-15, Auto de Infração nº: SA02230682, Interessado: RICARDO DA SILVA CARDOZO, Recorrente: RICARDO DA SILVA CARDOZO E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00071831/2019-67, Auto de Infração nº: SA01928803, Interessado: RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO, Recorrente: RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00050050/2022-34, Auto de Infração nº: S003312600, Interessado: RICARDO SOARES ALVES CUNHA, Recorrente: RICARDO SOARES ALVES CUNHA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00113-00013887/2018-75, Auto de Infração nº: KP00468310, Interessado: RODRIGO AMARO PEREIRA, Recorrente: RODRIGO AMARO PEREIRA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 0113-006472/2016, Auto de Infração nº: G000506367, Interessado: RODRIGO BAMPI, Recorrente: RODRIGO BAMPI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 0113-018707/2014, Auto de Infração nº: Y001057339, Interessado: RODRIGO GURGEL GONÇALVES, Recorrente: RODRIGO GURGEL GONÇALVES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 0113-015026/2014, Auto de Infração nº: Y001066261, Interessado: RODRIGO SOUZA FERREIRA, Recorrente: RODRIGO SOUZA FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00056268/2022-01, Auto de Infração nº: SA02764829, Interessado: RENATA DE SOUZA REIS, Recorrente: RENATA DE SOUZA REIS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00054769/2020-82, Auto de Infração nº: S003025372, Interessado: ROBERTA RIBEIRO RODRIGUES, Recorrente: ROBERTA RIBEIRO RODRIGUES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00027934/2019-90, Auto de Infração nº: SA01769484, Interessado: ROBERTO DA GAMA CIDADE, Recorrente: ROBERTO DA GAMA CIDADE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00032578/2021-41, Auto de Infração nº: SA02239340, Interessado: RODRIGO GOMES PEIXOTO, Recorrente: RODRIGO GOMES PEIXOTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00025014/2019-96, Auto de Infração nº: Y001675821, Interessado: RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA, Recorrente: RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00008737/2022-77, Auto de Infração nº: SA02545630, Interessado: RODRIGO MOREIRA DE AZEVEDO, Recorrente: RODRIGO MOREIRA DE AZEVEDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00013532/2020-09, Auto de Infração nº: Y001527906, Interessado: RODRIGO VIEIRA MONCAO, Recorrente: RODRIGO VIEIRA MONCAO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00056356/2022-02, Auto de Infração nº: S003258738, Interessado: ROMULO DIAS DE PAULA, Recorrente: ROMULO DIAS DE PAULA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00002990/2020-55, Auto de Infração nº: SA01903803, Interessado: RONALDO MARCIO DE AQUINO, Recorrente: RONALDO MARCIO DE AQUINO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00082706/2021-05, Auto de Infração nº: SA02816801, Interessado: RONALDO SILVA COUTO, Recorrente: RONALDO SILVA COUTO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 0113-011621/2015, Auto de Infração nº: Y001178391, Interessado: RONALDO ROMANI, Recorrente: RONALDO ROMANI E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00094936/2022-90, Auto de Infração nº: SA03284065, Interessado: ROSEANNE KELLY OLIVEIRA MORENO, Recorrente: ROSEANNE KELLY OLIVEIRA

MORENO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00000649/2019-21, Auto de Infração nº: CP00501043, Interessado: RUI CARLOS GERALDO BARROS, Recorrente: RUI CARLOS GERALDO BARROS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00045823/2023-41, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: RUI RAMOS BORGES, Recorrente: RUI RAMOS BORGES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00029826/2022-57, Auto de Infração nº: SA02528311, Interessado: RUTILIO TORRES AUGUSTO JUNIOR, Recorrente: RUTILIO TORRES AUGUSTO JUNIOR E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 0113-000047/2015, Auto de Infração nº: Y001062099, Interessado: SANDRA COSTA DOS SANTOS, Recorrente: SANDRA COSTA DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00067225/2021-61, Auto de Infração nº: SA02645589, Interessado: SARAH LAUREN SILVA DE ALMEIDA, Recorrente: SARAH LAUREN SILVA DE ALMEIDA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00049523/2022-51, Auto de Infração nº: SA02959725, Interessado: SAULO DOS SANTOS VENANCIO BASTOS, Recorrente: SAULO DOS SANTOS VENANCIO BASTOS E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 0113-002268/2016, Auto de Infração nº: Y001107777, Interessado: SEBASTIAO FILHO ALVES GONÇALVES, Recorrente: SEBASTIAO FILHO ALVES GONÇALVES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 0113-000527/2016, Auto de Infração nº: G000494449, Interessado: SEBASTIAO MANOEL CORREA, Recorrente: SEBASTIAO MANOEL CORREA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00014405/2021-08, Auto de Infração nº: Y001529168, Interessado: JOSE DE SOUSA ANDRADE, Recorrente: JOSE DE SOUSA ANDRADE, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00113-00010496/2021-02, Auto de Infração nº: GE01210427, Interessado: JUMA DRUMMOND REZENDE, Recorrente: JUMA DRUMMOND REZENDE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 0113-007945/2014, Auto de Infração nº: Y001023661, Interessado: KLEBER LUIZ DA SILVA, Recorrente: KLEBER LUIZ DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00056815/2022-40, Auto de Infração nº: S003412463, Interessado: LEANDRO PEREIRA NARCISO, Recorrente: LEANDRO PEREIRA NARCISO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00055185/2022-96, Auto de Infração nº: SA02942563, Interessado: LEONARDO CRUZ RIBEIRO, Recorrente: LEONARDO CRUZ RIBEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00113-00001803/2022-37, Auto de Infração nº: Y001288563, Interessado: LEONARDO DE SOUSA SANTOS, Recorrente: LEONARDO DE SOUSA SANTOS, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 0113-008299/2015, Auto de Infração nº: G000501290, Interessado: LUCIANO PEREIRA DE CASTRO, Recorrente: LUCIANO PEREIRA DE CASTRO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00065551/2021-34, Auto de Infração nº: S003316921, Interessado: LUCIO SOARES, Recorrente: LUCIO SOARES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 0055-037186/2014, Auto de Infração nº: SA00495421, Interessado: LUDMILA CRISTINA DE RESENDE, Recorrente: LUDMILA CRISTINA DE RESENDE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 0113-019151/2014, Auto de Infração nº: Y001054334, Interessado: SOSTENES DIAS DOS SANTOS, Recorrente: SOSTENES DIAS DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00043900/2022-48, Auto de Infração nº: SA03098120, Interessado: STEFANO GUEDES SILVA, Recorrente: STEFANO GUEDES SILVA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00045556/2022-21, Auto de Infração nº: SA03080876, Interessado: SUIAIR NEVES DA SILVA, Recorrente: SUIAIR NEVES DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00003262/2021-41, Auto de Infração nº: S003102681, Interessado: TAIANE DE OLIVEIRA JACOBINA DOS REIS, Recorrente: TAIANE DE OLIVEIRA JACOBINA DOS REIS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00063089/2020-50, Auto de Infração nº: SA01728856, Interessado: TAISSA GIOVANA AZEVEDO VIEIRA, Recorrente: TAISSA GIOVANA AZEVEDO VIEIRA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 0055-029522/2017, Auto de Infração nº: CM00763143, Interessado: TAMARA DE JESUS FERREIRA MENDES, Recorrente: TAMARA DE JESUS FERREIRA MENDES, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00056643/2022-12, Auto de Infração nº: SA02957765, Interessado: TATIANA LISBAO DE CARVALHO VARZEA, Recorrente: TATIANA LISBAO DE CARVALHO VARZEA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00056663/2022-85, Auto de Infração nº: SA02960464, Interessado: TATIANA PANDOLFI BARCELLOS, Recorrente: TATIANA PANDOLFI BARCELLOS, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00048934/2019-23, Auto de

Infração nº: SA01908272, Interessado: TATIANY FRANCISCA DO CARMO, Recorrente: TATIANY FRANCISCA DO CARMO E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00113-0000908/2019-73, Auto de Infração nº: Y001458741, Interessado: TELMA DOS SANTOS JACOME, Recorrente: TELMA DOS SANTOS JACOME, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00031746/2019-66, Auto de Infração nº: S003047137, Interessado: THERRIS DO PARTO SOUSA SANTOS, Recorrente: THERRIS DO PARTO SOUSA SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00012872/2018-90, Auto de Infração nº: I004580192, Interessado: THIAGO AZEREDO DE SOUZA, Recorrente: THIAGO AZEREDO DE SOUZA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00054291/2019-57, Auto de Infração nº: S002991310, Interessado: THIAGO GOYANNA PARENTE, Recorrente: THIAGO GOYANNA PARENTE E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 0113-003293/2014, Auto de Infração nº: Y000982213, Interessado: THIAGO LIMA ESTEVES, Recorrente: THIAGO LIMA ESTEVES E DER/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00001276/2021-21, Auto de Infração nº: S002923555, Interessado: THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS, Recorrente: THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00001281/2021-33, Auto de Infração nº: S002923556, SA01643947, Interessado: THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS, Recorrente: THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00071439/2020-51, Auto de Infração nº: S002918794, Interessado: THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS, Recorrente: THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00048084/2022-69, Auto de Infração nº: SA03091171, Interessado: TIAGO DE ARAUJO SALES, Recorrente: TIAGO DE ARAUJO SALES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 0055-001739/2013, Auto de Infração nº: S001621505, Interessado: TIAGO ELI DE LIMA PASSOS, Recorrente: TIAGO ELI DE LIMA PASSOS, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00026147/2019-80, Auto de Infração nº: GE01102037, Interessado: CESAR ALVES DA CRUZ, Recorrente: CESAR ALVES DA CRUZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00113-00021683/2019-99, Auto de Infração nº: YE01432596, Interessado: TIAGO PEREIRA LIMA, Recorrente: TIAGO PEREIRA LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00113-00027594/2019-56, Auto de Infração nº: C000564730, Interessado: TIAGO RAMOS DA SILVA, Recorrente: TIAGO RAMOS DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 0055-010587/2015, Auto de Infração nº: A015310136, Interessado: TIAGO SANTANA DA CRUZ, Recorrente: TIAGO SANTANA DA CRUZ E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00036725/2021-51, Auto de Infração nº: S003326435, Interessado: UGO IZAU DE SOUZA MENDONCA, Recorrente: UGO IZAU DE SOUZA MENDONCA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00035573/2021-70, Auto de Infração nº: SA02584210, Interessado: VALDETE MEDRADO DOMIENSE, Recorrente: VALDETE MEDRADO DOMIENSE E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00035590/2021-15, Auto de Infração nº: S003484603, Interessado: VALDETE MEDRADO DOMIENSE, Recorrente: VALDETE MEDRADO DOMIENSE E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00049401/2021-83, Auto de Infração nº: SA02590606, Interessado: VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS, Recorrente: VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00084110/2022-12, Auto de Infração nº: S003043740, Interessado: VICTOR HENRIQUE OLIVEIRA COUTINHO DE CASTRO, Recorrente: VICTOR HENRIQUE OLIVEIRA COUTINHO DE CASTRO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 0113-009383/2016, Auto de Infração nº: Y001143760, Interessado: VICTOR HUGO GOMES SANTOS, Recorrente: VICTOR HUGO GOMES SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT. 2. Encerramento. A Reunião foi encerrada às vinte e três horas, o Assessor do Conselho FRANCISCO OLIVEIRA MELO lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinado por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 20ª Reunião Ordinária do mandato 2022-2024 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - Contrandife.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.079, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00054292/2023-14, resolve:

RESTABELECER a pensão militar Sra. CLEUSA SOARES GOMES DE SA, CPF nº 068.*****-65, a contar de 01 de junho de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no art. 29 da Lei 3.765/1960 c/c com art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista a renúncia de um benefício acumulado com a pensão militar, ventilados no extrato individualizado de indício -TCU (110780927). Publique-se.

RENATO BRAGA RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

DESPACHO DO SECRETARIO

Em 09 de outubro de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 395/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 006/2021- SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 17 de outubro de 2023, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 06/2021 - SEAPE (SEI/GDF sigiloso nº 04026-00050347/2021-81 e SEI/GDF restrito nº 04026-00050179/2021-23), instaurado por meio da Portaria nº 393, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 25 de novembro de 2021. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir com a apuração conforme Decreto nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, pag. 31.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 245, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria SEMOB nº 188, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, para apurar, sob o rito ordinário, fatos, identificar responsáveis e quantificar danos, em face de irregularidades praticadas no bojo dos autos do processo 0410- 002314/2009, nos quais se formalizou a contratação da empresa Grecco Consultoria Atitude e Pensamento Estratégico no âmbito do Contrato nº 9/2010 - SDP nº 002/2009/PTU/UGP/ST/DF, que consta dos autos do Processo nº 00090-00019813/2021-81.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 198, de 17 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2023, que instaurou Tomada de Contas Especial (TCE). ONDE SE LÊ: "...Instaurar Procedimento de Tomada de Contas Especial (TCE), que visa apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares, relativos aos fatos registrados no item 2.1 do nº 6/2019/ - DARUC/CORIS/SUBCI/CGDF, exarado no âmbito do Processo 00480- 00002576/2020-90...". LEIA-SE: "...Instaurar Procedimento de Tomada de Contas Especial (TCE), que visa apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares, relativos aos fatos registrados no item 2.1 do RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 6/2019/2019 - DARUC/CORIS/SUBCI/CGDF, exarado no âmbito do Processo 00480-00005590/2018-21...".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATA Nº 1.214

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na

forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: n° do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00002764/2021-70	JHF7506	CJ01021907	ARQUIVAMENTO
00113-00012666/2021-85	JJ19A46	GE01212618	ARQUIVAMENTO
00113-00009843/2021-46	JEW0021	YE01546672	ARQUIVAMENTO
00113-00009844/2021-91	JEW0021	YE01545638	ARQUIVAMENTO
00113-00009845/2021-35	JEW0021	YE01519476	ARQUIVAMENTO
00113-00009842/2021-00	JEW 0021 DF	YE01620135	ARQUIVAMENTO
00113-00009829/2021-42	JEW 0021 DF	YE01293833	ARQUIVAMENTO
00113-00007240/2021-18	REJ2F17	YE01705486	ARQUIVAMENTO
00113-00016518/2021-30	NTI8591	YE01661428	ARQUIVAMENTO
00113-00019615/2021-84	JJG0158	YE01791117	ARQUIVAMENTO
00113-00000761/2021-36	JHF7506	YE01466776	ARQUIVAMENTO
00113-00003189/2021-67	PBN3999	CJ01581524	ARQUIVAMENTO
00113-00006472/2021-41	REC4177	CJ01730880	ARQUIVAMENTO
00113-00019858/2021-12	OAV5673	YE01768863	ARQUIVAMENTO
00113-00004401/2021-11	JKK702	Y001702004	ARQUIVAMENTO
00113-00020027/2021-93	NHO3101	YE01703848	ARQUIVAMENTO
00113-00016979/2021-11	JKK4402	CJ01445715	NÃO PROVIMENTO
00113-00004068/2022-13	RBM5C26	CJ02170908	NÃO PROVIMENTO
00113-00005791/2021-39	QAD3349	CJ01034332	NÃO PROVIMENTO
00113-00013206/2021-74	JOQ5441	Y001533400	NÃO PROVIMENTO
00113-00012065/2021-72	PBZ0033 DF	YE01658112	NÃO PROVIMENTO
00113-00016745/2021-65	PBP1245 GO	YE01774195	NÃO PROVIMENTO
00113-00016730/2021-05	PBP1245 GO	YE01774196	NÃO PROVIMENTO
00113-00010286/2020-25	JJJ1169 DF	YE01597820	NÃO PROVIMENTO
00113-00007333/2021-34	JGO6922 RJ	YE01672387	NÃO PROVIMENTO
00113-00018161/2021-24	JGU4780 SP	YE01748214	NÃO PROVIMENTO
00113-00018295/2021-45	PAG9J90 DF	YE01759547	NÃO PROVIMENTO
00113-00015184/2021-87	JHV1468 GO	YE01759589	NÃO PROVIMENTO
00113-00018571/2021-75	OPB4545 MG	CJ01410651	NÃO PROVIMENTO
00113-00011859/2021-19	REI2J74 DF	CJ01889258	NÃO PROVIMENTO
00113-00015105/2021-38	PBS9355 DF	GE01211031	NÃO PROVIMENTO
00113-00009774/2021-71	JKO2477 DF	YE01701121	NÃO PROVIMENTO
00113-00016200/2021-59	LST5J87 RJ	GE01227355	NÃO PROVIMENTO
00113-00017158/2021-93	QOP4538 MG	YE01239545	NÃO PROVIMENTO
00113-00018148/2021-75	PYZ2C54	GE01201283	NÃO PROVIMENTO
00113-00010124/2021-78	OQA7622	YE01700621	NÃO PROVIMENTO
00113-00010297/2021-96	PAT6866	YE001513024	NÃO PROVIMENTO
00113-00009952/2021-63	PBI0196	YE01445576	NÃO PROVIMENTO
00113-00007246/2021-87	PBI9170	YE01684221	NÃO PROVIMENTO
00113-00003888/2021-15	PSP4889	YE01681151	NÃO PROVIMENTO
00113-00017009/2021-24	PAW0366	YE01739511	NÃO PROVIMENTO
00113-00011379/2021-58	JET4929	YE01409657	NÃO PROVIMENTO
00113-00017149/2021-01	PBV2526	YE01749912	NÃO PROVIMENTO
00113-00017576/2021-81	HKU9451	YE01645631	NÃO PROVIMENTO
00113-00019922/2021-65	PBT1293	YE01648632	NÃO PROVIMENTO
00113-00019355/2021-47	GNN2468	GE01218795	NÃO PROVIMENTO
00113-00011424/2022-55	OKD1839	YE01791039	NÃO PROVIMENTO
00113-00011879/2021-90	QPZ0H56	YE01720931	NÃO PROVIMENTO
00113-00022415/2021-17	QNB5H41	YE01787037	NÃO PROVIMENTO
00113-00010022/2021-52	PBU1219	YE01724319	NÃO PROVIMENTO
00113-00000205/2021-60	PBR5220	YE01641642	NÃO PROVIMENTO
00113-00001200/2021-54	PYU3198	GE01196319	NÃO PROVIMENTO
00113-00004199/2021-10	JHK3270	YE01663206	NÃO PROVIMENTO
00113-00018283/2021-11	KHC6886	YE01601311	NÃO PROVIMENTO
00113-00018155/2021-77	OMG7530	YE01588052	NÃO PROVIMENTO
00113-00016124/2021-81	FB16B89	YE01739506	NÃO PROVIMENTO
00113-00019812/2021-01	PBI9131	YE01354573	NÃO PROVIMENTO
00113-00013213/2021-76	JOQ5441	YE01492844	NÃO PROVIMENTO
00113-00018863/2021-16	AFJA32	YE01698180	NÃO PROVIMENTO
00113-00013209/2021-16	JOQ5441	YE01217291	NÃO PROVIMENTO

00113-00022161/2021-29	KGZ4199	YE01573647	NÃO PROVIMENTO
00113-00020981/2021-86	REQ4H73	YE01804440	NÃO PROVIMENTO
00113-00010650/2021-38	JKL6753	YE01528869	NÃO PROVIMENTO
00113-00016486/2021-72	JGR9464	YE01737432	NÃO PROVIMENTO
00113-00007685/2021-90	JKK7508	YE01675177	NÃO PROVIMENTO
00113-00012869/2021-71	JIB2189	YE01711652	NÃO PROVIMENTO
00113-00022419/2021-97	OVN4751	CJ02323217	NÃO PROVIMENTO
00113-00022170/2021-10	QGY1B02	YE01738670	NÃO PROVIMENTO
00113-00015082/2021-61	OXY3173	YE01752605	NÃO PROVIMENTO
00113-00011942/2021-98	OVP6850	YE01722503	NÃO PROVIMENTO
00113-00022625/2021-05	OVN7055	CJ02405043	NÃO PROVIMENTO
00113-00008466/2021-28	AXW7B00	CJ01807820	NÃO PROVIMENTO
00113-00007457/2021-10	REE5H12	Y001490590	NÃO PROVIMENTO
00113-00007425/2021-14	PBD1145	Y001710543	NÃO PROVIMENTO
00113-00011233/2021-11	PBA4903	Y001710783	NÃO PROVIMENTO
00113-00003499/2021-81	PAV4916	Y001490557	NÃO PROVIMENTO
00113-00003674/2021-31	OVT0203	Y001710522	NÃO PROVIMENTO
00113-00014045/2021-36	PAS6E03	YE01754401	NÃO PROVIMENTO
00113-00000945/2021-04	JIO5502	Y001710542	NÃO PROVIMENTO
00113-00006882/2021-91	JEM0440	YE01630466	NÃO PROVIMENTO
00113-00013740/2021-81	JKK7645	GE01189574	NÃO PROVIMENTO
00113-00004900/2021-09	ONX1589	YE01646072	NÃO PROVIMENTO
00113-00022114/2021-85	AXU6313	YE01779082	NÃO PROVIMENTO
00113-00007392/2021-11	OFR6851	YE01677108	PROVIMENTO
00113-00003862/2021-69	PAG3725	YE01532033	PROVIMENTO
00113-00016126/2021-71	PAG1513	YE01750521	PROVIMENTO
00113-00021498/2021-19	PBM2497	YE01782007	PROVIMENTO
00113-00012778/2021-36	PAH8331	YE01723881	PROVIMENTO
0113-000683/2017	JKJ0950	Y001281856	PROVIMENTO
00113-00004873/2020-85	PBM6655	CJ00742887	PROVIMENTO
00113-00004024/2020-21	EMY5181	CJ00645306	PROVIMENTO
00113-00004019/2020-19	EMY5181	CJ00640108	PROVIMENTO
00113-00008299/2021-15	JKL7833	YE01723687	PROVIMENTO
00113-00006289/2021-45	PAI9995	YE01694120	PROVIMENTO
00113-00007446/2021-30	PBX3335	YE01692379	PROVIMENTO
00113-00004193/2021-42	PBU3271	YE01664452	PROVIMENTO
00113-00000820/2021-76	QEI5B16	YE01646458	PROVIMENTO
00113-00022273/2021-80	PJV5106	CJ02435179	PROVIMENTO
00113-00022420/2021-11	OVN4751	CJ02323240	PROVIMENTO
00113-00022270/2021-46	PJV5106	CJ02429868	PROVIMENTO
00113-00022267/2021-22	PJV5106	CJ02429891	PROVIMENTO
00113-00003786/2021-91	JKB4721	Y001490587	PROVIMENTO
00113-00018910/2021-13	JKP0535	YE01651169	PROVIMENTO
00113-00017880/2021-28	PAI0397	YE01777614	PROVIMENTO
00113-00007332/2021-90	JHD4190	YE01673404	PROVIMENTO
00113-00029701/2019-81	NZO2339	GE01099386	PROVIMENTO
00113-00006012/2021-12	JKG3070	YE01114418	PROVIMENTO
00113-00004670/2021-70	JIF4903	YE01680667	PROVIMENTO
00113-00010391/2021-45	OXC6654	YE01700646	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, inciso VII, e artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades realizadas no âmbito das Unidades de Atendimento do Na Hora no dia 14 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 (*)

Dispõe sobre a concessão e renovação de registro de organizações da Sociedade Civil. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023, e deliberação na 339ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos os registros das entidades constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS

Presidente do CDCA/DF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2023, página 33.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO	17.257.510/0013-85	00400-00003834/2023-96	29/08/2023	Orientação e Apoio Sociofamiliar	15/07/2025	01/05/2027
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PSÍQUICA - INASP	07.754.022/0001-96	00400-00008745/2023-36	29/08/2023	Orientação e Apoio Sociofamiliar	15/07/2025	01/05/2027
PROJETO EXPRESSO CENTRO OESTE	12.390.446/0001-59	00400-00000634/2023-81	29/08/2023	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	15/07/2025	01/05/2027
INSTITUTO CRISTÃO E SOLIDÁRIO DE CEILÂNDIA - INCESC	04.426.533/0001-90	00400-00064097/2022-17	29/08/2023	Orientação e Apoio Sociofamiliar	15/07/2025	01/05/2027
OBRAS SOCIAIS IRMÃO ÁUREO	02.708.667/0001-79	00400-00023276/2023-85	29/08/2023	Acolhimento Institucional	15/07/2025	01/05/2027

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 163/2023 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos no períodos de 03/05/2021 a 18/08/2023. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 29/10/2020, D034731; 23/07/2022, D65409; 04/09/2023, F-0108-934054-OEU; 09/09/2023, D034984; 08/09/2023, F-0011-188513-AEU; 07/09/2023, F-0374-101484-AEU; 06/09/2023, D034983; 04/09/2023, F-0108-918590-OEU; 01/09/2023, F0424-577139-AEU; 31/08/2023, D034521; 31/08/2023, F-0118-503505-OEU; 30/08/2023, D034982; 28/08/2023, D034517; 27/08/2023, F-0011-168974-AEU; 26/08/2023, F-0374-083134-AEU; 24/08/2023, F-0238-908730-AEU; 24/08/2023, F-0238-910519-AEU; 24/08/2023, F-0338-895778-AEU; 24/08/2023, D040120; 24/08/2023, F-0338-896659-AEU; 24/08/2023, F-0338-893987-AEU; 23/08/2023, D034516; 22/08/2023, F-0108-885219-OEU; 22/08/2023, D040119; 15/08/2023, D040124; 07/08/2023, D54837; 01/08/2023, F-0324-921111-AEU. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

RODRIGO PEREIRA LEITE

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 270, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 75, de 18 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, páginas 22/23, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Despacho SECEC/GAB/CPA-PAD - ID SEI 115249558.

Art. 2º Designar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo 0150-002307/2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22.06.2021, página 46, alterada pela Portaria nº 140 de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160 de 24.08.2021, página 53.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 268, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 85, de 25 de abril de 2023, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, página 15, considerando a necessidade de dar prosseguimento a realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo nº 0150-002336/2014, não concluindo seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Despacho Nº 115645112 - SECEC/GAB/CPAD, considerando a complexidade do processo e a garantia Constitucional da Ampla Defesa.

Art. 2º Reinstaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 46/47, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 54.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 89, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar pública a nova versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, ciclo 2023-2025, elaborado e pré-aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC da SEMA, em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016 e Portaria nº 31, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º O inteiro teor do PDTI da SEMA encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.sema.df.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 13, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, e na Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-0000006/2023-11, resolve:

Art. 1º Abrir, nos termos do art. 7º da Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 03 de janeiro de 2023, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

R\$ 1,00

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.126.8231.2557.2568 REF.: 018164	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3.3.90.40	0	100	2.750.000	2.750.000
TOTAL					2.750.000	

ANEXO II

R\$ 1,00

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.126.8231.1471.0005 REF.: 018163	MODERNIZACAO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	4.4.90.52	0	100	2.750.000	2.750.000
TOTAL					2.750.000	

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RENATO FERREIRA DE ANDRADE, Professor de Educação Básica, matrícula 211.302-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260546, de Gerente, da Gerência de Desportos, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de setembro de 2023.

NOMEAR DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS, Professor de Educação Básica, matrícula 27.501-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260546, de Gerente, da Gerência de Desportos, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, CLAUDIA RODRIGUES VIEIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula/SSP 1.714.116-8, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103764, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR TÁSSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1518127, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103764, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula 1.697.872-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103605, de Gerente, da Gerência de Inovação Tecnológica, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 12 de setembro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. VINÍCIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.713.990-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103827, de Gerente, da Gerência de Proteção à Ordem Fundiária, Ambiental e Urbanística, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALEX SOUSA DE AGUIAR, matrícula/SSP 1.715.158-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103827, de Gerente, da Gerência de Proteção à Ordem Fundiária, Ambiental e Urbanística, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALEX SOUSA DE AGUIAR, matrícula/SSP 1.715.158-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103062, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. VINÍCIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.713.990-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103062, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o ST QBMG-1 GEOVANILDO BORGES ALVES, matrícula/GDF 1.703.515-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001264, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Cond. CARLOS RENATO VIEIRA DA SILVA, matrícula/CBMD 1404189, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001264, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA CELESTINA DA SILVA, matrícula 251.237-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 23000247, de Assessor, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR JULIA EGGENBERGER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 23000247, de Assessor, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR FILIPE CARVALHO LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 23000289, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR VANESSA CELESTINA DA SILVA, matrícula 251.237-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000290, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR RAFAEL MARTINS SABINO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 23000292, de Assessor Especial, da Direção Geral Adjunta, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR LARYSSA LOPES DOS SANTOS ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000291, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, DIEGO PERRONI MIRHOM, matrícula 66.852-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 23000238, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR PAULO VICTOR MELO ALBUQUERQUE, matrícula 250.553-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 23000238, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR BRENDA KAREN DA SILVA BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000301, de Assessor Especial, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, AMANDA ROMEIRO MACEDO, matrícula 184.218-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000026, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 22 de setembro de 2023.

NOMEAR KARITA KATHARINE SILVA NUNES DE SOUSA, matrícula 250.634-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000026, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARITA KATHARINE SILVA NUNES DE SOUSA, matrícula 250.634-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 23000287, de Assessor Técnico, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR MÁRCIA DOS SANTOS ROSENWALD, matrícula 184.276-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 23000287, de Assessor Técnico, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CLAUDINEA SOBRINHO PIRAMO, matrícula 250.358-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 23000286, de Assessor Técnico, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 15 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, página 21, o ato que nomeou HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 23000282, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 23000282, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 23000283, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 23000283, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR LARISSA ARAUJO XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 23000298, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000299, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR KARINNE GONSALVES DOS SANTOS GUILHERMINO, matrícula 251.301-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 23000233, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR NALVA VASCONCELOS ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 23000233, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, DANIEL CELESTINO DE FREITAS PEREIRA, matrícula 192.976-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 23000252, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ARMANDO CÉSAR VIANA, matrícula 251.566-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH23000252, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARMANDO CÉSAR VIANA, matrícula 251.566-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000254, de Gerente, da Gerência de Segurança de Infraestrutura, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÊS, matrícula 137.293-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000254, de Gerente, da Gerência de Segurança de Infraestrutura, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR SIMONE NEGRAO DOS SANTOS, matrícula 158.086-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000921, de Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, matrícula 196.283-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000921, de Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR FERNANDO LOPES BANDEIRA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 23000304, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR MARIA MARLENE BRITO DE FARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000305, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR SETEMBRINO DE MENEZES FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000295, de Assessor Especial, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR GEOVANI RODRIGUES PEDROSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000297, de Assessor Especial, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ANDRÉ GUSTAVO CARVALHO PEDROSO DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000309, de Assessor Especial, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR LEONARDO GARCIA ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 23000302, de Assessor Especial, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ANA CORNELIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000303, de Assessor Especial, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 23000306, de Assessor Especial, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR MHAYANNY DE FREITAS CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000307, de Assessor Especial, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR CAROLINE BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula 251.844-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 23000257, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR MARIA CLAUDINEA SOBRINHO PIRAMO, matrícula 250.358-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 23000257, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR JÉSSICA XAVIER DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702523, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de setembro de 2023, publicado na Edição Extra nº 67-A, de 05 de setembro de 2023, página 12, o ato que nomeou JOÃO AUGUSTO DA CRUZ TAVEIRA TABORDA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702540, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento dos Contratos da Central de Relacionamento do DF, da Diretoria Estratégica da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO VELOSO DE BRITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.256-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702540, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento dos Contratos da Central de Relacionamento do DF, da Diretoria Estratégica da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.874-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703393, de Assessor, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.874-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702895, de Gerente, da Gerência de Controle de Infrações, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 128.062-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703393, de Assessor, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

DESIGNAR VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Secretário Adjunto, da Secretaria-Adjunta de Governo, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, matrícula 1.693.456-3, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em seus afastamentos/impedimentos legais.

EXONERAR, a pedido, ISAQUE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 280.251-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000730, de Assessor Especial, da Coordenação de Concessões, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2023.

NOMEAR SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000730, de Assessor Especial, da Coordenação de Concessões, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILLEMAN JOSE MACIEL CORNELIO ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 01301128, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO FELIPE BESSA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01300969, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Projetos, Edificações e Urbanismo, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IAGO FERREIRA MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01301127, de Assessor Técnico, da Unidade Especial de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO FONTANA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01301087, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELAINE DE OLIVEIRA ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01300974, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO FONTANA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01300974, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR WILLEMANN JOSE MACIEL CORNELIO ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR IAGO FERREIRA MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO FELIPE BESSA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 01400974, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA DE ALMEIDA BANDEIRA MACEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400979, de Coordenador, da Coordenação de Programa do Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 2023.

EXONERAR ALINE MARIA DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01400980, de Diretor, da Diretoria de Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR DOUGLAS WASHINGTON SANTOS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400831, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR ALEFF FERNANDES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400826, de Gerente, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR SUELI DOS SANTOS JANUÁRIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400828, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01400955, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Estatística, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA SOARES GARCIA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE MARIA DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR RACHEL MARQUES PORTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ISANETE DE JESUS MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência Financeira, Orçamentária e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ALEFF FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Orçamento, da Gerência Financeira, Orçamentária e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01400830, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ANA VIRGINIA DE CASTRO SALGADO CAMARGO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01400830, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR ELIENE DE SOUSA ALBANO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400932, de Gerente, da Gerência do Espaço Cultural Renato Russo, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON BORGES DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400932, de Gerente, da Gerência do Espaço Cultural Renato Russo, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, PAULO CESAR ROCHA RIBEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 65.369-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52006793, de Diretor, do Centro Educacional 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar 25 de setembro de 2023.

NOMEAR WELLINGTON ALVES CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 37.918-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52006793, de Diretor, do Centro Educacional 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra Função Gratificada Escolar, WELLINGTON ALVES CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 37.918-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006794, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELA DEISE DE SIQUEIRA PRAXEDES FRANCO, Professor de Educação Básica, matrícula 37.881-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006794, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 234.111-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007619, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino do Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALÉRIA LIMA FORTUNA, Professor de Educação Básica, matrícula 201.293-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005548, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 2023.

EXONERAR, a pedido, MICAEL MONTEIRO RIPARDO FONSECA, matrícula 254734-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 01901099, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a conta de 09 de outubro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JACKICIENE RODRIGUES DA COSTA, matrícula 245387-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01900936, de Assessor Técnico, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JACKICIENE RODRIGUES DA COSTA, matrícula 245387-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 01901099, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PAOLA CRISTINE LOPES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01900936, de Assessor Técnico, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLÁVIA ALVES MARTINS, matrícula 1681820-2, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100311, de Gerente, da Gerência de Suporte aos Transplantes, da Diretoria de Procedimentos Especiais, da Unidade Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 02 de outubro de 2023.

NOMEAR FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA CHAGAS, matrícula 1681820-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Hemoterapia e Hematologia, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100311, de Gerente, da Gerência de Suporte aos Transplantes, da Diretoria de Procedimentos Especiais, da Unidade Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR MATHEUS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.704.576-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55100321, de Gerente, da Gerência de Redes e Comunicação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR ESLEY MAGALHÃES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55100321, de Gerente, da Gerência de Redes e Comunicação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERISVAN BASTOS MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07200244, de Assessor, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCILÉIA MOURA ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07200264, de Assessor técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ERISVAN BASTOS MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MARCILÉIA MOURA ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR DAVI JOSE DOS SANTOS DO CARGO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09700105, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 21 de setembro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, INGRID DE SOUZA SILVA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09700078, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA CRISTINA DE QUEIROZ NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09700074, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID DE SOUZA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09700105, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA CRISTINA DE QUEIROZ NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09700078, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09700074, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NATANEL DOS SANTOS SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10200122, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISAAC ALVES PEREIRA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10200097, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR NATANEL DOS SANTOS SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10200097, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ISAAC ALVES PEREIRA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10200122, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAMYRES PACHECO LOPES COELHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800129, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR THAMYRES PACHECO LOPES COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800065, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IAGO CAMPOS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800131, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR IAGO CAMPOS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800075, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA ALMEIDA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800075, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA ALMEIDA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800131, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REBECA FREITAS SANTOS ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800065, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR REBECA FREITAS SANTOS ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800129, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800108, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800126, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALEXANDRE DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800126, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALEXANDRE DOURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800108, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMANOEL LOUREIRO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800109, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR EMANOEL LOUREIRO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, página 25, o ato que nomeou EDER RIBEIRO BARBOSA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...EDER RIBEIRO BARBOSA para exercer o Cargo Público em Comissão...", LEIA-SE: "...EDER RIBEIRO BARBOSA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1660344-3, para exercer o Cargo Público em Comissão...".

No Decreto de 13 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2023, página 15, o ato que exonerou GEORGE ALVES SOUZA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR GEORGE ALVES SOUZA...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, GEORGE ALVES SOUZA...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 2023..".

No Decreto de 19 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2023, página 30, o ato que nomeou JANAÍNA DA SILVA MARQUES, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Assessoria Especial...", LEIA-SE: "...da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos...".

No Decreto de 26 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2023, página 34, o ato que exonerou e nomeou a ST QPPMC SELMA GARCEZ DE PAULA DE SOUSA, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.714.182-6...", LEIA-SE: "...matrícula 1.709.977-3...".

No Decreto de 02 de outubro de 2023, publicado na Edição Extra nº 72-A, de 02 de outubro de 2023, página 11, o ato que exonerou, a pedido, ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, da Fundação Hemocentro de Brasília, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1401922-1...", LEIA-SE: "...matrícula 1402019-X..."; o ato que nomeou FABIOLA GONÇALVES ULHOA ANDRÉ, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1402019-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório...", LEIA-SE: "...matrícula 1401922-1, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de outubro de 2023

Processo: 00193-00001916/2023-25. Interessada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, matrícula 1.698.857-4, para participar do evento Web Summit 2023, no período de 10 a 17 de novembro de 2023, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de outubro de 2023

Processo: 04018-00001444/2020-40. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - HOMOLOGO A SUSPENSÃO das férias do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, por interesse da Administração Pública, a contar do dia 05 de outubro de 2023, assegurando-lhe o direito à fruição em período posterior.

II - Após a publicação, encaminhe-se os autos à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar 1º TENENTE QOBM ERLEON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº GDF 1709192-6, para atuar como executor titular, e 2º TENENTE QOBM JOSE SIQUEIRA PAIVA FILHO, matrícula nº GDF 1714691-7, para atuar como executor suplente do Contrato nº 24/2023, firmado com a empresa P&B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 09.140.225/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança para atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, por meio da Ata de Registro de Preços nº 0076/2023 (113685565), proveniente do Pregão Eletrônico nº 0146/2022 (113685446), da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF, que passam a integrar o presente Termo, consoante o processo SEI nº 00002-00003213/2023-31.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000540/2023-37, resolve:

DESIGNAR LILIAN RAMOS JUBÉ, matrícula 275.076-7, Assessora Técnica, da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir LUANA CRISTINE DE LIMA CASTRO, matrícula 275.048-1, Gerente de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, por motivos de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os servidores da Administração Regional de Paranoá para o auxílio nos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação de Feiras, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, referente à ocupação dos mobiliários urbanos por Licitação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 19, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, inciso I, Parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Portaria nº 83, de 26 de setembro de 2023 - SEGOV, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIA MACIEL DA SILVA, Mat. 1.691.135-0, e LARISSA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, Mat. 1.701.511-1, para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação de Feiras, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, no recebimento, guarda e tutela dos envelopes de habilitação e propostas de preço, referentes às licitações dos boxes da Feira Permanente do Paranoá, localizada da Região Administrativa do Paranoá.

Art. 2º Caberá aos servidores designados, também, a execução das vistorias constantes no Edital de Concorrência Pública nº 12/2023 - SEGOV.

Art. 3º Poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Feiras indicar outras atribuições para o bom andamento dos trabalhos realizados, que deverá constar em Ata devidamente assinada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os servidores da Administração Regional de Ceilândia para o auxílio nos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação de Feiras, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, referente à ocupação dos mobiliários urbanos por Licitação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 19, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, inciso I, Parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Portaria nº 83, de 26 de setembro de 2023 - SEGOV, resolve:

Art. 1º Designar AYRTON TALLES DA SILVA MARQUES, Mat. 1.690.958-5; PEDRO HENRIQUE SOARES XAVIER DE ARAÚJO Mat. 1.693.271-4; CAIO LINHARES DO AMARAL, Mat. 1.706.974-2; e ALESSANDRO AMARAL SILVA Mat. 1.698.803-5, para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação de Feiras, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, no recebimento, guarda e tutela dos envelopes de habilitação e propostas de preço, referentes às licitações dos boxes da Feira Permanente do Setor O e Feira da Guariboa, localizada da Região Administrativa de Ceilândia.

Art. 2º Caberá aos servidores designados, também, a execução das vistorias constantes no Edital de Concorrência Pública nº 10/2023 - SEGOV e 05/2023 - SEGOV.

Art. 3º Poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Feiras indicar outras atribuições para o bom andamento dos trabalhos realizados, que deverá constar em Ata devidamente assinada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os servidores da Administração Regional do SCIA/Estrutural para o auxílio nos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação de Feiras, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, referente à ocupação dos mobiliários urbanos por Licitação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 19, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, inciso I, Parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Portaria nº 83, de 26 de setembro de 2023 - SEGOV, resolve:

Art. 1º Designar SUELEN MAYARA DIAS SANTOS, Mat. 1.694.642-1, e VICENTE DE SENA PEREIRA, Mat. 1.699.278-4, para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação de Feiras, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, no recebimento, guarda e tutela dos envelopes de habilitação e propostas de preço, referentes às licitações dos boxes da Feira Permanente da Estrutural, localizada da Região Administrativa do SCIA/Estrutural.

Art. 2º Caberá aos servidores designados, também, a execução das vistorias constantes no Edital de Concorrência Pública nº 13/2023 - SEGOV.

Art. 3º Poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Feiras indicar outras atribuições para o bom andamento dos trabalhos realizados, que deverá constar em Ata devidamente assinada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os servidores da Administração Regional de São Sebastião para o auxílio nos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação de Feiras, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, referente à ocupação dos mobiliários urbanos por Licitação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 19, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, inciso I, Parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Portaria nº 83, de 26 de setembro de 2023 - SEGOV, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS AURELIO DA SILVA, Mat. 1.693.713-9, e DYEGO CECIL QUEIROZ CAMPOS, Mat. 1.691.951-3, para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação de Feiras, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, no recebimento, guarda e tutela dos envelopes de habilitação e propostas de preço, referentes às licitações dos boxes da Feira Permanente, localizada da Região Administrativa de São Sebastião.

Art. 2º Caberá aos servidores designados, também, a execução das vistorias constantes no Edital de Concorrência Pública nº 14/2023 - SEGOV.

Art. 3º Poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Feiras indicar outras atribuições para o bom andamento dos trabalhos realizados, que deverá constar em Ata devidamente assinada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para realização dos estudos, acerca da possibilidade de regularização do Núcleo Rural Córrego dos Currais, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo: EVÂNIA DE PAULA RIBEIRO, matrícula nº 1.700.781-X, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, IURI LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor do Gabinete, matrícula 1.711.571-X e ANDREA SILVA DOS SANTOS, Assessora Técnica, matrícula 1.711.570-1.

Art. 3º O servidor que se recusar, injustificadamente, de integrar o grupo de trabalho, ou deixar de atender designação para compor o grupo de trabalho, cometerá infração nos termos do art. 190, inc. V, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar: ALINE CHAVES FONSECA FERREIRA, matrícula 174500-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Pessoas da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar: RAFAEL DE OLIVEIRA BORGES CORDEIRO, matrícula 1.698.968-6, Chefe do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o Gerente da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, Símbolo CC-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE JUNHO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246 de 26 de dezembro de 2011, à servidora VANILDA MARQUES GONÇALVES, matrícula 91.368-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, período de 12 de fevereiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2023, referente ao quinto quinquênio, conforme processo SEI 00139-00000622/2020-98.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO ALMEIDA AIRES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, página 26.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, à servidora SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, matrícula 924040, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, período de 22/08/2018 a 24/08/2023, referente ao 5º (quinto) quinquênio, conforme processo SEI 00139-00001589/2023-66.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, ao servidor JOAQUIM UTENI ALVES CUNHA, matrícula nº

346934, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, período de 28/08/2018 a 26/08/2023, referente ao 5º (quinto) quinquênio, conforme processo SEI 00139-00001601/2023-32.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO HENRIQUE ALBERNAZ GONÇALVES, matrícula 1714041-2, Diretor de Aprovação e Licenciamento, como Executor Titular, e CARLA RIBEIRO MORAIS, matrícula 1712297-X, Diretora de Obras, como Executor Suplente, do serviço de contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura especializada para elaboração de Laudo Técnico de Avaliação e ensaios estruturais, pra subsidiar a Elaboração de Parecer de Recuperação Estrutural da Biblioteca Pública do Cruzeiro - Centro Cultural Rubem Valentim, localizada na SRES Quadra 03, Cruzeiro Velho RA XI DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico - RA-CRUZ/COLOM (120228488), do processo nº 00139-00000730/2023-11.

Art. 2º Compete ao Executor Titular e ao Executor Suplente as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;
- Elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Resolve:

Art. 1º Designar ÉRICA CRISTINA GONZAGA DA SILVA, matrícula 1.655.485-X, ocupante do cargo público em comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFIN da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, IHONE LOPES LIMA, matrícula 1.712.926-5, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CPE-08, de Ouvidora, da Ouvidoria da Administração Regional do Cruzeiro, pelo prazo de 16/10/2023 a 04/11/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 28, de 23 de junho de 2023, o ato que designou a Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Art. 2º Dispensar a servidora THAISA DUARTE FERREIRA, Mat. 128.974-7.

Art. 3º Designar, respectivamente, os servidores GUILHERME CHAVES DE AZEVEDO, Mat. 126.857-0 para presidência da Comissão, AMPHRISIO ROMERO FILHO, Mat. 170.284-18 - Membro, GIULIANO SAMAGAIO DE ABREU, Mat. 170.756-96 - Suplente, DAYSE LIMA DE CARVALHO, Mat. 174.812-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOARES BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 338, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 00040-00028306/2022-03, resolve:

AVERBAR, em favor do servidor BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula nº 33.730-7, detentor do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 432 (quatrocentos e trinta e dois) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 24/04/1991 a 26/06/1996, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 662, de 05/10/2023, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 660, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49852/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 01, conforme processo SEI nº 04033-00025338/2023-02, a saber:

I - GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 1.710.510-2, para atuar como Executor Titular e JOSÉ SIQUEIRA PAIVA FILHO, matrícula nº 1.714.691-7, para atuar como Suplente, no âmbito da CASA MILITAR - PALÁCIO DO BURITI;

II - BERNARDO CORDOVA DE CASTRO MARTINS, matrícula nº 283.430-8, para atuar como Executor Titular e VANESSA MENEZES DE SOUSA, matrícula nº 275.437-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SETUR - CASA DE CHÁ;

III - MILTON JULIANO DA SILVA, matrícula nº 282.069-2, para atuar como Executor Titular e GIZELMA FERNANDES DE ASSIS, matrícula nº 282.731-X, para atuar como Suplente, no âmbito da SETUR - CENTRO INTERPRETATIVO;

IV - OLIVER OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 283.462-6, para atuar como Executor Titular e GODIVA MARIA FELIX ALBUQUERQUE, matrícula nº 282.369-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SETUR - CAT - SETOR HOTELEIRO SUL;

V - MARCOS ROBERTO MARTINS DE AGUIAR, matrícula nº 115.331-5, para atuar como Executor Titular e JOSÉ ALCAIDE SERRA, matrícula nº 109.097-6, para atuar como Suplente, no âmbito da SEFAZ - CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO; e

VI - MEIRIELLY PEREIRA GOSAVES, matrícula nº 278.981-7, para atuar como Executor Titular e MICHELLE SOUSA VERAS, matrícula nº 275.902-0, para atuar como Suplente, no âmbito da JUCIS - SEDE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49852/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de outubro de 2023

PROCESSO: 00010-00000970/2023-72. INTERESSADO: MESSIAS GUSTAVO SILVA SANTOS. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição do servidor MESSIAS GUSTAVO SILVA SANTOS, matrícula nº 213.927-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 ano. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 17ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes."

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00025475/2023-03, resolve:

DESIGNAR ANNE THALITA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 174.643-X, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Registro e Consolidação do Patrimônio Mobiliário, da Unidade Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANNE THALITA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 174.643-X, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário, da Unidade Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA PAULA DE CASTRO DIAS, matrícula nº 43.451-5, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis, da Unidade Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA PAULA DE CASTRO DIAS, matrícula nº 43.451-5, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Registro de Acesso aos Sistemas Contábeis, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO, matrícula nº 32.031-5, para substituir o(a) Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Órgãos Especializados e Autônomos, da Unidade de Orientação, Controle e Análise da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO, matrícula nº 32.031-5, para substituir o(a) Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Administrações Regionais, da Unidade de Orientação, Controle e Análise da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIANA ALVES, matrícula nº 175.905-1, para substituir o(a) Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Custos de Administrações Regionais, da Unidade de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIANA ALVES, matrícula nº 175.905-1, para substituir o(a) Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Custos de Órgãos Especializados e Autônomos, da Unidade de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIANA ALVES, matrícula nº 175.905-1, para substituir o(a) Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Custos de Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, da Unidade de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SALMA NOGUEIRA FARIA, matrícula nº 43.614-3, para substituir o(a) Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Consolidação de Balanço, da Unidade de Consolidação de Balanço, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SALMA NOGUEIRA FARIA, matrícula nº 43.614-3, para substituir o(a) Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Consolidação das Contas do Governador, da Unidade de Consolidação de Balanço, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00000498/2022-16, resolve:

DESIGNAR DEBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 92.052-5, para substituir o(a) Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 16 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2023, por motivo de afastamento do(a) titular.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 345, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00027047/2023-15, resolve:

DESIGNAR FABRIZIA BARBOSA MAINIER, matrícula nº 282.888-X, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 09 de outubro de 2023

PROCESSO: 00401-00011003/2021-06. INTERESSADO: HELOÍSA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA VIEIRA. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista os termos do Ofício Nº 950/2023 - DPDF/DPG, de 29/09/2023, REVOGO, a contar de 28/09/2023, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora HELOÍSA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA VIEIRA, matrícula nº 30.206-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), à Defensoria Pública do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 221, de 29/11/2022, pág. 74. Publique-se e encaminhe-se à SEE/DFI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 09 de outubro de 2023

PROCESSO: 04039-00000433/2023-92. INTERESSADA: THAIS PUCCINELLI COSTA DE ARAUJO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora THAIS PUCCINELLI COSTA DE ARAUJO, matrícula nº 1.653.091-8, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 7º, da Lei nº 5.184, de 23/09/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de outubro de 2023

PROCESSO: 00014-00001427/2023-80. INTERESSADO: LEONARDO PIERRE FIRME. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor LEONARDO PIERRE FIRME, matrícula nº 158.106-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SODF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de outubro de 2023

PROCESSO: 00050-00015361/2023-79. INTERESSADA: TASSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora TASSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 151.812-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO

LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de outubro de 2023

PROCESSO: 04033-00026265/2023-24. INTERESSADO: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO, matrícula nº 29.462-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo comissionado executivo, código CCE 1.17, de Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, na Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, do Ministério do Esporte (MESP). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário, condicionado à publicação da nomeação no cargo comissionado. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 117, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, MARLENE DA CONCEIÇÃO CRUZ, companheira do ex-servidor PATRICIO FERREIRA LIMA, matrícula nº 15.304-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07/08/2013. Processo SEI nº 00413-00002597/2023-24.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a PATRICIA SANTOS COELHO LABUTO, filha inválida do ex-servidor WALKYRIO RODRIGUES COELHO, matrícula nº 108.802-5, Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21/09/2018. Processo SEI nº 00020-00030318/2018-88.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ERNANE ELDO FERREIRA SOUZA, cônjuge da ex-servidora MARIA DE LOURDES SALES DE ANDRADE, matrícula nº 172.831-8, Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03/09/2023. Processo SEI nº 00060-00458809/2023-16.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 80 de 13/07/2023, publicada no DODF nº 133 de 17/07/2023, o ato que concedeu pensão temporária a JUDIVAM MENDES MONTEIRO filho inválido do ex-servidor ALONÇO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 13.742-1, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão VIII...", LEIA-SE: "...Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII...". Ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00000370/2023-44.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 74 de 29/06/2023, publicada no DODF nº 123 de 03/07/2023, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANALIA LEONILDA DA SILVA LOPES, cônjuge do ex-servidor VALDEMAR LOPES DA CRUZ, matrícula nº 80.037-6, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ:

"...Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X...", LEIA-SE: "...Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X...". Ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00002473/2023-49.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A BRBCARD

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CARTÃO BRB S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 36 do Estatuto Social, e com base nas disposições do Decreto Distrital nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 05, de 16 de junho de 2021.

Art. 2º Designar DANIEL DE SOUZA LIMA MENDES, matrícula 15714-9, como Encarregado Setorial no âmbito da Cartão BRB S/A, e FELIPE FERREIRA LIMA E LIMA, matrícula 15765-1, como seu Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO CARNEIRO MOREIRA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objetivo a locação de ambiente para abrigar medicamentos e insumos para a saúde adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores:

I - SAMARA FURTADO CARNEIRO, matrícula 0196789-4, da Subsecretaria de Logística em Saúde;

II - ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, da Gerência de Programação de Medicamentos;

III - SAULO DIAS DOS SANTOS MENDES, matrícula 1435437-3, da Diretoria de Logística em Saúde;

VI - LUCAS RODRIGUES LIMA, matrícula 1687934-1, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação;

V - WELIKA FÁRIA SANTOS, matrícula 1683279-5, da Gerência de Programação de Insumos de Laboratório e Almoxarifado;

VI - RAFAEL JUNIO PEREIRA, matrícula 1709331-7, da Gerência de Almoxarifado Central;

VII - DANIELLA ANGELA ALCÂNTARA BENETTI, matrícula 1709521-2, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamento e Materiais Laboratoriais;

VIII - LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, matrícula 136562-2, Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde;

IX - GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO, matrícula 1443185-8, Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde;

X - SÉRGIO FREDERICO MORAES DE ALBUQUERQUE CARDOSO, matrícula 1715019-1, da Secretaria de Projetos Especiais;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 522, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 204, de 25 de maio de 2022, publicada no DODF nº 102, de 01/06/2022, páginas nº 142 e 143 do ato que designou HELEN ALTOÉ DUAR BASTOS, matrícula 196413-5 ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o Gerente da Gerência de Alimentos, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR, ANALDA LIMA DOS SANTOS, matrícula 146773-5, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o Gerente da Gerência de Alimentos, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOÃO EUDES FIHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.512, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITOFEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. DIANA PIRES DE SOUZA, matrícula: 01329820, quinquênio: 6º: 28 de maio de 2018 a 25 de junho de 2023; MARIA APARECIDA LAGOIA OLIVEIRA, matrícula: 01357115, quinquênio: 5º: 13 de maio de 2018 a 10 de junho de 2023; MOZART MEM DE SA, matrícula: 01451871, quinquênio: 4º: 02 de maio de 2018 a 29 de junho de 2023; MARCOS ANTONIO BELOTO MARTINS, matrícula: 01452258, quinquênio: 4º: 27 de junho de 2018 a 25 de junho de 2023; JOSINEIDE CORREIA FAGUNDES CORDEIRO, matrícula: 01452991, quinquênio: 4º: 07 de junho de 2018 a 05 de junho de 2023; IVANETE RODRIGUES DE MAGALHAES, matrícula: 01456962, quinquênio: 4º: 07 de abril de 2018 a 16 de junho de 2023; WANER NEIVA FONSECA JUNIOR, matrícula: 14426358, quinquênio: 2º: 06 de junho de 2018 a 04 de junho de 2023; JOSUE RAFAEL FERREIRA CUNHA, matrícula: 14431351, quinquênio: 2º: 16 de abril de 2018 a 20 de junho de 2023; PAULO HENRIQUE SEBBA NOLASCO MARINHO, matrícula: 16578309, quinquênio: 2º: 19 de maio de 2018 a 16 de junho de 2023; LUCY-ANNE LOPES MOURA RIBEIRO, matrícula: 1658550X, quinquênio: 2º: 12 de junho de 2018 a 10 de junho de 2023; LIGIA APARECIDA MACHADO FERREIRA, matrícula: 16584104, quinquênio: 2º: 05 de junho de 2018 a 10 de junho de 2023; MARIANA MOREIRA DE JESUS, matrícula: 16589211, quinquênio: 2º: 30 de junho de 2018 a 28 de junho de 2023; MAIRA DE FREITAS VILELA SILVEIRA, matrícula: 16859707, quinquênio: 1º: 05 de junho de 2018 a 04 de junho de 2023; JOYCE CABRAL ANDRADEJOYCE CABRAL ANDRADE, matrícula: 16860004, quinquênio: 1º: 12 de junho de 2018 a 10 de junho de 2023.

RETIFICAR na Ordem de serviço de 13 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 107, de 12 de setembro de 2023, página 37, de PAULO CESAR PEIXOTO, Matrícula: 16577728, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 1º: 19 de maio de 2018 a 17 de maio de 2023...", LEIA-SE: "...quinquênio: 2º: 19 de maio de 2018 a 17 de maio de 2023..."

RETIFICAR na Ordem de serviço de 21 de maio de 2004, publicado no DODF nº 107, de 07 de junho de 2004, página 35, de LUIZ CLAUDIO MODESTO PEREIRA LEMOS, Matrícula: 01357093, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 1º: 27 de março de 1995 a 28 de agosto de 2000...", LEIA-SE: "...quinquênio: 1º: 27 de março de 1995 a 24 de março de 2000..."

RETIFICAR na Ordem de serviço de 28 de março de 2008, publicado no DODF nº 70, de 14 de abril de 2008, página 49, de LUIZ CLAUDIO MODESTO PEREIRA LEMOS, Matrícula: 01357093, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 2º: 29 de agosto de 2000 a 28 de agosto de 2005...", LEIA-SE: "...quinquênio: 2º: 25 de março de 2000 a 23 de março de 2005..."

RETIFICAR na Ordem de serviço de 09 de abril de 2012, publicado no DODF nº 83, de 26 de abril de 2012, página 45, de LUIZ CLAUDIO MODESTO PEREIRA LEMOS, Matrícula: 01357093, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 3º: 29 de agosto de 2005 a 28 de agosto de 2010...", LEIA-SE: "...quinquênio: 3º: 24 de março de 2005 a 22 de março de 2010..."

RETIFICAR na Ordem de serviço de 13 de março de 2017, publicado no DODF nº 53, de 17 de março de 2017, página 40, de LUIZ CLAUDIO MODESTO PEREIRA LEMOS, Matrícula: 01357093, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 4º: 29 de agosto de 2010 a 28 de agosto de 2015...", LEIA-SE: "...quinquênio: 4º: 23 de março de 2010 a 22 de março de 2015..."

RETIFICAR na Ordem de serviço de 18 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 219 de 19 de novembro de 2020, página 35, de LUIZ CLAUDIO MODESTO PEREIRA LEMOS, Matrícula: 01357093, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 5º: 29 de agosto de 2015 a 25 de setembro de 2020...", LEIA-SE: "...quinquênio: 5º: 23 de março de 2015 a 20 de abril de 2020..."

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.513, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) NATHASHA STELLA REIS, matrícula nº 1436841-2, lotado (a) na Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIASF/CATES/SAIS/SES, para participar do XI FÓRUM BRASILEIRO SOBRE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FARMACOECONOMIA, no período de 22 A 25 DE AGOSTO DE 2023, Brasília/DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00412843/2023-36.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.515, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ANALDA LIMA DOS SANTOS, Cargo, matrícula nº 01467735, lotado (a) na Gerência SES/SVS/DIVISA/GEALI, para participar da Capacitação para o SNVS em Boas Práticas de Inspeção em Serviços de Saúde com foco em Segurança do Paciente, no período de 13 a 15 de setembro de 2023, em São Paulo- SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00403852/2021-74.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve: HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica e Enfermeiro, admitidos em ABRIL/2020, MAIO/2020, JUNHO/2020 e AGOSTO/2020, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final, agrupados por lotação e especialidade.

ABRIL/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE,..: - 701061 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 16971108; FELIPE REZENDE MOREIRA CARVALHO; 16/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16970810; CRISTHIANNE LUENNE DE OLIVEIRA ARAUJO; 15/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,96.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE,..: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16969308; NATALIA ARAUJO PAIVA; 06/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16969634; THAYARA SANTANA SILVA; 22/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

MAIO/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE,..: - 701066 - MEDICO - GERIATRIA; - 16973011; NADIA LIMA MARTINS; 14/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 701078 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 16974956; CRISTIANE DE ALMEIDA CORDEIRO; 22/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,79.

JUNHO/2020: 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16983270; MARILIA BORGES COUTO SANTOS; 26/06/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,56.

AGOSTO/2020: 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16992571; ELISSAMARA PEREIRA ESTEVAM; 25/08/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,77.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de ABRIL/2023, MAIO/2023, JUNHO/2023, AGOSTO/2023 e OUTUBRO/2023, das Carreiras Médica e Enfermeiro do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.ABRIL/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE,..: - 701061 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 16971108; FELIPE REZENDE MOREIRA CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023.

MAIO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE,..: - 701066 - MEDICO - GERIATRIA; - 16973011; NADIA LIMA MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2023.

JUNHO/2023: 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16983270; MARILIA BORGES COUTO SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2023.

AGOSTO/2023: 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16992571; ELISSAMARA PEREIRA ESTEVAM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/08/2023 | 701078 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 16974956; CRISTIANE DE ALMEIDA CORDEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/08/2023.

OUTUBRO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE,..: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16970810; CRISTHIANNE LUENNE DE OLIVEIRA ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/10/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE,..: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16969308; NATALIA ARAUJO PAIVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/10/2023; - 16969634; THAYARA SANTANA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/10/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal elaborou o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017-2022 aprovado no Colegiado de Gestão em 25 de agosto de 2017 publicado no DODF de 31 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de elaboração da Linha de Cuidado da Pessoa com Hipertensão Arterial da SES-DF, com a indicação dos membros a seguir:

- Diretoria da Estratégia Saúde da Família da Coordenação da Atenção Primária a Saúde/SAIS - DESF/COAPS/SAIS: SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA, matrícula: 16811607 (titular) e FERNANDO HENRIQUE AIGRES DE SOUZA, matrícula 16822110 (suplente); RTD de Medicina de Família e Comunidade: CAMILA MONTEIRO DAMASCENO, matrícula: 16876393 (titular), JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, matrícula: 14367548 9 (suplente);

- Diretoria de Assistência Farmacêutica da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde/SAIS - DIASF/CATES/SAIS: ADA AMÁLIA AYALA URDAPILLETA, matrícula: 1694990-0 (titular);

- Gerência de Serviços Ambulatoriais da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços - GESAMB/DASIS/COASIS/SAIS: JOYCE MARA FLORÊNCIO ISIDRO, matrícula: 16667883 (titular), MÉLQUIA DA CUNHA LIMA, matrícula: 17071356 (suplente),

- Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgia - DUAEC/CATES /SAIS: JULIANA SANTOS REIS MARTINS, matrícula: 16730070 (titular) e MARKUS VINICIUS REIS BARBOSA MENESES, matrícula 1.443.943-3 (suplente);

- Diretoria de Serviços de Internação da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde/SAIS - DSINT/CATES/SAIS: RODRIGO LOPES BARBOSA, matrícula: 14423278 (titular) e FERNANDA PAGLIA DURAN, matrícula: 1.671.257-9 (suplente);

- Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços/SAIS - DASIS/COASIS/SAIS - RTD de Cardiologia: LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA, matrícula 1451464 e RTD de Geriatria: LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula: 1.442.230-1;

- Diretoria de Enfermagem - DIENF/COASIS/SAIS: DAYANE LETÍCIA FAUSTINO REIMÃO, matrícula: 1436794-7 (titular) e ISABEL PINTAS MARQUES HORTA, matrícula: 1.707.155-0 (suplente);

- Gerência de Doenças e Agravos Não Transmissíveis a GVDANTPS/DIVEP/SVS: FRANÇOISE VIEIRA BARBOSA, matrícula 154718-6 (titular) e MARCELA MACHADO BOTELHO MAGALHÃES, matrícula 1439598-3 (suplente);

- Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF/SES: ORONIDES URBANO FILHO, matrícula: 189.932-5 (titular) e ANNELICE SILVA OLIVEIRA, matrícula: 139.987-X (suplente);

- Centro de Atenção ao Diabetes e Hipertensão - CADH/ Diretoria de Atenção Secundária da Região de Saúde Leste: JOSE ANTÔNIO BARBOSA FILHO, matrícula 14419742 (titular);

- Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão - CEDOH/ Diretoria de Atenção Secundária da Região de Saúde Central: KARLA CARDOSO MUNIZ, matrícula: 1.672.306-6 (titular) e MAIRA DE FARIA POLCHEIRA, matrícula: 1.439.117-1 (suplente);

- Centro Especializado em Diabetes, Hipertensão e Insuficiência Cardíaca - CEDHIC/Diretoria de Atenção Secundária da Região de Saúde Centro Sul: LUCIANA SANTANA FERNANDES REVOREDO PRAÇA, matrícula 0190062-5 (titular),

- Gerência de Áreas Programáticas da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste: KATHERINE DOS SANTOS BORGES, matrícula: 01828274 (titular) e JANAÍNA PEREIRA ALVES, matrícula: 01516248 (suplente).

- Assessoria de Redes de Atenção à Saúde ARAS/SAIS: CAROLINA CÉSAR FERREIRA, matrícula 17093325 (titular) e CARLA VALENÇA DAHER, matrícula 1704372-7 (suplente).

Art. 2º O Grupo de Trabalho poderá convidar colaboradores das Secretarias do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal, das universidades, da entidade da sociedade civil organizada, os usuários dos serviços e outros com conhecimento no assunto para contribuir com o tema em questão.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de elaboração da Linha de Cuidado da Pessoa com Hipertensão Arterial da SES-DF terá a atribuição de elaborar a Linha de Cuidado referida, conforme modelos oficiais da SES, e será coordenado por servidor escolhido dentre os membros na oportunidade da primeira reunião do grupo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de elaboração da Linha de Cuidado da Pessoa com Hipertensão Arterial da SES-DF terá o prazo de 90 dias para finalizar as atividades propostas.

Art. 5º O funcionamento e cronograma das atividades serão definidos nas primeiras reuniões.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018.

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art.1º Designar o representante colaborador da Referência Técnica Distrital em Radiologia da SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG, o servidor DONIZETE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula: 138.573-9 com disponibilização de 16 (dezesseis) horas semanais;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EVELYN HEINZEN, matrícula nº 16737431, 1º Quinquênio, período de 22/02/2016 a 19/02/2021, 00060-00294059/2021-78.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 09, de 23 de fevereiro de 2017, página 01, ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à servidora MARIA APARECIDA BENTA, matrícula 1308777, Técnica de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...4º quinquênio: 15.05.2006 a 14.06.2011...", LEIA-SE: "...04º quinquênio, período de 15/05/2006 a 10/09/2011...".

Na Ordem de Serviço de 07 de março de 2017, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2017, página 36, ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à servidora MARIA APARECIDA BENTA, matrícula 1308777, Técnica de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...5º quinquênio: 15.06.2011 a 14.08.2016...", LEIA-SE: "...05º quinquênio, período de 11/09/2011 a 08/09/2016...".

Na Ordem de Serviço de 19 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2023, página 36, ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à servidora MARIA APARECIDA BENTA, matrícula 1308777, Técnica de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...06º quinquênio, período de 15/08/2016 a 13/08/2021...", LEIA-SE: "...06º quinquênio, período de 09/09/2016 a 07/10/2021...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora OZINEIA GOMES SANTOS, matrícula 01347799, Técnico em Enfermagem, 5º Qq - 28/06/2015 a 14/08/2020, processo SEI 0277-000089/2001.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00398722/2023-74, resolve:

AUTORIZAR, a Dispensa de ponto, da servidora JEANNINE DE MORAES ROCHA, matrícula 1434400-9, Cirurgiã Dentista, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - GUARÁ 1, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, para a participação em Mestrado Profissional em Estomatologia a ser realizado em Brasília e Campinas-SP, com encontros bimestrais, de 18/09/2023 a 17/10/2025.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00397747/2023-51, resolve:

AUTORIZAR, a Dispensa de ponto, da servidora LUDMILLA DOS SANTOS VAZ DE MELO TAVARES, matrícula 1434413-0, Cirurgiã Dentista, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - GUARÁ 1, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, para a participação em Mestrado Profissional em Estomatologia a ser realizado em Brasília e Campinas-SP, com encontros bimestrais, de 18/09/2023 a 17/10/2025.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora CYNTHIA VERAS TOME, matrícula 1688386-1, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALBERTO VASCONCELOS SABALA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00485929/2023-88, resolve:

DISPENSAR LUCELIA MARIA BARBOSA, matrícula 1.689.076-0, Médico(a) - Medicina Emergência, para substituir a Gerente da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIANA RODRIGUES COSTA, matrícula 1.685.454-3, MEDICO - NEONATOLOGIA, para substituir a Gerente da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, ao servidor: JANE BARBOSA DA SILVA - Matr. 16722272, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, pelo nascimento de seu filho, Pedro Barbosa de Souza, em 27/07/2023, conforme Processo SEI 00060-00492749/2023-52.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 537, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 4º da Ordem de Serviço nº 644, de 16/12/2022, publicada no DODF nº 233, de 19/12/2022, página 62, ato que designou ANDREIA WESDNA DA SILVA, matrícula 138.854-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, da Gerência Interna de Regulação, símbolo CPC-05, SIGRH 55004170, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ANNA CHRISTINA OLIVEIRA SILVESTRE, matrícula 1.660.578-0, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o (a) Gerente, da Gerência Interna de Regulação, símbolo CPC-05, SIGRH 55004170, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00493537/2023-92.

Art. 3º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 426, de 10/08/2023, publicada no DODF nº 152, de 11/08/2023, página 48, ato que designou JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1.675.140-X, ocupante do cargo de Médico Clínica Médica, para

substituir o (a) Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, símbolo CPE-07, SIGRH 55004175, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, matrícula 1.674.064-5, ocupante do cargo de Médico Clínica Médica, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, símbolo CPE-07, SIGRH 55004175, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00078381/2021-51.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto dos servidores NAYARA FRANKLIN CESAR, matrícula 1.694.941-2, Enfermeira Obstetra, lotação SRSSO/HRSAM/GACIR/UCOB, para participar do XII Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, com ônus limitado, que se realizará no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2023, em Brasília - DF, processo 00060-00437966/2023-80; ADRIANO COLARES TOLENTINO, matrícula 1.688.869-3, Médico Endoscopia, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar da XXII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, com ônus limitado, no período de 22 a 27 de novembro de 2023, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, processo 00060-00462912/2023-52; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ELMA ROCHA DIAS, matrícula 134.419-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com fundamento no artigo 2º, parágrafo 5º da EC 41/2003, combinado com o artigo 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 12/09/2017. Processo SEI nº 00060-00131745/2017-52;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora GESSIMARA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 134.732-2, Técnico em Enfermagem, com fundamento no no artigo 40, parágrafo 19 da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 06/10/2017. Processo SEI nº 00060-00164601/2017-82.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12; considerando os Protocolos Clínicos aprovados na SES/DF relacionados às condutas dos Fisioterapeutas nas ambiências hospitalares (UTIS adulto, Pediátrica, Neonatal, Enfermarias e Pronto Socorro); considerando solicitação do Núcleo de Saúde Funcional, e conforme processo 00060-00303551/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 16849604, ELZA PAULA N. GONÇALVES MIRANDA, matrícula 14325942, LIVIAN SHARON C. DUARTE, matrícula 14324156, PRISCILLA F. DE MELO FERNANDES, matrícula 1506773 e JULIANA D. A. VASCONCELOS DURANS, matrícula 14324369, Fisioterapeutas, para desempenharem a função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, por condutas fisioterapêuticas, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Respectivamente nas unidades assistenciais do Pronto Socorro, UTI Neonatal, UTI Pediátrica, UTI Adulto e Enfermarias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.123, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, a servidora do setor listado a seguir:

I - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DIASF): THYAGO HITALO CAVALCANTE ALENCAR ARRAIS, matrícula nº 1.441.389-2, como interlocutor titular, ROBERTO VICENTE DE ARAUJO, matrícula nº 1.665.006-9, como interlocutor titular, ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES, matrícula nº 1436394-1, como interlocutora suplente, CLAUDIA ROCHA DIAS, matrícula nº 1.697.402-6, como interlocutora suplente, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00445708/2020-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.124, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Artigo 1º Cessar os Efeitos, do ato de designação dos (as) servidores (as): FABIANO TANURI FRANÇA, matrícula nº 1664165-5, como interlocutor titular, na Portaria nº 390, de 25 de julho de 2022, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2022, página 63, KELLY DAMARES DA SILVA PAULA, matrícula nº 1436434-4, como interlocutora suplente, na Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 178, 21 de setembro de 2022, página 35, LEONARDO AUGUSTO FERNANDES AGUIAR PEREIRA, matrícula nº 1.702.578-8, como interlocutor suplente, na Portaria nº 248, de 03 de março de 2023, publicada no DODF nº 48, de 10 de março de 2023, página 24, da Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIASF), conforme termos do Processo SEI nº 00060-00445708/2020-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.125, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal c/c Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012 da Controladoria-Geral do Distrito Federal e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a expressiva quantidade de processos disciplinares em andamento nas Comissões de PAD, vinculadas à Diretoria de Processo Administrativo Disciplinar, acumulados em razão do excesso de demandas advindas dos procedimentos preliminares, da Pandemia do COVID-19 nos anos de 2020 e 2021, e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com as seguintes finalidades:

I - Dar celeridade e finalizar os processos disciplinares em andamento nas Comissões de PAD, vinculadas à Diretoria de Processo Administrativo Disciplinar, acumulados em razão do excesso de demandas advindas dos procedimentos preliminares, da Pandemia do COVID-19 nos anos de 2020 e 2021;

II - Criar Comissões Especiais de Processo Disciplinar (CEPD), de caráter temporário, no âmbito da Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores, com a finalidade de auxiliar na apuração dos processos disciplinares;

III - Proceder na redistribuição e apuração dos Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões de PAD permanentes e temporárias.

Art. 3º Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores relacionados abaixo: ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 14388251; ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556; ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula 16847555; AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947; ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104; ANA LÚCIA MENESES DA SILVA, matrícula 1682282X; ANA LUIZA BULKOOOL MANTOVANI, matrícula 14413035; ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16595254; BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784; CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515; CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1443735X; CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892; CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, matrícula 1545299; CYNTHIA LOPES TELES, matrícula 1965395; DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X; DANIELLA GANAM ALVES, matrícula 16862589; DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1927892; ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476; FLÁVIO DOS SANTOS CORREIA, matrícula 16735609; GABRIELA SILVEIRA DO PRADO, matrícula 14401894; GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295; GUILHERME REZENDE SILVA,

matrícula 1686204X; HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764; ICILA CAROLINE BARRETO SILVA, matrícula 16825667; IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231; JALUSY DIAS GONÇALVES, matrícula 14437597; KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446; LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845; LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL, matrícula 16809807; LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463; LORENA SOARES ABREU PILONI, matrícula 14400790; LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663; LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300; LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 16613279; LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893; MARLI MACIEL PEREIRA, matrícula 14325969; MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO, matrícula 14386224; MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113; MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813; MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X; MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602; MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693; MICHELLY DIRLEY FERREIRA HONDA, matrícula 16851080; MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula 1328042; NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536; NARA VELOSO PEIXOTO MATUTINO, matrícula 1741292; NATONIEL ALVES DA SILVA, matrícula 16738004; PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula 1423002; PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 1736442; PAULA OLIVEIRA MENEZES FORTINI, matrícula 1839276; PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950; PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425; POLIANA ALVES PEREIRA, matrícula 14343428; RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712; RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807; RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504; ROSIANE DE NAZARE CORREA, matrícula 1989588; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1410709; SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291X; SILVIA MIDORI DE SOUZA SHIMADA, matrícula 16579496; TATIANA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1415239; THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216; THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 1964437; VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 16604830.

Art. 4º Designar o servidor VINÍCIUS SANTANA GOMES, matrícula 14357267, para coordenar os trabalhos de julgamento dos processos disciplinares concluídos pelas comissões de PAD participantes do GT.

Art. 5º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Eventuais dúvidas acerca da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Controlador Setorial da Saúde - CONT/SES-DF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.126, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Recompor as seguintes Comissões de Processo Disciplinar (CPD), instituídas por meio da Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, que passarão a ser compostas pelos seguintes servidores, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1ª CPD: CYNTHIA LOPES TELES, matrícula 1965395 (Presidente); MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (1º membro) e CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (2º membro).

II - 2ª CPD: MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (Presidente); CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (1º membro) e CYNTHIA LOPES TELES, matrícula 1965395 (2º membro).

III - 3ª CPD: CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (Presidente); CYNTHIA LOPES TELES, matrícula 1965395 (1º membro) e MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (2º membro).

IV - 4ª CPD: GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295 (Presidente); LORENA SOARES ABREU PILONI, matrícula 14400790 (1º membro) e RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (2º membro).

V - 5ª CPD: SILVIA MIDORI DE SOUZA SHIMADA, matrícula 16579496 (Presidente); DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1927892 (1º membro) e ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (2º membro).

VI - 6ª CPD: RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (Presidente); GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295 (1º membro) e LORENA SOARES ABREU PILONI, matrícula 14400790 (2º membro).

VII - 7ª CPD: ANA LUIZA BULKOOOL MANTOVANI, matrícula 14413035 (Presidente); PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (1º membro) e DANIELLA GANAM ALVES, matrícula 16862589 (2º membro).

VIII - 8ª CPD: PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (Presidente); DANIELLA GANAM ALVES, matrícula 16862589 (1º membro) e ANA LUIZA BULKOOOL MANTOVANI, matrícula 14413035 (2º membro).

IX - 9ª CPD: DANIELLA GANAM ALVES, matrícula 16862589 (Presidente); ANA LUIZA BULKOOOL MANTOVANI, matrícula 14413035 (1º membro) e PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (2º membro).

X - 10ª CPD: MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (Presidente); PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 1736442 (1º membro) e DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (2º membro).

XI - 11ª CPD: PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 1736442 (Presidente); DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (1º membro) e MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (2º membro).

XII - 12ª CPD: DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (Presidente); MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (1º membro) e PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 1736442 (2º membro).

XIII - 13ª CPD: AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947 (Presidente); MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X (1º membro) e ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 14388251 (2º membro).

XIV - 14ª CPD: MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X (Presidente); ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 14388251 (1º membro) e AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947 (2º membro).

XV - 15ª CPD: ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 14388251 (Presidente); AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947 (1º membro) e MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X (2º membro).

XVI - 16ª CPD: MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 (Presidente); SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291X (1º membro) e RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (2º membro).

XVII - 17ª CPD: SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291X (Presidente); RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (1º membro) e MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 (2º membro).

XVIII - 18ª CPD: RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (Presidente); MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 e SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291X (2º membro).

XIX - 19ª CPD: BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (Presidente); ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (1º membro) e LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (2º membro).

XX - 20ª CPD: ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (Presidente); LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (1º membro) e BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (2º membro).

XXI - 21ª CPD: LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (Presidente); BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (1º membro) e ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (2º membro).

XXII - 22ª CPD: LORENA SOARES ABREU PILONI, matrícula 14400790 (Presidente); RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (1º membro) e GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295 (2º membro).

XXIII - 23ª CPD: DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1927892 (Presidente); ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (1º membro) e SILVIA MIDORI DE SOUZA SHIMADA, matrícula 16579496 (2º membro).

XXIV - 24ª CPD: ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (Presidente); SILVIA MIDORI DE SOUZA SHIMADA, matrícula 16579496 (1º membro) e DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1927892 (2º membro).

XXV - 25ª CPD: LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300 (Presidente); ANA LÚCIA MENESES DA SILVA, matrícula 1682282X (1º membro) e NATONIEL ALVES DA SILVA, matrícula 16738004 (2º membro).

XXVI - 26ª CPD: MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (Presidente); CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, matrícula 1545299 (1º Membro) e MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO, matrícula 14386224 (2º membro).

XXVII - 27ª CPD: KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (Presidente); THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (1º membro) e ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (2º membro).

XXVIII - 28ª CPD: MICHELLY DIRLEY FERREIRA HONDA, matrícula 16851080 (Presidente); MARLI MACIEL PEREIRA, matrícula 14325969 (1º Membro) e NARA VELOSO PEIXOTO MATUTINO, matrícula 1741292 (2º membro).

XXIX - 29ª CPD: ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (Presidente); KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (1º membro) e THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (2º membro).

XXX - 30ª CPD: THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (Presidente); ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (1º membro) e KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (2º membro).

XXXI - 31ª CPD: CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, matrícula 1545299 (Presidente); MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO, matrícula 14386224 (1º membro) e MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (2º Membro).

XXXII - 32ª CPD: MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO, matrícula 14386224 (Presidente); MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (1º membro) e CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, matrícula 1545299 (2º membro).

XXXIII - 33ª CPD: MARLI MACIEL PEREIRA, matrícula 14325969 (Presidente); NARA VELOSO PEIXOTO MATUTINO, matrícula 1741292 (1º Membro) e MICHELLY DIRLEY FERREIRA HONDA, matrícula 16851080 (2º membro).

XXXIV - 34ª CPD: NARA VELOSO PEIXOTO MATUTINO, matrícula 1741292 (Presidente); MICHELLY DIRLEY FERREIRA HONDA, matrícula 16851080 (1º Membro) e MARLI MACIEL PEREIRA, matrícula 14325969 (2º Membro).

XXXV - 35ª CPD: CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (Presidente); ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula 16847555 (1º membro) e LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (2º membro).

XXXVI - 36ª CPD: ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula 16847555 (Presidente); LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (1º membro) e CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (2º membro).

XXXVII - 37ª CPD: LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (Presidente); CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (1º membro) e ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula 16847555 (2º membro).

XXXVIII - 38ª CPD: ANA LÚCIA MENESES DA SILVA, matrícula 1682282X (Presidente); NATONIEL ALVES DA SILVA, matrícula 16738004 (1º membro) e LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300, (2º membro).

XXXIX - 39ª CPD: NATONIEL ALVES DA SILVA, matrícula 16738004 (Presidente); LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300 (1º membro) e ANA LÚCIA MENESES DA SILVA, matrícula 1682282X (2º membro).

XL - 40ª CPD: HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259 (Presidente); THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 1964437 (1º membro) e TATIANA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1415239 (2º membro).

XLI - 41ª CPD: TATIANA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1415239 (Presidente); HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259 (1º membro) e THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 1964437 (2º membro).

XLII - 42ª CPD: THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 1964437 (Presidente); TATIANA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1415239 (1º membro) e HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259 (2º membro).

XLIII - 43ª CPD: FLÁVIO DOS SANTOS CORREIA, matrícula 16735609 (Presidente); RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504 (1º membro) e LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893 (2º membro).

XLIV - 44ª CPD: LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893 (Presidente); FLÁVIO DOS SANTOS CORREIA, matrícula 16735609 (1º membro) e RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504 (2º membro).

XLV - 45ª CPD: RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504 (Presidente); LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893 (1º membro) e FLÁVIO DOS SANTOS CORREIA, matrícula 16735609 (2º membro).

XLVI - 46ª CPD: ICLA CAROLINE BARRETO SILVA, matrícula 16825667 (Presidente); CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1443735X (1º membro) e ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16595254 (2º membro).

XLVII - 47ª CPD: CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1443735X (Presidente) e ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16595254 (1º membro) e ICLA CAROLINE BARRETO SILVA, matrícula 16825667 (2º membro).

XLVIII - 48ª CPD: ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16595254 (Presidente); ICLA CAROLINE BARRETO SILVA, matrícula 16825667 (1º membro) e CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1443735X (2º membro).

Art. 2º Criar as seguintes Comissões Especiais de Processo Disciplinar (CEPD), de caráter temporário, no âmbito da Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1ª CEPD: PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425 (Presidente); NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536 (1º membro) e IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (2º membro).

II - 2ª CEPD: IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (Presidente); PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425 (1º membro) e NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536 (2º membro).

III - 3ª CEPD: NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536 (Presidente); IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (1º membro) e PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425 (2º membro).

IV - 4ª CEPD: IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764 (Presidente); GABRIELA SILVEIRA DO PRADO, matrícula 14401894 (1º membro); LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845 (2º membro).

Art. 3º Na ausência e impedimento de algum membro de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplente, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído por suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 4º Instituir a função de suplente ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPES/PGDF, para suprir falta de membro em ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes em tempo hábil para a instrução processual, nos moldes do artigo 3º desta Portaria.

Art. 5º Recompor o Cadastro de Suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: ANGLÉNY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980, GABRIELA SILVEIRA DO PRADO, matrícula 14401894, GUILHERME REZENDE SILVA, matrícula 1686204X, IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764, IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231, JALUSY DIAS GONÇALVES, matrícula 14437597, LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845, LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL, matrícula 16809807, LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 16613279, NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536, NATHALI FELÍCIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT, matrícula 14352109, PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula 1423002, PAULA OLIVEIRA MENEZES FORTINI, matrícula 1839276, PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425, ROSIANE DE NAZARE CORREA, matrícula 1989588, RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 1886177, SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1410709, VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 14389703, e VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 16604830.

Art. 6º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 7º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar e Cadastro de Suplentes deverão se apresentar e ficarão lotados na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 8º Ficam dispensados de atuar na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, os seguintes servidores: DIVA MARTINS COSTA, matrícula 1721631, FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula 14423758, LOIANE THAIS FERREIRA DA SILVA, matrícula 16737067, e LUZINETE ARAÚJO NEPUMOCENO, matrícula 16856864.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias anteriores.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.127, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e;

CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Recompor a 1ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (1ª CPIP), 2ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (2ª CPIP), 3ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (3ª CPIP), 4ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (4ª CPIP) de caráter permanente, diretamente subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares - DIAPPP/USCOR/CONT/SES, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes:

I - 1ª CPIP: MARTHINA GOMES DE MIRANDA, matrícula nº 1.659.627-7 (Presidente); ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, matrícula nº 1.434.386-X (1º membro); LAYSE OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 1.436.456-5 (2º membro); LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.666.688-7 (3º membro); STEPHANIE MENDES LOPES, matrícula nº 1.677.183-4 (4º membro); ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 1.442.466-5 (5º membro); FABIOLA DE ALMEIDA LOPES, matrícula nº 189.356-4 (6º membro); ALINE CRISTINA MONTES, matrícula nº 138.237-3 (7º membro); LUCIANA CRISTINA DE SOUZA CARRIJO, matrícula nº 1.443.702-3 (8º membro);

II - 2ª CPIP: RAQUEL MOTTA DOS REIS, matrícula nº 159.406-0, (Presidente); KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO, matrícula nº 1.687.917-1 (1º membro); DANIELLE ROSA DE AZEVEDO, matrícula nº 1.661.757-6 (2º membro); RENATA LEITE MARTINS, matrícula nº 1.673.008-9 (3º membro); POLIANA ALVES PEREIRA, matrícula nº 1.434.342-8 (4º membro); KARINA TÂMILA LINS LIVINO DE CARVALHO, matrícula nº 1.681.120-8 (5º membro); MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula nº 1.659.941-1, (6º membro); JULIANA RIOS GONÇALVES, matrícula nº 1.659.294-8 (7º membro); LEIDIANE ALVES SANTANA, matrícula nº 1.443.340-0 (8º membro); JAQUELINE LOPES, matrícula nº 1.432.782-1 (9º membro) e MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA, matrícula nº 152.897-1 (10º membro);

III - 3ª CPIP: DANILO LEAL DE ARAÚJO, matrícula nº 1.434.047-X (Presidente); REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA, matrícula nº 138.105-9 (1º membro); HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 1.432.850-X (2º membro); SEBASTIANA MARTINS DE MOURA ALVES, matrícula nº 0179532-5

(3º membro); MARCILENE REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 130.954-4 (4º membro); PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA MOURA, matrícula nº 138.419-8 (5º membro) e REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 150.947-0 (6º Membro); LUCIANA NASCIMENTO DE ARRUDA CÂMARA, matrícula nº 192.456-7 (7º Membro);

IV- 4º CPIP: ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1.442.905-5 (Presidente); LAUDIA CRISTINA AMARAL CUNHA, matrícula nº 1.659.989 (1º Membro), KRAIN SANTOS DE MELO, matrícula nº 1.443.073-8 (2º Membro); PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIA, matrícula nº 1.443.959-X (3º membro); ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS, matrícula nº 1.434.756-3 (4º membro); MARINA DE MELO LIMA PAIVA, matrícula nº 1.436.491-3 (5º membro), KAMILA FABIANE DONINI CARVALHO, matrícula nº 1.438.607-0 (6º membro), NATÁLIA SPÍNDOLA SOARES, matrícula nº 1.684.370-3 (7º membro), ANA CAROLINA PIRES GONTIJO, matrícula nº 1.672.282-5 (8º membro); JULIANA SAMPAIO MOTA, matrícula nº 1.687.781 (9º membro) e AUCILEIDE PEREIRA VELOSO, matrícula nº 1.673.038-0 (10º membro).

Art. 2º Compete às Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizar investigação preliminar nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Os membros das Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 4º Os servidores designados para compor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) deverão se apresentar à DIAPP/USCOR/CONT/SES da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 6º Na hipótese de impedimento legal ou regulamentar dos presidentes, os primeiros membros das respectivas comissões substituirão durante o período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se portarias anteriores.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 156, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2023, na página 41, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020, ofertado pela 15ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório 1 (104893941) do processo SEI nº 00060-00307227/2019-88, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro nos artigos 191, inciso VI e artigo 200, § 1º, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO à servidora MARIA PEREIRA NATAL, técnica de enfermagem, matrícula 135.783-2, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011.", LEIA-SE: "...Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020, ofertado pela 15ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório 1 (104893941) do processo SEI nº 00060-00307227/2019-88, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro nos artigos 191, inciso VI e artigo 200, § 1º, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO à servidora MARIA PEREIRA NATAL, técnica de enfermagem, matrícula 135.783-2, nos termos do art. 200, § 3º e § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011".

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 - pág. 11, resolve:

HOMOLOGAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, Enfermeira, Matrícula nº 1435671-6, na qualidade de Diretora da Central Estadual de Transplantes - CET/CRDF, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Transplantes, realizado em Florianópolis-SC, no período de 26 a 30/09/2023, com afastamento de 25/09/2023 a 01/10/2023, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00393523/2023-70.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-00494071/2023-42, resolve:

DISPENSAR MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, Médica - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula nº 165.092-0, da função de substituta do(a) Diretor(a) da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 111, de 26 de junho de 2023, publicada no DODF nº 131, de 13 de julho de 2023;

DESIGNAR CÉLIA REGINA VIEIRA LOPES DA COSTA, Enfermeira - Família e Comunidade, Matrícula nº 1.706.912-2, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - DIRAAH/CRDF, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DISPENSAR MARCUS VINÍCIUS COSTA DE ALMEIDA, Enfermeiro, Matrícula nº 1.678.083-3, da função de substituído do(a) Gerente da Central de Regulação da Internação Hospitalar, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 293, de 27 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2022;

DESIGNAR MARCELO GONZAGA PERES, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula nº 135.343-8, para substituir o(a) Gerente da Central de Regulação da Internação Hospitalar, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 07 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANTONIO CARLOS ANDRADE SILVA, matrícula SES nº 1.439.530-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 998 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06 de novembro de 2009 a 30 de julho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00398724/2023-63. PATRICIA MAGNA DE ARAUJO, matrícula SES nº 146.637-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Saúde do Distrito Federal. 1.359 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2000 a 13 de março de 2001 e 14 de março de 2001 a 21 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00155021/2023-42.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de novembro de 2007, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2007, pág. 48, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CARLOS FERREIRA PORTILHO, matrícula SES nº 140.544-6, Médico - Terapia Intensiva Adulto, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.422 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1980 a 16 de março de 1981, 15 de setembro de 1975 a 16 de novembro de 1977, 1º de abril de 1993 a 30 de abril de 1993, 1º de março de 1994 a 30 de março de 1994 e 1º de maio de 1994 a 30 de julho de 1997...", LEIA-SE: "...2.418 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de setembro de 1975 a 16 de novembro de 1977, 1º de março de 1980 a 16 de março de 1981, 1º de abril de 1993 a 30 de abril de 1993, 1º de março de 1994 a 30 de março de 1994 e 1º de maio de 1994 a 30 de julho de 1997...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0276-001170/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 143, de 23 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2023, pág. 44, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora REJANE MARIA VITORIA DOS SANTOS, matrícula SES 1.679.583-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...3.361 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1991 a 30 de novembro de 1992, 1º de abril de 1993 a 08 de setembro de 1993, 02 de agosto de 2005 a 31 de março de 1999, 05 de março de 2003 a 10 de julho de 2003, 1º de agosto de 2005 a 31 de março de 2006, 16 de julho de 2007 a 26 de setembro de 2007, 08 de dezembro de 2007 a 05 de fevereiro de 2008, 11 de fevereiro de 2011 a 30 de maio de 2011, 31 de maio de 2011 a 18 de julho de 2011, 23 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011, 02 de julho de 2012 a 06 de setembro de 2012 e 11 de setembro de 2015 a 26 de abril de 2017...", LEIA-SE: "...3.361 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1991 a 30 de novembro de 1992, 1º de abril de 1993 a 08 de setembro de 1993, 02 de agosto de 1995 a 31 de março de 1999, 05 de março de 2003 a 10 de julho de 2003, 1º de agosto de 2005 a 31 de março de 2006, 16 de julho de 2007 a 26 de setembro de 2007, 08 de dezembro de 2007 a 05 de fevereiro de 2008, 11 de fevereiro de 2011 a 30 de maio de 2011, 31 de maio de 2011 a 18 de julho de 2011, 23 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011, 02 de julho de 2012 a 06 de setembro de 2012 e 11 de setembro de 2015 a 26 de abril de 2017...". Retificada a fim de corrigir os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00144060/2023-14.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 16, de 13 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, pág. 29, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora WELMA PRADO GUIMARAES, matrícula SES nº 137.989-5, Técnico em Enfermagem. ONDE SE LÊ: "...1.782 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de março de 1983 a 08 de abril de 1983, 27 de abril de 1983 a 14 de abril de 1986, 09 de setembro de 1986 a 13 de outubro de 1986 e 07

de dezembro de 1998 a 05 de setembro de 2000...". LEIA-SE: "...1.548 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de março de 1983 a 08 de abril de 1983, 27 de abril de 1983 a 14 de abril de 1986, 09 de setembro de 1986 a 13 de outubro de 1986, 07 de dezembro de 1998 a 31 de março de 1999 e 1º de junho de 1999 a 16 de março de 2000...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0272-000053/2017.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00153332/2019-91, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09/10/2023, do ato constante na Ordem de Serviço de 20 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 224 de 26 de novembro de 2018, página 25, que designou VANESSA LUIZ GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1441434-1, ocupante do cargo Médico - Psiquiatria, para substituir a Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente da Diretoria Geral do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Portaria SES nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, páginas 09 e 10, resolve:

Art. 1º - Redesignar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital São Vicente de Paulo/SES-DF, passando a ser composta pelos seguintes servidores: CARLOS AUGUSTO COSTA DA SILVA - matrícula: 137.893-7 - Enfermeiro (Presidente); ELAINE SIMONE MEIRA BIDA - matrícula: 154.351-2 - Médico (Membro) LILIAN APARECIDA CUSTÓDIO ALVES - matrícula: 189.013-1 - Auxiliar de Enfermagem (Membro); ANA PAULA VIEIRA DA SILVA - matrícula: 1711746-1 - Farmacêutica (Membro), ROSA TALITA CARVALHO RIBEIRO - matrícula: 1435340-7 - Técnico Administrativo (Membro).

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: VANESSA LUIZ GONÇALVES DA SILVA, MATRÍCULA:14414341, CARGO EFETIVO:MÉDICA PSIQUIATRA PROCESSO SEI: 00060-00373513/2018-51, QUINQUÊNIO 2º, PERÍODO:15/01/2018 a 13/01/2023; IVANILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA:1333208, CARGO EFETIVO:8056 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE PROCESSO SEI: 0061-046188/1998, QUINQUÊNIO 6º, PERÍODO:09/09/2018 a 07/09/2023.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.041, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00239508/2023-11, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAEL LEPORACE FARRET, matrícula 228.757-9, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 04 - PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.042, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, na Portaria nº 211, de 19 de junho de 2019, na Portaria nº 148, de 9 de julho de 2020, na Portaria nº 295, de 18 de junho de 2021, na Portaria nº 632, de 30 de junho de 2022, e na Portaria nº 668, de 6 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora da Carreira Assistência à Educação, no 2º semestre de 2023, ANA CLÁUDIA DE JESUS VASCONCELLOS CHEHAB, matrícula 226.699-7, para cursar Pós-Doutorado em Psicologia, na Universidade Católica Portuguesa, em Porto, pelo período de 11/10/2023 a 10/09/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00211257/2023-00).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.043, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, na Portaria nº 145, de 9 de julho de 2020, na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021, na Portaria nº 631, de 30 de junho de 2022, e na Portaria nº 667, de 6 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos dos servidores da Carreira Magistério Público abaixo relacionados, no 2º semestre de 2023: CRISTIANA DE CAMPOS ASPESI, matrícula 201.927-2, para cursar Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar, na Universidade de Brasília, pelo período de 11/10/2023 a 26/09/2027, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00209240/2023-84); JAIRON PINHEIRO DA SILVA, matrícula 229.256-4, para cursar Doutorado em Ciências da Reabilitação, na Centro Universitário Augusto Motta, no Rio de Janeiro, pelo período de 11/10/2023 a 31/07/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00222653/2023-54); LOYANE GUEDES SANTOS LIMA, matrícula 219.336-1, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 11/10/2023 a 28/08/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00209460/2023-16); LOYANNE KÁRYTA PEREIRA DA SILVA FARIA, matrícula 219.991-2, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 26/10/2023 a 29/07/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00221025/2023-51); MIRO SOUZA DE ALMEIDA, matrícula 242.289-1, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 11/10/2023 a 28/07/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00213481/2023-28); RAQUEL SILVA DE BRITO, matrícula 214.878-1, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 11/10/2023 a 31/07/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00219862/2023-11); REGIANE QUÉZIA GOMES DA COSTA, matrícula 204.694-6, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 11/10/2023 a 31/07/2027, com liberação na carga horária parcial de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00200823/2023-40); RONIVAN DE SOUSA VIEIRA, matrícula 231.170-4, para cursar Doutorado em Ciências da Comunicação, na Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, pelo período de 05/02/2024 a 15/12/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00207905/2023-15); SANDRA MARIA COSTA BARBOSA, matrícula 26.723-6, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 11/10/2023 a 31/07/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00220495/2023-06); THIAGO FERREIRA DE PAIVA, matrícula 208.743-X, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 11/10/2023 a 27/08/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00208608/2023-97).

Art. 2º Indeferir a solicitação de afastamento remunerado para estudos em nível de Mestrado dos servidores abaixo relacionados, por número de matrícula e de Processo:

I - por não atender às disposições constantes no Edital nº 37, de 11 de julho de 2023, item 2.2:

- matrícula 229.697-7, Processo 00080-00221678/2023-31;
- matrícula 37.558-6, Processo nº 00080-00223566/2023-14;
- matrícula 229.108-8, Processo 00080-00216724/2023-80;
- matrícula 247.044-6, Processo 00080-00222700/2023-60.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula nº 208.491-0, de Vogal da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 349, de 14 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2023, p. 58.

Art. 2º Designar ÉRIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula 239.354-9, para atuar como Vogal da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 349, de 14 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2023, p. 58.

Art. 3º Designar MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula 175.213-8, para atuar como Substituta Eventual da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 349, de 14 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2023, p. 58.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 09 de outubro de 2023

Processo nº 00053-00169783/2023-89. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior, a serviço, do Cel. QOBM/Comb. PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR - matr. 1399977 e outros, no período de 02 a 09 de dezembro de 2023, com destino a Lisboa/Portugal, bem como do Cel. QOBM/Comb. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO - matr. 1399982 e outros, no mesmo período, com destino ao Texas/Estados Unidos da América, nos termos apresentados no Ofício nº 1878/2023 - CBMDF/GABCG (124063416), para participarem de estudo interdisciplinar de campo do Curso de Altos Estudos de Oficiais Combatentes(CAEO/Comb. 2023), com ônus para o CBMDF, preservada a remuneração dos militares em moeda nacional, em consonância com o Decreto Distrital nº 25.507 de 14 de janeiro de 2005, bem como, o inciso IX do art. 3º, o art. 9º, art. 10 e art. 17, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e segundo a Informação Técnica nº 273/2023 - CM/AJL (124123289), bem como sua cota de aprovação (124123375);

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

ROSSANO SOARES BOHNERT

Ten-Cel. QOBM/Comb
Em exercício

DESPACHO DO CHEFE
Em 09 de outubro de 2023

Processo SEI/GDF: 00428-00002824/2023-43. Interessado: CEL PM RR CARLOS ANDRÉ DA SILVA, Mat. 50.285-5. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Representação, nos termos dos §§ 1º, 2º e § 4º, do art. 1º, da Lei nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, resolvo:

1. INDEFERIR o pedido do Interessado quanto a incorporação de Gratificação de Representação referente ao exercício de Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, por falta de amparo legal;

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 09), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004; e em consonância com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 274/2023 - CM/AJL (124245562) e sua cota de aprovação (124245762), a contar de 09 de março de 2023, data de sua passagem para a reserva remunerada, e relativo ao posto que ocupava (CAPITÃO QOPM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal;

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

ROSSANO SOARES BOHNERT

Ten-Cel. QOBM/Comb.
Em exercício

DESPACHO DO CHEFE
Em 10 de outubro de 2023

Assunto: Autorização de viagem. Processo SEI: 00428-00002897/2023-35. Interessado: MÁRIO DANIEL VANDRÉ GUERRA, Matrícula GDF nº 1.690.579-2.

1 - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do servidor MÁRIO DANIEL VANDRÉ GUERRA, Mat. 1.690.579-2, no período de 12 a 16 de outubro de 2023, com destino à cidade de Uberaba/MG, a serviço, em missão de assessoramento, com ônus de diárias para o Governo do Distrito Federal.

ROSSANO SOARES BOHNERT

TC QOBM/Comb.
Em Exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 449, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443, de

28 de julho de 2020; tendo em vista o contido nos artigos 90, 91 e 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, bem como no art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto distrital nº 15.740, de 23 de junho de 1994; após vistas dos autos do Processo SEI nº 00054-0016457/2022-38, resolve:

Art. 1º Acolher as considerações proferidas pela Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis do Departamento de Gestão de Pessoal - DVPC/DGP, nos termos do Relatório Técnico - PMDF/DGP/DVPC/SRR/SSTEC (119330442), Informação Técnica Nº 102 ATJ/DGP (119322100) e nos Despachos do Diretor da DVPC e do Chefe do DGP, (123889963) pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 2º Nos termos do art. 2º, caput e parágrafo único, incisos I, VII, VIII e X, e do art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicada aos atos e aos processos administrativos no âmbito do Distrito Federal, por força da Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, c/c os arts. 3º, 4º e 5º da Portaria PMDF nº 1.163, de 14 de março de 2021, INVALIDO o ato administrativo de transferência para a Reserva Remunerada do 3º SGT PM RR SÉRGIO PEREIRA DA SILVA - Matrícula 19.803/X, da Portaria nº 138, de 29 de maio de 2015, publicada no DODF nº 108, de 08 junho de 2015, com fundamento nas razões contidas no Processo SEI/GDF nº 00054-00164567/2022-38, onde se constatou o processamento de transferência para a reserva remunerada em desacordo com as exigências e critérios estabelecidos na Lei nº 7.289/84, notadamente os artigos 91 e 122, inciso II.

Art. 3º Restituam-se os autos ao DGP, para que, de acordo com as atribuições das respectivas diretorias e divisões, nos termos do art. 8º da Portaria PMDF nº 1.163, de 2021, providencie:

a) o retorno do policial militar ao serviço ativo, não sendo computável como efetivo serviço o tempo que passou na inatividade;

b) a reclassificação na escala hierárquica do policial militar, registrando-a no respectivo almanaque, não sendo computável para fins de antiguidade o tempo transcorrido na inatividade, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e art. 25, parágrafo único, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; e

c) a apuração sobre a existência de indenizações a serem restituídas, decorrentes da presente invalidação, promovendo sua restituição nos termos da lei de regência.

Art. 4º Cientifique-se o interessado, o qual deverá se apresentar ao serviço ativo nas condições indicadas pela Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal (DPM/DGP).

Art. 5º Publique-se em BCG e no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 901, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o ST PM RR SIMEAO PEDRO DE ARAUJO, Mat. 09.225/8da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 26 de setembro de 2023, desobrigando-a das funções no Batalhão Escolar, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme o inciso I do artigo 10º do Decreto 32.539 de 02 de dezembro de 2010 e inciso I do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 902, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DISPENSAR, ex-offício, o 3º SGT QPPMC RR PTTC FRANCISCO JOSÉ NUNES, Mat. 09.009-3, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 05 de outubro de 2023, desobrigando-a das funções no Batalhão de Policiamento Escolar - BPESC, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, inciso II, letra "b", do artigo 10 do Decreto 32.539 de 02 de dezembro de 2010 e inciso II, letra "d", do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de outubro de 2023

Em consonância com as instruções contidas no presente processo e considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 4.895/2012, alterada pela Lei nº 5.191, de 25 de setembro de 2013; considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, Decreto Distrital nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, alterado pelo Decreto Distrital nº 36.510, de 22 de maio de 2015, Decreto Distrital nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016 e Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço as dívidas de exercícios anteriores, referentes a pagamento de pessoal, e autorizo a despesa e o pagamento no valor de R\$ 1.334.248,78 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), à conta da dotação da natureza de despesa 3190.92 - 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Conta Contábil 622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL na Unidade Gestora 170392 - do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal, Processo: 00054-00126966/2023-81. Interessados: FABRÍCIO BARBOSA SOARES, matrícula Siape nº 1395547 e outros. Encaminhe-se o presente para publicação no DODF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVESMIRANDA

Ordenador de Despesa

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.053, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00119566/2023-10, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor DOUGLAS HENRIQUE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 05763771, a contar de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiário do 3º SGT PM BENEDITO LUIZ DA SILVA, MAT SGRH nº 06.813/6, MAT SIAPE 1384830, falecido na reserva remunerada em 15 de setembro de 2013, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.054, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-001.028/2014, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora DAYANA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 05308372, a contar de 1º de julho de 2023, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitária e foi excluída do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; 2 – Revogar a Portaria nº 1107 de 22 de setembro de 2021, publicado no DODF nº134 de 23 de setembro de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Cabo PM JURACI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 13.258/6, reformado com proventos integrais, falecido em 27 de maio de 2009, na proporção de 100% (cem por cento) para DAFHINE BATISTA DOS SANTOS, filha do instituidor a contar de 1º de julho de 2023; 3- Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.059, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.681/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora CAMILA MOREIRA SALDANHA, matrícula nº 05322537, a contar de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiária do Cabo PM RICARDO SALDANHA BARBOZA, Mat. SGRH nº 15.602/7, Mat. SIAPE nº 1389465, falecido na ativa em 24 de março de 2010, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.060, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00109777/2023-44, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora BRUNA STEFANY ARRUDA DE ALMEIDA, matrícula nº 05740274, a contar de 16 de junho de 2023, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitária e foi excluída do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Revogar a Portaria nº 665 de 09 de maio de 2017, publicado no DODF nº98 de 24 de maio de 2017, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 2º SGT PM BERNARDO DELCARPIO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 16.111/X, da ativa, falecido em 01 de julho de 2013, na proporção de 100% (cem por cento) para MARIA DO SOCORRO DE ARRUDA FERREIRA, viúva do instituidor a contar de 16 de junho de 2023; Publique-se.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.061, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00115732/2023-17, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora ELENITA LOULA DA SILVA, matrícula nº 06782558, a contar de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiária do 2º SGT PM LUIZ CLAUDIO SILVA PEREIRA, matrícula nº 6.412/2, MAT SIAPE 1415132, da reserva remunerada, falecido em 22 de setembro de 2022, tendo

em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.076, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00118033/2023-11, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, por falecimento, a senhora GERALDA DE FÁTIMA ALVES FORNAZIER BRAZ, Matrícula SGRH nº 730.733-0 e SIAPE nº 05588979, a contar de 05 de agosto de 2023, data do óbito, de acordo com o artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; Revogar a Portaria DIPC nº 630 de 30 de junho de 2016, publicada no DODF nº 134 de 14 de julho de 2016, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM JORGE FRANCISCO FORNAZIER BRAZ, Matrícula nº 06.123/9, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 09 de maio de 2012, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiário: RAÍZA CRISTINA FORNAZIER BRAZ e RYANN ERNESTO FORNAZIER ALVES, Matrícula nº 05589011, respectivamente, filha maior de 24 anos e filho maior de 21 anos e estudante universitário, do instituidor, a contar de 05 de agosto de 2023, data do óbito da extinta pensionista militar.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.078, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00097334/2023-01, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1.043, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº173, de 14 de setembro de 2023, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM ORLANDO DA COSTA MOTA, matrícula nº 17.558-7, Mat. SIAPE nº 1390705, da ativa, falecido em 03 de novembro de 2011, na proporção de 1/2 (um meio) para: ADELAIDE ALVES MOTA e DANIEL ALVES MOTA, respectivamente, viúva e filho maior de 21 anos do instituidor, a contar de 1º de julho de 2023. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.080, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00129184/2023-02, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PAULO GABRIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 06651097, a contar de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiário do 1º SGT PM PAULO SERGIO DA SILVA, MAT SGRH nº 18.607/4, MAT SIAPE 1391445, falecido na reserva remunerada em 22 de julho de 2021, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.082, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00125055/2023-37, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora JULYANA OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 06807917, a contar de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiária do ST PM EUFROSINO AMADOR DOS ANJOS, matrícula nº 06.503-X, MAT SIAPE 1384730, da reserva remunerada, falecido em 02 de janeiro de 2023, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.083, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-002901/2017, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora LEANDRA SANTOS ALBUQUERQUE BRASIL, matrícula nº 06193200, a contar de 03 de agosto de 2023, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitária e foi excluída do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria nº 767, de 1º de setembro de 2017, publicado no DODF nº 173, de 08 de setembro de 2017, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 2º Sargento PM ANSELMO ALBUQUERQUE BRASIL, Mat. SIGHR nº 09.116/2 Mat. SIAPE nº 1383748, reserva remunerada, falecido em 17 de julho de 2017, integralmente para: LUCELIA CECILIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Matrícula nº 06193196, viúva do instituidor, a contar de 03 de agosto de 2023.

RENATO BRAGARIBEIRO

PORTARIA Nº 1.091, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de junho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00146270/2021-18, resolve: REVER a Portaria DVPC nº 622 de 16 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 47 de 10 de março de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 7º, I, d, da Lei nº 3.765/60, art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigo 47 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM MARIA APARECIDA RAMOS, matrícula nº 74.395/X, falecido na ativa em 22 de novembro de 2021, promovido post mortem, conforme no BCG 154 de 17/08/2023, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: JEAN RAMOS SAMPAIO, matrícula 06690467, JEANE RAMOS SAMPAIO, matrícula 06718787 e SOPHIA RAFAELLI RAMOS FARIAS, matrícula 06718809, respectivamente filho maior de 21 anos e estudante universitário e filhas menores do instituidora, a contar da data do óbito; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.095, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054.000.137/2008, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora THAYNARA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 5030927, a contar de 1º de julho de 2023, data em que deixou de comprovar a sua situação de estudante universitário e foi excluída do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, letra "d" da Lei nº 3.765/60 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; Revogar a Portaria DIP nº 609, de 17 de fevereiro de 2009, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); bem como o artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ENIVALDO ALVES CAITANO, matrícula SIGHR nº 022.822/2 e matrícula SIAPE nº 1394939, da ativa, falecido em 05 de janeiro de 2008, integralmente para a beneficiária: LENI RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 05151864, companheira do instituidor, a contar de 1º de julho de 2023. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.098, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00058225/2021-07, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1.072, de 12 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 7º, I, "a" e "d", da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM CÂNDIDO CARLOS BESERRA JUNIOR, matrícula nº 22.463-4 Mat. SIAPE nº 1394609, da ativa, falecido em 25 de abril de 2021, na proporção de 1/3 (um terço) para: DAYRA GOMES DA SILVA BESERRA, Matrícula nº 06610501, LÍCIA AIMEÉ BORGES BESERRA, Matrícula nº 06610498 e IVAN KARLO BORGES BESERRA, Matrícula nº 06610528, respectivamente, viúva, filha menor de 21 anos e filho maior de 21 anos do instituidor, a contar de 1º de julho de 2023; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.102, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00132375/2023-43, resolve:

CONCEDER, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); art. 7º, I, "a" e "d" da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 36, § 3º, inciso I, c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM EVANDRO BARRETO FERREIRA, Matrícula SIGHR nº 022.923-7, Matrícula SIAPE nº 1395035, reformado com proventos integrais, falecido em 09 de agosto de 2023, na proporção de 1/2 (um meio) para EDINEUZA CARNEIRO SOBRINHO FERREIRA e WERLEN CARNEIRO FERREIRA, respectivamente viúva e filho menor de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito. 2. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.105, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00114873/2020-61, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, o senhor VINÍCIUS GOMES RORIZ DE MÉLO, matrícula nº 06525857, a contar de 1º de julho de 2023, data em que deixou de comprovar a sua situação de estudante universitário e foi excluído do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, letra "d" da Lei nº 3.765/60 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; 2. Revogar a Portaria nº 780, de 03 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 214, de 12 de novembro de 2020, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); art. 7º, I, "a", da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 39, § 1º, e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Tenente-Coronel PM WELISSON RORIZ DE MÉLO, Mat. SIGHR nº 50.404/1, Mat. SIAPE nº 1397764, da reserva remunerada, falecido em 26 de outubro de 2020, integralmente para: MARIA JOSÉ GOMES MOREIRA DE MÉLO, Matrícula nº 06525831, viúva do instituidor, a contar de 1º de julho de 2023. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.108, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00122512/2023-31, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora LARISSA SANTOS MACHADO, matrícula nº 06033083, filha maior de 21 anos, a qual não comprovou ser estudante universitária e foi excluída do rateio do benefício, a contar de 02 de setembro de 2023, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Revogar a Portaria DIPC 530 de 19 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2018, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM VICENTE DE PAULA MACHADO, matrícula SIGHR nº 16.980/3, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de fevereiro de 2016, integralmente para senhora JUCILENE ALVES DOS SANTOS MACHADO, matrícula SIAPENET 06033075, viúva do instituidor, a contar de 02 de setembro de 2023. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.111, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00127467/2023-10, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); art. 7º, I, "d" da Lei nº 3.765/60, c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 36 § 3º inciso I c/c artigo 39, § 1º e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM VANDERLEY DIAS DOS SANTOS, Matrícula SIGHR nº 05.200-0, Matrícula SIAPE nº 1415111, reformado com proventos integrais, falecido em 24 de agosto de 2023, na proporção de 1/2 (um meio) para: VANDERLANE PEREIRA DOS SANTOS e VANDERLEY DIAS DOS SANTOS JUNIOR, respectivamente filha maior de 24 anos e filho menor de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.114, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054-001.117/2003, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, a Senhora ANGELA MARIA MORAES DE LEMOS, viúva do instituidor, matrícula nº 04280555, a qual renunciou o benefício, em observância ao artigo 49, inciso II, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIP nº 802, de 11 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 220, de 19 de novembro de 2010, para transferir, na forma do Artigo 40, §§ 7º; art. 8º e art. 42, § 2º, da Constituição

Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a nova redação dada pela Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002; bem como o art. 37, inciso I; art. 39, § 1º; art. 49, inciso II; art. 50 e art. 53, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício a que fazia jus a senhora ANGELA MARIA MORAES DE LEMOS, matrícula nº 04280555, viúva do instituidor, o SD PM JOSE TOSTES LEMOS, reformado com proventos integrais, matrícula nº 01.524/5, falecido em 01 de junho de 2003, na proporção de 1/2 (um meio) para cada filha maior: CLÁUDIA MORAES LEMOS, matrícula 04280580, e CÁTIA MORAES LEMOS, matrícula 04280601, a contar de 28 de julho de 2023; 3. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 1.115, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054.001.494/2002, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor ISRAEL DE OLIVEIRA CASSIANO, matrícula nº 04248261, a contar de 12 de agosto de 2023, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria nº 1.155, de 07 de novembro de 2011, publicado no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2012, para conceder, na forma dos artigos 20, § 1º, inciso II e § 2º; art. 36, § 3º, este com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 56, de 18 de julho de 2002; art. 37, inciso I; art. 38, parágrafo único, e art. 39, § 1º, todos da Lei nº 10.486/2002, consubstanciada pela Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 2004.01.1.030458-8 - em sede de Mandado de Segurança, da 1ª VFP/DF, o benefício da pensão militar legado pelo 3º Sargento PM LOURIVALDO CASSIANO DA SILVA, Mat. SGRH nº 09.000/X, Mat. SIAPE nº 1396708, excluído da Corporação de acordo com a Portaria PMDF de 05 de setembro de 2002, publicada no BCG nº 172 de 12 de outubro de 2002, efetivada a contar de 23 de outubro de 2002, conforme publicado no BI/RESOLVE:º BPM nº 208 de 23 de outubro de 2002, na proporção de 1/3(um terço) para: IZOLDA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 04248171, CINTYA DE OLIVEIRA CASSIANO, Matrícula nº 04248201 e NITYA DE OLIVEIRA CASSIANO, Matrícula nº 04248295, respectivamente, cônjuge e filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar de 12 de agosto de 2023. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 1.116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00134047/2023-81, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 24, § 2º, I da EC 103/2019; Art. 7º, I, a, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 39, § 1º; artigos 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM EDNO GOMES BORGES, matrícula nº 02.207/1, reformado com proventos integrais, falecido em 10 de setembro de 2023, integralmente para ZENY BEZERRA BORGES, viúva do instituidor, a contar da data do óbito; 2. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 319, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Despacho - PMDF/DOP nº 123703985, de 03 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, Matr. 77.182/1, da função de Executor do Convênio nº 899573/2020, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, o qual tem por objeto apoiar, através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública dos Estados, a segurança e o sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do Inep, conforme processo SEI-GDF nº 00054-00112948/2019-36.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOPMA VANDERLEY ALMEIDA BANDEIRA, mat. 24032/X, para a função de Executor do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

ANULAR a incorporação do Sd/2 QBMG-1 LUIS CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, matr. 1238778, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 09/08/2022, em cumprimento à decisão judicial da 1ª Turma Cível do TJDF, em sede de apelação, exarada nos autos do processo nº 0711364-33.2022.8.07.0018 encaminhada ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal por meio do Ofício Nº 031025/2023 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 00053-00131590/2023-55.

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 JUVENAL CARVALHO SIQUEIRA, matr. 1405443, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00191535/2023-14.

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 97, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar que era percebida pela Senhora Jurema Joanna de Araújo D'Ávila, matr. 05239966, CPF nº 359.*****-20, viúva, pensionista militar, por ter renunciado no dia 22 de setembro de 2023, cujo instituidor é o ex-SubTen (Ref.) AMILCAR CARVALHO D'ÁVILA, matr. 1400265, falecido em 03 de setembro de 2009. Em consequência o benefício deverá ser transferido em favor das filhas, as Senhoras Ana Maria D'Ávila, Ana Cristina de Araújo D'Ávila Mello, Ana Lúcia de Araújo D'Ávila dos Passos, a contar da data da renúncia da ex-pensionista, com fundamento no inciso II do art. 49 da Lei nº 10.486/2002. SEI- 0053-002130/2009 CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA Nº 98, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 48, de 11 de abril de 2022, publicada no DODF nº 73, de 19 de abril de 2022, que concedeu Pensão Militar a Maria Rilda Rodrigues Silva, Andreia de Amorim Lopes e Bruna de Amorim Lopes, viúva e filhas, respectivamente, do ex-Major BM (RRm.) LUCAS CARDOSO LOPES, matr. 1401202, falecido em 04 de março de 2022. Na referida Portaria, onde se lê: "...ex-Major BM (RRm.) Lucas Cardoso Lopes, matr. 1401202, falecido em 04 de março de 2022...", Leia-se: "...ex-Major BM (RRm.) Lucas Cardoso Lopes, matr. 1401204, falecido em 04 de março de 2022...". Processo nº SEI- 00053-00047858/2022-91.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CLAUDIO MAZO MARTINS DE MIRANDA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 38.750-9, matrícula SIAPE nº 1409609, a partir de 28.06.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00027985/2023-82, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora GLAUCIA NAZARE DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.361-8, matrícula SIAPE nº 01411888, a partir de 08.10.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00027052/2023-95, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º da EC nº 103/2019, c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor WAGNER DE SOUZA FERREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.414-2, matrícula SIAPE nº 1411934, a partir de 08.10.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00028818/2023-59, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor LOURIVAL PINHEIRO DA SILVA SAMPAIO, Papiloscopista Policial, matrícula SIGRH nº 57.056-7, matrícula SIAPE nº 1410915, a partir de 20.09.2021, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00027212/2023-04, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor WATSON WARMLING, Delegado de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.159-3, matrícula SIAPE nº 1410372, a partir de 12.11.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026634/2023-54, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.708-7, matrícula SIAPE nº 1410676, a partir de 19.01.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026072/2023-49, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor SÓLON MOTA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.378-2, matrícula SIAPE nº 1410525, a partir de 08.03.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026741/2023-82, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04/10/2023, a concessão de abono de permanência ao servidor ALDO JOSE AQUINO CAETANO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 37.643-4, matrícula SIAPE nº 1409556 para constar onde se lê: a partir de 09.06.2019, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00024550/2023-86, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, mantendo-se os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, a concessão de abono de permanência ao servidor ALEXANDRE ABREU CARDOZO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 34.152-5, matrícula SIAPE nº 1410245, para constar, onde se lê: Processo SEI/GDF nº 00052-00024202/2021-47, leia-se: Processo SEI/GDF nº 00052-00009605/2021-66, mantendo-se os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2022, a concessão de abono de permanência à servidora ANA LÚCIA TOLEDO PIERRE, Delegada de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.262-X, matrícula SIAPE nº 1410438, para constar, onde se lê: a partir de 08.11.2021, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter

implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, leia-se: a partir de 27.02.2019, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, c/c art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00028627/2021-25.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 225, de 01 de dezembro de 2020, a concessão de abono de permanência à servidora JAKEANE MEDEIROS MASCARENHAS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.301-4, matrícula SIAPE nº 1411835 para constar onde se lê: a partir de 18.01.2019; Leia-se: a partir de 16.04.2018, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00017121/2020-18, mantendo-se os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 211, de 09/11/2020, a concessão de abono de permanência à servidora SILVANA ROCHA RIGHETTO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.201-8, matrícula SIAPE nº 0099072 para constar onde se lê: a partir de 20.09.2020; Leia-se: a partir de 05.05.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00019151/2020-51, mantendo-se os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, a concessão de abono de permanência ao servidor RONILDO ARAUJO SOUSA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.494-5, matrícula SIAPE nº 1411181 para constar onde se lê: a partir de 21.05.2019; Leia-se: a partir de 20.04.2019, mantendo-se os demais termos da concessão, conforme Processo SEI/GDF nº 00052.00020428/2020-98.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de maio de 2022, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2022, a concessão de abono de permanência ao servidor WALDEMIRO GOMES LOPES NETO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 36.246-8, matrícula SIAPE nº 1410291 para constar onde se lê: a partir de 09.05.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00009521/2022-11, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.; Leia-se: a partir de 22.11.2018, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85", conforme processo SEI/GDF nº 00052-00009521/2022-11.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 849, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 (*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR SÉRGIO AMARAL BRAZ, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.430-3, para substituir BRUNO AURÉLIO BAZÍLIO GONCALVES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.346-8, Diretor, Símbolo CNE-02, da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do DETRAN/DF, no período de 16 a 25/10/2023, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00097560/2023-56.

SUELY MARIA DE SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 190, de 09 de outubro de 2023, página 59.

INSTRUÇÃO Nº 854, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER Abono de Permanência à Servidora CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA, matrícula 1010-3, Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para aposentar-se, a contar de 07/10/2023. Processo nº 00055-00093893/2023-14.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 856, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ARLETE ALMEIDA ALVES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.277-7, para substituir CÁTIA GUEDES EVANGELISTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.278-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Documentação (Gerdoc), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, no período de 16 a 25/10/2023, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00069219/2023-19.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 342, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020 resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE-DF, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: SUAG: BRUNO DE SOUSA MOURA, Matrícula: 178.329-7; Assessoria Gabinete: CAMILA GOMES DA SILVA BELTRÃO, Matrícula 16928180; UCPTCE: NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, Matrícula 1.688.567-8; CPD: JULIANA AGRA ENRIQUE ARÊAS, Matrícula: 1.688.632-1; COSIP: JADSON HONORIO SILVA, Matrícula: 16826663; GSIND: WILSON ALVES BARRETO JUNIOR, Matrícula: 106.926-8; GPP: CLAUDICELIA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, Matrícula: 176.407-1 e LILLIAN DE CARVALHO PORTELA SOARES, Matrícula: 176.176-5; GCO: FABIO HENRIQUE DANTAS DIAS, Matrícula: 176.347-4 e EMERSON DOS SANTOS SOUZA, Matrícula: 192.231-9; GSAU: POLLYANNA DE CARVALHO LOPES, Matrícula nº 1.692.795-8; GTI: CLEUDEMAR PEREIRA SARDINHA, Matrícula: 1906135; APPDF: PEDRO PINTO PANTOJA, Matrícula: 184.535-7 e ALEXANDRE DE OLIVEIRA AGUIAR, Matrícula: 1.682.455-5; DIP: MARCELO PEREIRA FERREIRA, Matrícula: 107.284-6; COORF: LUDIENE OLIVEIRA DE ALMEIDA, Matrícula: 1.692.944-6 e RAMON ROGERIO DE CASTRO SILVA, Matrícula: 176.111-0; COAD: MÍRIAM TEIXEIRA DOS SANTOS, Matrícula: 178.324-6 e EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, Matrícula: 1.683.184-5; DIGEP: MAGNO SOARES DOS SANTOS, Matrícula: 1.688.831-6; DISOP: GABRIEL SOARES BATISTA, Matrícula: 1.682.583-7 e CRISTIANE ALVES GUTERRES, Matrícula: 1.686.185-x; GEDOC: CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS, Matrícula: 1.682.618-3, e LICÉLIA DE SOUSA FREITAS, Matrícula: 178.280-0; GEMAP: ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO, Matrícula: 176.339-3; GETRAN: WILIAN DIAS FERREIRA, Matrícula: 1.692.830-X; GEOR: PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO Matrícula: 190.613-5; DILIC: FLAVIANA KALIL MAIA RESENDE, Matrícula: 192.241-6 Ouvidoria: JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Matrícula: 180.106-6; AJL: MARIANA DE ARANTES NÓBREGA, Matrícula: 1.682.471-7; ASCOM: PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO, Matrícula: 1.693.057-6; GEFIC: CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, Matrícula: 178.440-4 e KARLA DIAS DE CARVALHO, Matrícula: 187.542-6; CIME: PRICILA MENDES RAUGUSTO, Matrícula: 1.682.584-5, e GABRIEL DE ARAUJO RODRIGUES DOURADO, Matrícula: 1.686.069-1; DPOE: JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA, Matrícula: 187.596-5 e ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, Matrícula: 196.627-8; CIR: JOÃO HAVELANJE PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 107.145-9 e MARIA DO CARMO ALMEIDA CLEMENTINO, Matrícula: 107.113-0; CDP: IGOR RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 178.317-3 e RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula: 182.073-7; CDP-II: LILLIAN MENDONCA ROCHA, Matrícula: 193.712-X e PAULO LEONARDO MOREIRA MARTINS, Matrícula: 178.275-4; CPP: FABRICIO ROCHA LARA, Matrícula: 175.895-0 e MARCELO FERRAZ DE ARAÚJO, Matrícula: 179.309-8; PDF-I: NATANAEL GOMES DOS SANTOS, Matrícula: 107.267-6, e BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula: 1.692.981-0; PDF-II: MARCELO GONÇALVES NUNES, Matrícula: 192.472-9 e PAULO CHRISTOPHER GONÇALVES RODRIGUES, Matrícula: 1.682.801-1; PPDF: GILBERTO FERREIRA LIBERAL Matrícula: 1.401.631-1 e VILMA ALMEIDA LOPES Matrícula: 192.202-5.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Matheus Surer da Costa Reis, matrícula 187.549-3, e será substituído, nos seus impedimentos legais e eventuais, por Marta Regina Geraldo Leite, matrícula nº 193.887-8.

Art. 3º A mencionada Comissão deverá atender as disposições do Decreto nº 16.109/1994 e da Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF (SisGepat/Geral/Legislação Vigente).

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre os setores durante o período do inventário, ressalvados aquelas decorrentes de bens novos, ou expressamente autorizados pelo presidente da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores ERMINIO STENIO DA SILVA COSTA, policial penal, matrícula: 1.682.750-3 e EDISON DE SOUSA LEÃO, policial penal, matrícula: 1.686.138-8, mediante dispensa de ponto, no período de 06/11/2023 a 11/12/2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA, promovido pela Polícia Militar do GO. Processo 04026-00034229/2023-97.

ELTON FONTELE DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01337, emitida em 03/10/2023, em favor da empresa FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00032754/2023-78, que tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) GERADOR DE ENERGIA, motor a gasolina, 1 fase, motor 4 tempos, partida manual retrátil, potência máxima de 3.8KVA, potência nominal de 3.5KVA, tensão de saída de 115/230V, frequência nominal de 60 HZ, rotação de 3.600 RPM, marca: gerapowerbrasilg13300, item 02 e 04 (quatro) GERADOR DE ENERGIA, motor a gasolina, 1 fase, motor 4 tempos, partida manual retrátil, potência máxima de 3.8KVA, potência nominal de 3.5KVA, tensão de saída de 115/230V, frequência nominal de 60 HZ, rotação de 3.600 RPM, marca: gerapowerbrasilg13300, item 01, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 243, DE 29 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-00008973/2019-80, resolve:

DESIGNAR ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES para exercer a função de membro titular do Comitê de Mobilidade Urbana, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR AMANDA SANCHES LIMA para exercer a função de membro suplente do Comitê de Mobilidade Urbana, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR MÁRCIO ANTONIO RICARDO DE JESUS para exercer a função de membro titular do Comitê de Mobilidade Urbana, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS para exercer a função de membro suplente do Comitê de Mobilidade Urbana, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE CABRAL DURÃES GUIMARÃES para exercer a função de membro titular do Comitê de Mobilidade Urbana, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR DENICE ALVES RODRIGUES para exercer a função de membro suplente do Comitê de Mobilidade Urbana, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS para exercer a função de membro titular do Comitê de Mobilidade Urbana, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR SILVIA BORGES DE LÁZARI para exercer a função de membro suplente do Comitê de Mobilidade Urbana, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES para exercer a função de membro titular do Comitê de Mobilidade Urbana, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR FÁBIO DE ALENCAR MACHADO para exercer a função de membro suplente do Comitê de Mobilidade Urbana, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR MAURÍCIO CANOVAS SEGURA para exercer a função de membro titular do Comitê de Mobilidade Urbana, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

DESIGNAR MYRNA CUNHA PEREIRA RAW para exercer a função de membro suplente do Comitê de Mobilidade Urbana, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA ROSA RAVELLI ABREU para exercer a função de membro titular do Comitê de Mobilidade Urbana, na qualidade de representante da Sociedade Civil Organizada.

DESIGNAR MARCIA MARIA B. ROCHA MUNIZ para exercer a função de membro suplente do Comitê de Mobilidade Urbana, na qualidade de representante da Sociedade Civil Organizada.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 244, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstalar o Procedimento de Sindicância nº 01/2019, instalado por meio da Instrução nº 18, de 11 de fevereiro de 2019 e reinstalado por meio da Instrução nº 183, de 06 de dezembro de 2021, visando apurar a responsabilidade pelo extravio do processo físico nº 0098-001089/2016 e sumário da folha nº 115, bem como possível fraude, ambos em detrimento do Sistema de Bilhetagem Automática, conforme representação exarada no Despacho - DFTRANS/DIRTI/UCBA (ID/SEI 17622671), constante do processo nº 00098-0000834/2019-92.

Art. 2º Designar GLICÉRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 180.417-0, ADRIANO OLIVEIRA PINTO BORGES, matrícula nº 180.338-7, e ALANNA RENOVARO PEREIRA, matrícula nº 266.427-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ADRIANO OLIVEIRA PINTO BORGES, matrícula nº 180.338-7, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CÉLIO FERNANDES LOPES, matrícula nº 221208-0, para substituir o(a) servidor(a) ELIANE CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 93776-2, no cargo de GERENTE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC - 08, nos períodos de 09/10/2023 a 18/10/2023 e de 19/10/2023 a 20/10/2023 por motivo de abono anual de ponto do(a) titular do cargo.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SERGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 94207-3, para substituir o(a) servidor(a) ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula nº 221525-X, no cargo de Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 09/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de abono eleitoral e no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são

conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como Fiscal, e MARCIO CORREA SOARES, matrícula 0223278-2, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a entrega do material/produto/bem, junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 024/2023 124118465, adjudicada à empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.265/0001-79, cujo objeto consiste na aquisição de carrinho de mão reforçado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "I" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

MANTER a concessão da redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 30% (trinta por cento) à servidora ALINE BEZERRA MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, matrícula nº 224253-2, referente ao período de 11 de outubro de 2023 a 11 de abril de 2024, em conformidade com o Processo nº 0400-000774/2014. Em caso de desligamento da servidora do Programa de Treinamento Atlético, o benefício será automaticamente cessado.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 39.807, de 6 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, pág. 7, e

CONSIDERANDO o volume de investigações preliminares pendentes de apuração, em trâmite na Coordenação de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de servidores para a realização de atividades de instrução, diligências e investigações, bem como de suporte administrativo às Comissões Processantes e de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a condução de procedimentos de mediação de conflitos e instrução processual para formalização de Termos de Ajustamento de Conduta;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal; e

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação célere, eficiente, proporcional e oportuna das atividades de correição e disciplina, conforme disposto no artigo 219 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 05, de 24 de outubro de 2019, para atuar junto à Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Justiça, com vistas a regularizar o trâmite de investigações preliminares, de procedimentos disciplinares instaurados, de procedimentos de mediação de conflitos, de instrução processual para formalização de Termos de Ajustamento de Conduta, e de instrução e análise de Tomada de Contas Especial e Processos Administrativos de Responsabilização, com os seguintes servidores: I - Aline Urban, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.249-1; II - Andréa Requião de Melo, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.2846; III - Blenda Santos Naves Peixoto, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 240.303-X; IV - Claudine Gonçalves Vargas Sampaio, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.539-8; V - Daniel de Oliveira Cintra e Silva, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6; VI - Danielle Dias Cesar, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198.143-9; VII - Debora Isaura de Macedo, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.1797; VIII - Deyverson Freire Murray, Especialista Socioeducativo, matrícula nº - 217.998-9; IX - Dulmare Paz Landin Bezerra, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198.148-X; X - Fábio de Castro Silva, Agente Socioeducativo, matrícula nº 241.941-6; XI - Fábio Lima Jacomes, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 248.922-8; XII - Flávia Rodrigues Silva Ferreira, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 242.240-9; XIII - Geyza Dourado de Castro Brito, Agente Socioeducativo, matrícula nº 248.924-4; XIV - Isabela Oliveira Xavier, Agente Socioeducativo, matrícula nº 244.127-6; XV - Jussara Renata Oliveira Lemos Batista, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8; XVI - Kássia Karoline

dos Reis Nogueis, Assessor Técnico, matrícula nº 253.398-7; XVII - Larissa Ferreira Silva Borges, Agente Socioeducativo, matrícula nº 237.984-8; XVIII - Leatrice Paola Andrade Santiago Silva, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.265-3; XIX - Leonardo José da Silva, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 237.984-8; XX - Lude Marieta Gonçalves dos Santos Neves, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.703-6; XXI - Maria do Socorro Lopes A Garcia, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 172.878-4; XXII - Mariana Matos Vidal, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 198.112-9; XXIII - Matilde dos Santos Andrade, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8; XXIV - Michelle Sandes Correa, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.773-2; XXV - Murilo Bernardes de Almeida, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 248.956-2; XXVI - Nana Perez de Castro, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.616-5; XXVII - Reinaldo Pires Moreira, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 249.684-4; XXVIII - Renata Minora de Menezes Souza, Agente Socioeducativo, matrícula nº 238.074-9; XXIX - Rômulo Carlos de Almeida, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.616-5; XXX - Rosilene Beatriz Lopes, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1.

Art. 2º Dispensar da composição do Grupo de Trabalho o servidor:

I - Solon da Cruz Santos, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.245-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

ALISSON MELO RIOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar IVONE LOBO DE SOUZA CHOAS MORATA, matrícula nº 275.583-1, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Processo SEI-GDF Nº 00056-00001357/2023-64, referente a aquisição de materiais e bens de consumo, para equipar a Oficina de Concretagem da FUNAP/DF, a ser instalada na área agrícola desta Fundação, localizada na Fazenda Papuda, rodovia DF - 465, Km 04 - Lago Sul/DF, Complexo Penitenciário do Distrito Federal, adjacente ao Centro de Internamento e Reeducação - CIR, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PEDRO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 274.456-2, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Processo SEI-GDF 00056-00002815/2023-82, referente a aquisição de 01 (um) certificado digital do tipo A1, e-CPF, padrão ICP-Brasil (sem-token), em computadores da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua emissão, para atender demandas da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ISAIAS MEDEIROS CARDOSO, matrícula nº 275.532-7, Gerente, da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, para substituir IVONE LOBO DE SOUZA CHOAS MORATA, matrícula nº 275.583-1, Diretora, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, no período de 25/09/2023 a 29/09/2023, por motivos de abono de ponto.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, a base de 15%, a servidora ALICE DELVYANE RAMOS DE MOURA BARBOSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.811-9, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu. Processo SEI nº 04017-00027065/2023-51, a contar de 05 de outubro de 2023.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para os servidores: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 42.668-7, SOLANGE MARQUES DOS SANTOS DE MORAES, Auditor Fiscal de Resíduos, 5º quinquênio de 04/09/2018 a 02/09/2023; 25.307-3, WILSON FRANCISCO DE LIMA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 8º quinquênio 28/09/2018 a 26/09/2023.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução nº 11, de 18 março de 2016, publicada no DODF 54, de 21 de março de 2016, p. 44 o ato: REVER, em decorrência de averbações de tempos de serviço público constantes do processo nº 360-000174/2010, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pela servidora NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES, Inspetor Fiscal, 43.009-9, publicados nos DODF nº 206, de 23/10/2009, p. 23; DODF nº 223, de 23/10/2014, p. 36; os quais passam a vigorar da seguinte forma: QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 1º, 16/08/1993 a 14/08/1998; 2º, 15/08/1998 13/08/2003; 3º, 14/08/2003 a 11/08/2008; 4º, 12/08/2008 a 10/08/2013.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 27 de fevereiro de 2009, publicada no DODF 41, de 2 de março de 2009, p. 17, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade à servidora SOLANGE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 42.668-7, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, referente ao período de 08/09/2003 a 05/09/2008...", LEIA-SE: "...2º quinquênio 08/09/2003 a 05/09/2008..."

Na Portaria de 12 de novembro de 2009, publicada no DODF 219, de 13 de novembro de 2009, p. 23, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade à servidora ARLINDA MACEDO GUIMARAES, matrícula 42.754-3, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, referente ao período de 23/10/2004 a 21/10/2009...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio 23/09/2004 a 21/09/2009..."

Na Instrução Nº 16, de 14 de novembro de 2014, publicada no DODF 241, de 18 de novembro de 2014, p. 18, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade à servidora ARLINDA MACEDO GUIMARAES, Inspetor Fiscal, matrícula 42.754-3, ONDE SE LÊ: "...4º 22/10/2009 a 25/10/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio 22/09/2009 a 25/09/2014..."

Na Instrução Nº 2016, de 02 de agosto de 2018, publicada no DODF 148, de 6 de agosto de 2018, p. 15, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade ao servidor ALDRIN SANTANA DE ANDRADE, matrícula 92.114-9, ONDE SE LÊ: "... 4º 25/05/2013 a 24/07/2018...", LEIA-SE: "...4º quinquênio 13/10/2017 a 11/10/2022..."

Na Instrução Nº 22, de 12 de setembro de 2018, publicada no DODF 175, de 13 de setembro de 2018, p. 15, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade à servidora NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 43.009-9, Insp. Fisc. ONDE SE LÊ: "...5º, de 11/08/2013 a 09/08/2018...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 25/09/2014 a 23/09/2019..."

Na Instrução Nº 27, de 05 de outubro de 2018, publicada no DODF 193, de 9 de outubro de 2018, p. 30, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade à servidora SOLANGE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 42.668-7, ONDE SE LÊ: "...5º, de 05/09/2013 a 03/09/2018...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 05/09/2013 a 03/09/2018..."

Na Ordem de Serviço Nº 22, de 07 de novembro de 2019, publicada no DODF 214, de 8 de novembro de 2019, p. 28, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade à servidora ARLINDA MACEDO GUIMARAES, Inspetor Fiscal, matrícula 42.754-3, ONDE SE LÊ: "...5º 26/10/2014 a 24/10/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio 26/09/2014 a 24/09/2019..."

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 33/2022 - SEPLAD, resolve: DESIGNAR WALBER JEAN TAVARES BORGES, matrícula 199.616-9, para substituir EDNA MARIA DE CARVALHO VERAS, matrícula 280.845-5, Chefe, Símbolo CC-08,

do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade II, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023 e 04/12/2023 a 18/12/2023, por motivo de férias, conforme Processo nº 04011-00002076/2023-97.

DESIGNAR ELIANE SOUZA SANTOS, matrícula 283.235-6, para substituir ELCIO DA SILVA ORNELAS, matrícula 281.749-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamentos e Consignação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 11/09/2023 a 29/09/2023, por motivo de férias, conforme Processo nº 04011-00003054/2023-44.

DESIGNAR FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, para substituir POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 1.662.794-6, Chefe, Símbolo CPC-08, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade IV, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, por motivo de férias, conforme Processo nº 04011-00001148/2021-17.

DESIGNAR MARY HELLEN ALVES DE PAIVA, matrícula 282.695-X, como substituta eventual do cargo de Gerente de Material, símbolo CC - 08, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular, sendo convalidados todos os atos praticados nos períodos de 25/09/2023 a 29/09/2023 e 02/10/2023 a 11/10/2023, conforme Processo nº 04011-00004159/2023-11.

DESIGNAR ANABELA DIAS LISBOA, matrícula 1.653.106-X, para substituir LUIZ HENRIQUE MACHADO DE AGUIAR, matrícula 176.438-1, Chefe, Símbolo CPC-08, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade I, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, por motivo de férias, conforme Processo nº 04011-00002736/2021-78.

DESIGNAR MARIA VILANI FERREIRA, matrícula 277.239-6, para substituir JULIANA BASTOS PEREIRA, matrícula 277.622-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, por motivo de férias, conforme Processo nº 04011-00003363/2022-33.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei Distrital nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora abaixo relacionado, na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo: LUCIANA LIMA BARBOSA, matrícula nº 281.171-5, Especialista em Assistência Social - Psicologia, Pós-graduação - Especialização, 15%, 01/10/2023, 04011-00002410/2022-21.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 63, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, Parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843, de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAIS DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula 282.246-1, e ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA, matrícula 283.034-5, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Caravana da Mulher - processo SEI nº 04011-00002327/2023-33", competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 130, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 186.223-5, Chefe, do Núcleo Operacional Oeste, para substituir VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 186.184-0, Diretor da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, Símbolo CPE-07, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de afastamento de titular do cargo.

DESIGNAR ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.406.571-1, Assessora Técnica do Núcleo Operacional Oeste, para substituir PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 186.223-5, Chefe do Núcleo Operacional Oeste, Símbolo CPC-06, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de substituição de titular do cargo em cargo superior.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de outubro de 2023

PROCESSO: 00070-00006005/2022-17. INTERESSADO: Gerência de Fiscalização de Trânsito – GEFIT/DIFIT/SDA/SEAGRI. ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto. Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, da servidora DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 1862820, para compor equipe de instrutores em treinamento de atendimento a notificação de suspeitas de doença vesicular, vinculada a Divisão de Febre Aftosa do Departamento de Saúde Animal (DIFA/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA), no período de 22/10/2023 a 27/10/2023, incluído deslocamento, que ocorrerá na cidade de Cascavel-PR, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Conceder AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto 43.491, de 28/06/2022, à servidora PATRÍCIA MALLET SOARES PERUZZOLO, matrícula 16619323, pelo dependente Gabriel Mallet Soares Peruzzolo, nascido em 19/05/2022, conforme Processo SEI nº 00070-00001916/2022-40.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula nº 1.406.572-X, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 27/09/2023, processo SEI nº 00070-000028/2011.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE**

PORTARIA Nº 59, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1710815-2, e ULISSES DOS SANTOS MAIA, matrícula 1.710.809-8, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 049929/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa. PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 38.425.755/0001- , cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de cortinas, tipo persiana, sem box, tipo blackout, com acionamento manual, em tecido poliéster e demais características, conforme constam do Processo nº 04015-00000755/2023-19.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 67, da Lei Nacional nº 8.666/1993 e art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598/2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONT/SUAG/GAB/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 17108756, Símbolo CPE-02, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, como substituta, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, de EVALDO MARQUES RABELO, matrícula nº 171.072-10, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 264, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

Art. 1º Aprovar manifestação Jurídica doc. SEI 118785533, e adotar seus fundamentos, e Deixar de Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 147, de 1º de setembro de 2021, para a apuração dos fatos, constantes do Processo 00150-00003597/2021-54, conforme publicado no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2021, pg. 11, pelos fundamentos contidos no julgamento (123011864).

Art. 2º Determinar a isenção do servidor Sr. JOSUÉ FERREIRA DA COSTA FILHO, matrícula nº 1.650.385-0 e o Arquivamento dos autos conforme julgamento (123011864), que reitera Decisão 01/2022(96168756), à luz dos dispostos amparados nos artigos Art. 210 c/c art. 257 §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Restitua-se o processo 00150-00003597/2021-54 à DIGEP, para as providências necessárias, assim como, dar ciência do presente Julgamento ao servidor envolvido nesta apuração;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

PORTARIA Nº 265, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 4/2023 - SECEC/GAB/CPA-PAD (114823054), elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar da SECEC/DF, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, págs. 46 e 47, em face da Portaria nº 34, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 16 de fevereiro de 2023, pag. 20 (106831283), prorrogada pela Portaria nº 76, de 18 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, pag. 23 (110963192), em fatos e fundamentos, e Nota Jurídica Nº 272/2023 - SECEC/GAB/AJL (121806292) quanto a regularidade processual, e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00150-00001088/2023-59:

Art. 2º Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor GERSON DE CASTRO SILVA, matrícula nº 1.650.342-1, Diretoria de Preservação, quando lotado na Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro (OSTNCS), com fundamento no art. 199, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme julgamento (123011396).

Art. 3º Restitua-se o processo 00150-00001088/2023-59 à DIGEP, para as providências necessárias, assim como, dar ciência do presente Julgamento ao servidor envolvido nesta apuração;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

PORTARIA Nº 266, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com objetivo de apurar responsabilidade dos ex-servidores Daniel da Silva de Jesus, matrícula 248599-0 e Nayara Soares Ventura Conte, matrícula 244962-5, em face ao memorando do Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural ao documento-SEI 100868203, relatando faltas injustificadas de ambos, conforme Decisão nº 13/2023 - SECEC/GAB (121497947), constantes do processo SEI nº 00150-00001591/2023-12, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº

93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 46/47, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 54.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

PORTARIA Nº 271, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Destituir Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 398, de 08 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2019, página 06, prorrogada pela Portaria nº 491, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2019, página 20.

Art. 2º Instaurar Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos por FLAVIA AGUIAR DUTRA, matrícula 238596-1, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Presidente da Comissão; HELENA CUSINATO SANTOS, matrícula 241401-5, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Membro e Suplente da Presidência da Comissão; JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, matrícula 241701-4, Analista de Atividades Culturais e JOSIANE DE CASSIA MARTINS REIS, matrícula 241746-4, Técnico de Atividades Culturais, na qualidade de Membros da Comissão, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo 0150-000174/2012.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos já praticados nos autos do Processo 0150-000174/2012.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 267, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância visando apurar Acidente em Serviço, de interesse da servidora ANDRÉIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS, matrícula 254364-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, constante no Processo nº 00150-00006349/2023-27, nos termos do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 46/47, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 54.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam Designados os Servidores APARECIDA DE FÁTIMA ARAUJO MOURA, Matrícula nº 174.535-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, Matrícula nº 174.925-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CULTURA PARA AS SATÉLITES" – Processo nº 00150-00006557/2023-26, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 59, de 22 de novembro de 2022, que instituiu a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF). A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), pelo artigo 180 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, e pelo art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 59, de 22 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
I -
II -
III - LETÍCIA ARAÚJO COSTA E SILVA, Especialista em Assistência Social, matrícula: 02797313 (NR)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando as disposições da Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Tomar sem Efeito, na Portaria nº 33, de 12 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2023, o ato que promoveu a servidora 00920223, MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA, ANALISTA POL. PÚBLICAS, 2ª, X, 25, 79,5, 104,5, 1ª, I, 29/04/2023, 0, 0, 00392-00008345/2023-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de outubro de 2023

Processo SEI-GDF nº: 00431-00017463/2023-90. Interessados: EDWARD FONSECA DE LIMA. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus total, do servidor EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 282.386-1, Subsecretário de Administração Geral, nos dias 23 a 27 de outubro de 2023 para participar do "17º PREGÃO WEEK", na cidade de Foz de Iguaçu - PR.

ANA PAULA SOARES MARRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 33, de 12 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2023, páginas 44 a 47, que trata do resultado definitivo da Promoção Funcional 2023, ONDE SE LÊ: "...1768816, FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS. SOCIAL, 1ª, V, 40, 60, 100, Esp, I, 20/04/2023...", LEIA-SE: "...1768816, FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS. SOCIAL, 1ª, V, 40, 60, 100, Esp, I, 23/04/2023..."

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 525, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LAÍSLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula nº 197.641-9, para atuar como Executora Titular, em substituição a MAYARA RÉGIA COELHO GOMES DA MOTA, matrícula nº 281.062-X, e DANIELLE MENDONÇA BATISTA, matrícula nº 197.667-2, para atuar como Executora Suplente, em substituição a RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 104.144-4, do Contrato n.º 040383/2019, celebrado com a Empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTAO ALIMENTAR LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário do Riacho Fundo II, conforme Processo nº 00431-00016237/2019-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 06 de outubro de 2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00017463/2023-90. Interessados: Yan de Oliveira Carvalho e outros. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 7º da Portaria 28, de 18 de agosto de 2023, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus total dos servidores YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 1691.307-8, ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, matrícula 0280.007-1, FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula 0282.656-9 e ANDRÉ DE SOUZA FREITAS, matrícula 0277.329-5, nos dias 23 a 27 de outubro de 2023, para participar do "17º PREGÃO WEEK", na cidade de Foz de Iguaçu - PR.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso V, alínea b, da Portaria nº 28 de Agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela Ordem de Serviço nº 86, de 06 de março de 2023, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2023, página 69:

I - Dispensar as servidoras NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE, matrícula 2805421 e RAIANE ANDREZA FERREIRA, matrícula 2791803, da função de membros da Comissão de Avaliação de Desempenho.

II - Designar a servidora VALÉRIA CAVALCANTE CORRÊA DE MELO, matrícula 197.645-1, para a função de presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho; RADÍGIA MENDES BARBOSA AGUIAR, matrícula 2781161; CAMILA DAS NEVES VIEIRA, matrícula 2805219; CECÍLIA ALVES DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 282.646-1 e ISABELL RANNE ABREU DOS SANTOS, matrícula 279.702-X, para a função de membros da Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º A presidente da comissão será substituída em seus afastamentos legais pelo primeiro membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCIA SALETE DE CANALE, matrícula 01762567, para substituir DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 01751115, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 04/09/2023 a 21/09/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00013924/2023-55.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALISSON SILVA FERNANDES, matrícula 01848267, para responder como Chefe, Símbolo CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Leste, da Diretoria de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 03/08/2023 a 31/08/2023, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00031005/2022- 82.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada

no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA BEATRIZ MOURA DE ALMEIDA CAJUEIRO, matrícula 01039555, para substituir VALERIA DE SOUSA LIMA, matrícula 01770462, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 04/08/2023 a 30/08/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00024749/2022-41.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de REGIA CRISTINA DE ALMEIDA MARROCOS, matrícula 1036270, para substituir ELIANE JULIA DOS SANTOS MENDES, matrícula 01769790, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especializada de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 13/09/2023 a 22/09/2023, por motivo de férias, conforme processo 00431-00018966/2023-82.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MATEUS DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula 2800985, para substituir ROBSON PACHECO DA SILVA, matrícula 02791064, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Financeira dos Fundos, da Diretoria de Orçamento e Finanças dos Fundos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 18/09/2023 a 27/09/2023, por motivo de férias, conforme processo 00431-00015725/2023-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 02805189, para substituir DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 16949145, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 11/09/2023 a 12/09/2023, em razão de abono de ponto anual, e de 13/09/2023 a 22/09/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00018755/2023-40.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de TIAGO MARQUES BORGES, matrícula 02773600, para substituir THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 1771205, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Benefícios Socioassistenciais, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 11/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 00431-00017231/2023-31.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCIO LUIS PINHEIRO DE AMORIM, matrícula 02800810, para substituir LUCIANA TAVARES, matrícula 02833670, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social Móvel, da Diretoria de Proteção Social Móvel, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 28/08/2023 a 03/09/2023, por motivo de licença médica, conforme processo 00431-00018829/2023-48.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 561, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ELIZETE AMERICO SILVA, matrícula 184850X, para substituir ANDRE LUIZ SANTANGELO VIANNA, matrícula 2157438, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Paranoá, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, durante os dias 01/08/2023 a 30/08/2023, em razão de férias regulamentares, e 31/08/2023, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00015173/2023-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JAQUELINE LIMA E SILVA, matrícula 1794388, para substituir ROSANA BENICIO MATOS, matrícula 2756110, Chefe, Símbolo CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Oeste, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, durante os dias 11/09/2023 a 25/09/2023, por motivo de férias, conforme processo 00431-00017663/2023-42.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KARLEANY GONÇALVES DA SILVA, matrícula 02797577, para substituir MARCO AURELIO DEGRAZIA BARBOSA JUNIOR, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração de Benefícios de Transferência de Renda e Condições, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 11/09/2023 a 20/09/2023, em razão de férias regulamentares, e de 21/09/2023 e 22/09/2023, em razão de ano de ponto anual, conforme processo 00431-00021374/2021-86

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 564, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAIANE DA SILVA NERI, matrícula 02791684, para substituir KAROLINE DA ROCHA SOUZA, matrícula 2812525, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Varjão, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 11/09/2023 a 25/09/2023, em razão de férias regulamentares, e de 26/09/2023 a 28/09/2023, por motivo de abonos de ponto anual, conforme processo 00431-00019186/2023-50.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 565, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de THAMARA SILVA DE CARVALHO, matrícula 02782375, para substituir WELLINGTON FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 02764253, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoã, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, durante os períodos 26/06/2023 a 28/06/2023, em razão de licença médica; 04/07/2023 a 07/07/2023, por motivo de abono de ponto; 10/07/2023 a 08/08/2023, em razão de licença paternidade e 09/08/2023 a 18/08/2023, por motivo de férias, conforme processo 00431-00007081/2023-58.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 566, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de VERONICA CRISTINA DALAPICOLA LOPES, matrícula 2810832, para substituir WELLINGTON FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 02764253, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoã, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, durante o período de 15/06/2023 a 23/06/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00007081/2023-58.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa compra de 50 miniaturas do "Foguetinho" como parte das comemorações dos 45 anos do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, conforme processo 00220-00005643/2023-87.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: IZAIAS SOARES PEREIRA MAT. 0282290-3, SALOMÃO DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA MAT. 0282607-0 e PEDRO JUNIO DE SOUSA PEREIRA MAT. 0282991-6.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, na Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, Inciso IX, resolve:

Art. 1º Designar MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, matrícula nº 174.832-7, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Funcionais e Concessão de Benefícios, da Diretoria de Gestão de

Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, a contar de 16/10/2023, conforme Processo SEI Nº 00220-00007204/2023-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa para aquisição, transporte e instalação de Tabela de Basquete Móvel, conforme processo 00220-00003705/2023-16.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula: 282.348-9, ANA ELIZABETH DE ANDRADE FARIAS SANTOS SALLES, matrícula: 282.385-3 e JESUS MARCELO DE SOUSA GALHENO, matrícula 282.551-1.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 140, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e em observância ao Processo nº 04035-00007211/2023-11, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada FRANCISCA MATIAS FRANÇA, matrícula nº 32.601-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, e o BANCO DE BRASÍLIA S/A, que tem por objeto a prestação de serviços bancários de operacionalização do pagamento de benefícios dos Programas RENOVADF e Fábrica Social, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04012-00004421/2021-37, a saber:

I – Executores Setoriais da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais:

a) THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA, matrícula: 246.587-6, lotada na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para atuar como EXECUTORA SETORIAL TITULAR.

b) VALDENIS DE DEUS ALVES SILVA, matrícula: 278.808-X, lotada na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para atuar como EXECUTORA SETORIAL SUPLENTE.

II – Executores Setoriais da Subsecretaria de Qualificação Profissional:

a) NICOLAI ANTHONY BARRETO FURTADO, matrícula: 282.586-4, lotado no Núcleo de Benefícios Sociais, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como EXECUTOR SETORIAL TITULAR.

b) BEATRIZ LOPES CARVALHO, matrícula: 277.069-5, lotada no Núcleo de Benefícios Sociais, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como EXECUTORA SETORIAL SUPLENTE.

III – Executores Centrais do Contrato:

a) ELÍSIA DO PRADO SILVA, matrícula: 280.880-3, lotada na Gerência de Formulação de Cursos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como EXECUTORA CENTRAL TITULAR.

b) RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA, matrícula: 169.625-67, lotado na Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como EXECUTOR CENTRAL SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 544, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS, matrícula nº 255.244-2, do cargo efetivo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 05/10/2023. Processo SEI nº 00020-00057015/2023-70.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 545, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de DANIELA RIBEIRO PACHECO, matrícula nº 175.435-1, Ouvidora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, entre 30/10/2023 a 1º/11/2023, com o escopo de viabilizar sua participação no Seminário Nacional de Ouvidoria, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00051648/2023-74.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00042860/2023-97. Contratada: RA RADIOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.572.550/0001-00. Objeto: prestação de serviços Medicina Diagnóstica por Imagem conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1366771 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1373117. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 09 de outubro de 2023. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021 - CASA CIVIL PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00001797/2021-49. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993, para o período compreendido de 04/10/2023 a 04/10/2024. DA VIGÊNCIA: a partir de 04/10/2024. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2023 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101, Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.2562 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - Distrito Federal, Natureza de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Subitem: 06 - Locação de Software, Fonte de Recursos 120 - Diretamente Arrecadados, com empenho nº 2023NE00649 no valor de R\$ 49.375,00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, Pela EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00133-00001501/2023-75; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA; ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III Artigo 25 da Lei 8.666/1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Notas de Empenho nº 2023NE00365 no valor de R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) , em favor do show artístico da dupla LÉO e RAPHAEL. MARCELO GONÇALVES DA CUNHA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2023 - RA -XI, nos termos do Padrão nº 09/2002. PROCESSO: 00139-00000730/2023-11. DAS PARTES: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO e RCM CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (120228488), na forma do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DO OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura especializada para elaboração de Laudo Técnico de Avaliação e ensaios estruturais, pra subsidiar a Elaboração de Parecer de Recuperação Estrutural da Biblioteca Pública do Cruzeiro - Centro Cultural Rubem Valentim, localizada na SRES Quadra 03, Cruzeiro Velho RA XI DF. DO VALOR: O valor total do

Contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 15.451.6208.1968.0062; Fonte de Recursos 100; U.O 09113; Natureza da Despesa 339039; Evento 400091; Nota de Empenho nº 2023NE00262, emitida em 27 de setembro de 2023; Modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Gustavo Almeida Aires, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Rodrigo Carvalho da Mata, na qualidade de titular da empresa RCM CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI.

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO EDITAL Nº 01/2023

DO PROCESSO DE INDICAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE GERENTE REGIONAL DE CULTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, PUBLICADO NO DODF Nº 101, DE 30 DE MAIO DE 2023, PÁGINA 64.

A Comissão Organizadora, responsável pela realização da Assembleia do Segmento Cultural, que visa à eleição dos integrantes que irão compor a nova lista tríplice, a ser referendada pelo Conselho Regional de Cultura do Cruzeiro e encaminhada ao Administrador Regional do Cruzeiro-RA-XI, para posterior escolha e devida nomeação para exercício do Cargo em Comissão de Gerente de Cultura da Administração Regional do Cruzeiro – RA-XI, torna pública a retificação dos subitens 5.3., 5.4. e 6.5. e a inclusão dos subitens 6.6. e 6.7., ao Edital nº 01/2023 – Secretária Executiva das Cidades – Administração Regional do Cruzeiro, de 30 de maio de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

5. Do Colégio Eleitoral

(...)

5.3. Para efeitos de comprovação de que é membro de segmento artístico/cultural, os eleitores devem apresentar pelo menos um comprovante de atuação cultural (CEAC, carteirinha profissional, produto artístico/cultural em seu nome como livro, CD, registros de publicações jornalísticas ou declaração de associação com atuação exclusiva na área artística/cultural a que seja vinculado, desde que acompanhada de portfólio individual.

5.4. A qualificação dos eleitores será feita por meio de preenchimento do formulário on-line, conforme endereço eletrônico <https://forms.gle/ThQKnXfQMbFPEPND7>, no qual todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados e enviados no período indicado no subitem 6.6., a serem homologados pela Comissão Organizadora, que divulgará a lista dos eleitores aptos na data prevista no subitem 6.7., no site da Administração Regional do Cruzeiro e por envio de e-mail.

6. Do Cronograma

(...)

6.5. Realização da Assembleia para eleição dos integrantes da lista tríplice: 22 de novembro de 2023 das 19h às 22h, no Auditório do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, com a seguinte programação:

19h – Início da Votação;

22h – Fim da votação e início da apuração dos votos;

6.6. Recebimento dos documentos comprobatórios dos eleitores por meio digital: a partir da publicação desse Edital com encerramento em 10 de novembro de 2023 às 23h.

6.7. Divulgação da lista dos eleitores aptos a participarem da Assembleia para eleição dos integrantes da Lista Tríplice: 14 de novembro de 2023.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2023.

Membros da Comissão Organizadora

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES

RAFAEL FERNANDES DE SOUZA

RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUZA

Representantes do Conselho Regional de Cultura do Cruzeiro

LUCIMAR SANTOS DE LIMA RODRIGUES

Agente Cultural no âmbito da RA-XI

ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA

Representante da Administração Regional do Cruzeiro – RA-XI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – RA-XIV

O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO e da Comissão Permanente de Licitação da RA-XIV, torna público o resultado final da habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – RA-XIV; do TIPO: Menor Preço; REGIME de empreitada por preço global, na forma de execução indireta; prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço; vigência do contrato de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da sua assinatura; objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de construção do Campo Sintético do Bosque localizado no Parque Distrital de São Sebastião - DF, na área confrontada ao sul pela Quadra 5, ao norte pela Quadra 2, a oeste pelas Quadras 4 e 100, do Bairro Vila Nova e a leste por área rural, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, Coordenadas Geográficas Google Maps: -15.907297, -47.755826, com área total de 6.010m² (seis mil e dez metros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico (118368156) e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório;

VALOR ESTIMADO de R\$ 2.296.048,99 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil quarenta e oito reais e noventa e nove centavos); Processo SEI/GDF nº 00144-00002394/2019-51; Após o julgamento dos recursos e contrarrazões apresentados pelas licitantes, com fundamentos nos relatórios: Relatório Nº 3/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (123988587), Resposta a Recurso Administrativo, Doc. SEI nº 122962110, e o Relatório Nº 4/2023 - RA-SAO/GAB/CPL(123996438), Resposta a Recurso Administrativo, Doc. SEI nº 123055407. Os membros presentes na reunião de julgamento de recursos administrativos relatados na Ata RA-XIV/GAB/CPL, Doc. SEI nº 124084742, confirmaram suas opiniões e pelo exposto nesses citados documentos, a CPL - RA XIV DECIDIU: CONHECER, DAR PROVIMENTO e REFORMAR A DECISÃO aos Recursos Administrativos, Doc. SEI nº 122962110 e 123055407, inopostos pelas licitantes R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, respectivamente, por considerar como erro Material os motivos que levaram a sua respectiva inabilitação, devidamente superados mediante diligências, bem como dos entendimentos do TCU, dos Tribunais Judiciais e da doutrina, expressos nos relatórios: Relatório Nº 3/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (123988587) e Relatório Nº 4/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (123996438); e HABILITAR as empresas: R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP; REFORMAR A DECISÃO de inabilitação da empresa CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA; considerar como erro Material os motivos que levaram a sua inabilitação, devidamente superados mediante diligências, bem como dos entendimentos do TCU, dos Tribunais Judiciais e da doutrina, expressos nos relatórios: Relatório Nº 3/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (123988587), Relatório Nº 4/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (123996438) e, em especial, o Relatório Nº 5/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (124007513); e HABILITAR a empresa CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA; MANTER a INABILITAÇÃO da empresa WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; e MANTER a HABILITAÇÃO das empresas: DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; e AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME. Ante ao exposto, como RESULTADO FINAL da análise de habilitação, a CPL RA-XIV DECIDE por HABILITAR as seguintes licitantes: R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME; LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP; DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA e AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME. O teor da decisão dos recursos e seus anexos, serão divulgados no site: <http://www.saosebastiao.df.gov.br/>, no campo específico "licitação" e encaminhados por e-mail aos licitantes, bem como divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, mediante Aviso. Dando sequência ao certame, a Comissão decidiu que a data da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas de Preços será no dia: 16/10/2023 às 10:00 (dez horas). Os envelopes contendo as propostas de preços, permanecerão sob a guarda da CPL-RA XIV, devidamente lacrados até a data divulgada para abertura.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E

DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS

GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 48/2023 – NGCAF/GECAP/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria 140 de 17/05/2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 02/10/2023 a 08/10/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

08.068.055/001-03, 2B1 Editora Ltda, AGNOR; 07.322.072/001-68, Academia Dalmo Ribeiro Ltda, AGNOR; 07.574.531/001-10, Aci Associacao Dos Corretores De Imoveis Do Distrito Federal, AGNOR; 07.880.627/001-95, Afecon Consultoria Empresarial E

Treinamento Ltda, AGNOR; 07.887.734/001-07, Agencia De Turismo Lam Ltda, AGSIA; 08.249.313/001-75, Agro Nutri Commodities Ltda, AGCEI; 07.912.242/001-76, Ajr Negocios Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.541.741/001-01, Aldahir Leite Junior-Construcoes Me, AGTAG; 07.967.225/001-72, Alves E Chartune Construtora Ltda, AGTAG; 07.837.811/001-91, Angelo Trevizolo Junior, AGTAG; 07.912.042/002-86, Antonio Augusto Dos Santos Ltda, AGTAG; 07.667.841/001-17, Associacao Pro-Morar Do Movimento Vida De Samambaia, AGNOR; 08.089.360/001-43, Asteri Cursos E Servicos Ltda, AGNOR; 08.243.970/001-36, Baifer Distribuidora De Ferramentas Ltda, AGTAG; 08.006.471/001-51, Bb Comercio De Veiculos Seminovos Ltda, AGTAG; 07.792.222/001-61, Becale Godoy - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.437.241/001-89, Brazilian System Coffee Cafeteria Ltda, AGSIA; 07.729.973/001-69, Bsc2 Promotora De Vendas Ltda Epp, AGNOR; 07.514.458/003-04, Bts Do Brasil Servicos De Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.955.017/001-97, Cahe Comercio De Eletronicos E Telefonias Ltda, AGSIA; 08.002.202/001-07, Capital Comercio Atacadista E Construcoes Ltda, AGTAG; 08.017.417/001-57, Carlos Augusto Batalha De Goes Me, AGSIA; 08.161.972/001-49, Casa De Carnes Saraiva Ltda, AGTAG; 07.921.890/001-00, Cb Moreira Restaurante E Delivery Ltda, AGNOR; 07.893.270/001-94, Cbe Brasilia Comercio De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.694.680/001-45, Ccn Prestadora De Servicos De Cobranca E Cadastro Ltda, AGNOR; 07.561.895/001-15, Centro De Desenvolvimento Esportivo De Brasilia Ltda Me, AGNOR; 08.098.303/001-25, Cheid Servicos De Medicina Ltda, AGTAG; 07.526.540/001-71, Clinica Odontologica Brasil Estrellado Ltda, AGCEI; 07.937.925/001-77, Clismo Bastos Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.450.906/001-71, Companhia Brasileira De Engenharia Participacoes E Negocios Coprar L, AGNOR; 07.755.087/001-47, Consulting Assessoria Empresarial Ltda, AGTAG; 07.935.440/003-10, Cozinha Alice Confeitaria Ltda, AGSIA; 07.877.326/001-03, Cs - Carlos Sousa Transporte Ltda, AGTAG; 07.883.078/001-38, Daniele Diniz Atividade Odontologica Ltda, AGNOR; 07.887.690/001-16, Datamarket Comunicacao Gestao Em Pesquisa Ltda, AGSIA; 07.808.079/001-87, David Erik Cursino Pedroza Restaurante 108Df, AGNOR; 07.730.804/001-32, De Nadai E Parente Ltda - Epp, AGTAG; 08.096.325/001-79, Denise Costa Eventos Cursos E Treinamentos Ltda, AGNOR; 07.832.151/002-60, Dental Br Comercio De Produtos Odontologicos 165Df Eireli, AGTAG; 07.948.213/001-08, Dental Premium Comercio De Produtos Odontologicos Ltda, AGNOR; 07.786.380/001-58, Diogo Lima Sampaio Servicos De Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 07.773.261/001-83, Doufi Comunicação & Marketing Ltda, AGNOR; 07.783.911/001-23, Dunamis Construcoes, Reformas E Solucoes Em Informatica Ltda, AGTAG; 07.690.926/001-09, Durval Moniz Barreto De Araçá Junior Me, AGNOR; 07.916.190/001-61, Eleuva Gestao Comercial E Servicos Ltda, AGSIA; 07.476.802/001-19, Elionete Pires Dantas Clinica De Estetica Ltda, AGBRA; 07.825.251/001-80, Epp Administracao De Imoveis E Holding Ltda, AGSIA; 08.079.561/001-53, Evandro Hildebrand Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.935.638/001-13, Ewvo Produtora Artistica Ltda, AGSIA; 07.829.807/001-07, Ewvo Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.886.378/001-23, Exp Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda, AGNOR; 08.171.637/001-47, F Da Silva Santos Construcoes Me, AGNOR; 07.725.635/001-76, Fabiana Araujo Martins, AGTAG; 07.764.030/001-27, Felipe Carvalho, AGNOR; 07.780.765/001-10, Fenix Assessoria E Servicos De Saude Ltda, AGSIA; 07.306.189/001-08, Ferragista Brasilia Ltda Me, AGNOR; 07.825.346/001-49, Flyt Industria E Comercio De Produtos Naturais Ltda, AGTAG; 07.910.720/001-02, Franc Servicos Odontologicos Ltda, AGTAG; 07.921.348/001-21, Francisco Damasceno Ferreira Neto - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.842.737/001-50, Frequencia Homaccord Comercio De Medicamentos Ltda, AGNOR; 07.996.390/001-89, Fsfb Compra E Venda De Imoveis Ltda, AGNOR; 07.904.022/001-44, Gdca Arquitetura E Interiores Ltda, AGNOR; 07.931.759/001-96, Gestao De Rb Residencial - Gerenciamento E Contratacao De Funcionarios, AGNOR; 07.700.911/001-06, Gigante Prestadora De Servicos Ltda, AGTAG; 07.571.044/001-60, Goncalves & Nogueira Transportadora Ltda Epp, AGPLA; 07.834.529/001-80, Gordo Comercio De Alimentos E Utilidades Ltda, AGTAG; 07.966.485/001-94, Gv Pet Shop Veterinario Ltda, AGNOR; 07.774.656/001-85, H.G.S. Servicos Gerais Ltda, AGCEI; 07.756.873/001-06, Hamafre Comercio De Calçados Ltda, AGPLA; 08.019.845/001-88, Hudson S. Oliveira Conveniencia, AGTAG; 07.504.211/001-93, Ideal Reposicao De Mercadorias Em Mercados Ltda, AGCEI; 08.008.990/001-27, Infinity Car Multimarcas E Servicos Ltda, AGTAG; 08.248.743/001-24, Infinity Comercio De Produtos Ltda, AGTAG; 08.113.625/001-30, Innova Arquitetura E Construcoes Ltda, AGTAG; 07.837.830/001-27, Instituto De Referencia Em Reabilitacao E Integracao Sensorial Ltda, AGTAG; 08.174.451/001-12, Iron Side Servicos De Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 07.999.740/001-87, Isaque F Lima, AGNOR; 07.984.706/001-74, Iuri Cardozo De Souza Goncalves 068,*****42, AGTAG; 07.828.551/001-75, J. G. A. De Vasconcelos Filho Corretor Imobiliario Ltda, AGNOR; 07.826.163/001-22, Jeane Sousa Da Silva Costa-Epp, AGTAG; 07.417.950/001-99, Jkbraga Contabilidade Ltda, AGSIA; 07.847.129/001-31, Jkq Queiroz Dias Restaurante E Chopperia Ltda, AGTAG; 07.800.992/001-07, JI Ruiz Consultoria Especializada Ltda, AGNOR; 08.249.370/001-81, Johnatan Rebelo Dos Anjos, AGNOR; 07.908.541/001-72, Julia Transportes E Turismo Ltda, AGTAG; 07.971.860/001-51, Junior Marcos Orio, AGNOR; 07.929.853/001-04, L&L Hc Servicos E Construcoes Ltda, AGTAG; 07.810.155/001-02, Lh Seguros Ltda, AGNOR; 07.748.939/001-15, Liberty Comercio Textil E Servicos Ltda, AGTAG; 08.064.535/001-88, Live Turismo Ltda, AGTAG; 07.958.734/001-52, Lorena Silva Sant Ana, AGTAG; 07.942.530/001-84, Lotus Centro Estetico Em Cuidados Com A Beleza Ltda, AGTAG; 07.937.921/001-52, Loyane Borges Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.602.902/001-89, Ls Atacadista E Servicos Ltda, AGTAG; 08.078.062/001-01, Lsc Analytics Consultoria Ltda, AGNOR; 07.562.714/001-96, Lucas Cavalcanti De Azevedo

Martini, AGNOR; 07.951.386/001-56, M M R Dos Santos Comercio E Distribuidora De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.948.343/001-87, M. V. B. Teixeira & Cia Ltda, AGNOR; 07.583.550/001-44, Machado & Nunes Sociedade De Advogados, AGNOR; 07.855.147/001-85, Maciel Viagens E Turismo Ltda, AGTAG; 07.761.396/001-53, Mana Comercio De Alimento Ltda, AGNOR; 07.815.827/001-76, Marche Pain Ltda, AGNOR; 07.763.067/001-10, Mari Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.593.037/001-78, Maria Das Dores De Jesus Santos 268,*****-70, AGNOR; 07.812.341/001-77, Marina Rocha Mota Servicos De Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 07.477.447/001-50, Martins Coelho Advogados, AGSIA; 08.025.489/001-48, Meat House Prime Comercio E Varejo Ltda, AGNOR; 07.848.164/001-78, Melhor Tecnologia Servico Em Tecnologia Da Informacao Ltda, AGNOR; 07.520.362/001-39, Mercadinho E Panificadora Cabral Ltda, AGTAG; 08.249.258/001-96, Million Nutrition Produtos Naturais Ltda, AGTAG; 07.933.613/001-01, Mine - Miguel Nery Projetos E Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.844.698/001-06, Motif Films Producao De Videos Ltda Me, AGNOR; 07.734.397/001-32, Msm Comercio De Nacionais E Importados Ltda, AGTAG; 07.311.292/001-87, Mundial Distribuidora De Ferramentas, Ferragens, Equipamentos E Servico, AGSIA; 07.675.259/001-40, Neves, Cordeiro E Pereira Advogados Associados, AGNOR; 08.248.818/002-85, Nhamunda Nuts Brazil Ltda, AGNOR; 08.025.493/001-60, Nord Nails Sudoeste Instituto De Beleza Ltda, AGSIA; 07.609.438/001-51, Ourpar Sociedade De Participacoes Ltda, AGSIA; 08.050.837/001-71, Outline Coworking Ltda, AGNOR; 07.918.721/001-79, P & A Queiroz Doceria Ltda, AGTAG; 08.086.333/001-91, Paniago Holding Ltda, AGNOR; 07.924.677/001-05, Papini Ribeiro Advocacia, AGNOR; 07.976.822/001-12, Phoenix Holding E Participacoes Societarias Ltda, AGSIA; 08.079.524/001-36, Pilar Negocios Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.887.953/001-05, Planalto Central Servico De Cobranca Extrajudicial E Recebiveis Ltda, AGNOR; 07.845.865/001-09, Pra Vida Servicos De Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 07.532.208/001-25, Prata Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda, AGCEI; 07.730.952/001-93, Prime Engenharia Negocios E Imoveis Ltda, AGSIA; 07.900.323/001-07, Prime Livros Didaticos Ltda, AGTAG; 07.687.874/001-50, Progresso Prestadora De Servicos Ltda, AGNOR; 07.978.238/001-29, R Camelo Comercio De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.605.287/001-44, Resende Instituto De Beleza Ltda Me, AGPLA; 08.148.686/001-57, Resoluta Servicos De Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 08.122.026/001-60, Rf Cafe Ltda, AGNOR; 07.625.162/001-80, Ricardo Coimbra Servicos De Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 07.994.484/001-31, Rocha Eterna Construciao E Incorporacoes Ltda, AGNOR; 08.138.371/001-03, Rodrigues Servicos De Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 07.793.183/001-83, Rogerio Alves Feitosa Filho - Me, AGTAG; 08.175.286/001-80, Rolim Servicos De Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 07.839.741/001-42, Rota Esquadrinhas De Alumínio E Servicos Da Construciao Ltda, AGTAG; 08.002.281/001-10, Rs Sales Technology Servicos Em Tecnologia Da Informacao Ltda, AGNOR; 07.936.850/001-70, Rubia Modas Ltda, AGSIA; 07.822.260/001-91, Rv Consultoria E Terceirizacao Ltda, AGNOR; 07.860.585/001-80, San Pietro Engenharia Ltda, AGTAG; 07.792.669/001-77, Santez Ltda, AGNOR; 07.805.355/001-09, Sao Jose Pizzaria Ltda-Epp, AGSIA; 07.647.018/001-36, Sergio Ricardo De Moraes Me, AGSIA; 07.809.240/001-58, Serve Bem Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 08.056.049/001-06, Sn Servicos Medicos Ltda, AGSIA; 07.649.976/001-88, Solutions Investimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 08.248.037/001-46, Sparta Transportes Ltda, AGNOR; 07.745.039/001-07, Standard Publicidade E Comunicacoes Ltda, AGNOR; 07.868.312/001-48, Storm Telecom Ltda, AGSIA; 07.783.018/001-80, Suelen Alves Casa De Festas, Eventos, Bufo E Comercio Varejista De Flo, AGTAG; 08.114.724/001-49, Temper Sul Industria De Vidros Ltda, AGNOR; 07.764.617/001-36, Terraviva Restaurante Natural Ltda, AGNOR; 07.943.868/001-90, Texas Plaza Hotel Ltda, AGTAG; 07.327.406/001-44, Uni-Lac Laboratorio De Analises Clinicas Ltda, AGCEI; 07.660.835/001-00, Unique Jk Point - Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.789.436/001-71, V. Ponte Construtora Ltda, AGNOR; 07.863.240/001-05, Vasconcelos Comercio De Cosméticos Ltda, AGTAG; 08.245.098/002-79, Veroni E-Commerce De Vinhos Ltda., AGNOR; 07.647.114/004-08, Vila Nova Comercio De Calçados Ltda, AGPLA; 08.020.403/001-18, Wc Consultoria E Intermediação De Negocios Ltda, AGNOR; 08.046.522/001-96, Wer Jk Samambaia Auto Center Mecanica De Veiculos Ltda, AGTAG; 08.248.532/001-55, Winfort Atacadista Ltda, AGTAG; 07.663.684/001-80, Zap Souza Transports Ltda, AGTAG.

LUCAS DE SOUZA VIANA

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE IMUNIDADES**

NOTIFICAÇÃO Nº 95/2023 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

INTERESSADO: HOME ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 33.746.047/0001-58 - CFDF: 07.918.717/001-56 - PROCESSO Nº: 04034-00001446/2022-39 (GAC 20191107-148903) - ENDEREÇO: SHN QUADRA 1 BLOCO A QUADRA S/N CONJ A ENTRADA A SALA 1316 E 1317, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP 70.701-010 - ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI – Integralização de Capital

Fica o interessado acima identificado NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do 15º dia da publicação do DODF, a Certidão de Ônus Reais do seguinte imóvel:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MATR. / CART
SMPW QD 26 CJ 6 LT 12 UN A	49346520	40968/4º Ofício

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido poderá implicar na CASSAÇÃO do Ato Declaratório nº 692/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC que concedeu a suspensão do ITBI.

Para atendimento, solicitar Atendimento Virtual em: <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home> – escolher a opção “ITBI” e Tipo de Atendimento: “Solicitar Não Incidência de ITBI sobre Patrimônio de Pessoa Jurídica – serviço”.

O Ato Declaratório poderá ser consultado em: <https://w11.receita.fazenda.df.gov.br/beneficios-fiscais/consultar-beneficios-fiscais>.

CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 121/2023

Processo nº 04033-00027475/2023-30 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa OFICAL GAS COMERCIO DE GLP LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 05/10/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: TIAGO PEREIRA BEZERRA, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48.863/2023

Processo nº 04033-00008356/2023-88. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a SEFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei 8.666, de 1993, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10/10/2023 até 06/02/2024, conforme justificativas apresentadas pela Comissão Executiva, por Intermédio da Informação Técnica nº 2/2023 - SEPLAD/SUAG/UGPAT/DIARQ/GEOS e Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUAG e conforme orientação Jurídica proferida na Nota Jurídica 342/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC; b) alterar o contrato, com fundamento nos termos do art. 65, II, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 8.666/93 e nas justificativas constante no Memorando Nº 1/2023 - SEPLAD/SUAG/UGPAT/DIARQ/GEOS e no Despacho-SEPLAD/SEGEA/SUAG/UGPAT/DIARQ e conforme orientação Jurídica proferida na Nota Jurídica 342/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC, para modificar o texto disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 48.863/2023, para fazer constar a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO - A entrega do objeto processar-se-á de forma parcelada em até 30 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificação contida no Edital de Licitação nº 066/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e na Proposta de Preços, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o CONTRATO; c) alterar o contrato, com fundamento nos termos do art. 65, II, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 8.666/93e nas justificativas constante no Memorando Nº 1/2023 - SEPLAD/SUAG/UGPAT/DIARQ/GEOS e no Despacho-SEPLAD/SEGEA/SUAG/UGPAT/DIARQ, para modificar o texto disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 48.863/2023, para fazer constar a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO [...] 7.9 - O pagamento será realizado de forma parcelada, após medição de serviços executados. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 647.075,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recurso: 135. O empenho é no valor de R\$ 647.075,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE05672, emitida em 19/05/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 09/10/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: EMERSON CHAGAS COIMBRA, na qualidade de Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 37340/2018, publicado no DODF nº 185, de 02 outubro de 2023, página 70. ONDE SE LÊ: "...DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 7.032.283,92 (sete milhões, trinta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)...", LEIA-SE: "...DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 3.516.141,96 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)...".

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 52/2023**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0052/2023, que fita o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição e impressão de carteiras de identificação de pessoas com deficiência, para atender às necessidades da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (SEPD/DF), CONVOCA as empresas classificadas: VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.583.967/0001-79 e IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.791.755/0001-54 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.phpacao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5.º andar, sala 508, Brasília/DF, CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2023

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04033-00024393/2023-33. Considerando os procedimentos legais contidos no referido processo, com manifestação da Unidade de Controle Interno e da Assessoria Jurídico - Legislativa e com fulcro no art. 86 inciso V combinado com o art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e considerando, ainda, que ao presente caso se aplica a exceção contida na alínea "d" da Decisão nº 3.716/2016 - TCDF: RECONHEÇO A DÍVIDA INDENIZATÓRIA no valor de R\$ 329.307,07 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e sete reais e sete centavos), em favor da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.497.401/0001-97, para fazer face ao pagamento dos dias 29 e 30 de agosto de 2023, referente à prestação de serviços de vigilância ostensiva, armada e desarmada, diurna e noturno, fixa e motorizada para atender os próprios do Governo do Distrito Federal; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEPLAD/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006 - Manutenção de Bens Imóveis do GDF - Vigilância - Distrito Federal; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.93. Daniel Izaias de Carvalho, Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04033-00024809/2023-13. Considerando os procedimentos legais contidos no referido processo, com manifestação da Unidade de Controle Interno e da Assessoria Jurídico - Legislativa e com fulcro no art. 86 inciso V combinado com o art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e considerando, ainda, que ao presente caso se aplica a exceção contida na alínea "d" da Decisão nº 3.716/2016 - TCDF: RECONHEÇO A DÍVIDA INDENIZATÓRIA no valor de R\$ 289.319,64 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.689.445/0001-81, para fazer face ao pagamento dos dias 29 e 30 de agosto de 2023, referente à prestação de serviços de vigilância ostensiva, armada e desarmada, diurna e noturno, fixa e motorizada para atender os próprios do Governo do Distrito Federal; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEPLAD/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006 - Manutenção de Bens Imóveis do GDF - Vigilância - Distrito Federal; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.93. Daniel Izaias de Carvalho, Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
BRBCARD**

DIRETORIA DE OPERAÇÕES, PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditivados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 15/09/2023 a 11/10/2023. Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaoobr.com.br/compras/>

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DINIZ

Gerente de Administração e Pagadoria

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047539/2022. SIGGO nº 047539. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 36.257.530/0001-67. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 09 (nove) Hastes intramedular bloqueada PROXIMAL FEMURAL, equivalente a 23,585757% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 8.665,74 (oito mil seiscientos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor anual do contrato passa de R\$ 36.741,41 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) para R\$ 45.407,15 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e quinze centavos) e o valor mensal passa de R\$ 3.061,78 (três mil sessenta e um reais e setenta e oito centavos) para R\$ 3.783,93 (três mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12/15	34646	423205	HASTE intramedular bloqueada PROXIMAL FEMURAL, com bloqueio cefálico, canulada, CURTA (200 a 240mm), inclui parafusos deslizantes de 60 a 120mm, escalonados a cada 5mm, parafusos de bloqueio de 20 a 100mm, escalonados a cada 2 ou 5mm. Inclui parafuso tampão	CJ	09	R\$ 962,86	R\$ 8.665,74

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE06650. Valor de empenho inicial: R\$ 5.511,78 (cinco mil quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos). Emitido em: 12/06/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00404007/2022-05. Data de Assinatura: 09/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: PAULO CESAR RIGOLO. Publicação do Ajuste Original: 18/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048109/2022. SIGGO nº 048109. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, LOTE 07, inscrita no CNPJ nº 00.588.541/0001-82. Objeto: retificar a Cláusula Segunda - Do Objeto, subitem 2.2. referente ao Termo Aditivo Primeiro (120124935), conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 7 - Região Sudoeste - com HSVP *AMPLA CONCORRÊNCIA	86.148,36	125.465,52	8.878,09	258.574,70

LEIA-SE:

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 7 - Região Sudoeste - com HSVP *AMPLA CONCORRÊNCIA	124.231,09	125.465,52	8.878,09	258.574,70

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00137336/2017-60- 00060-00589413/2022-21. Data de Assinatura: 09/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 16/12/2022.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2023 - UASG 926119

Objeto: Fornecimento contínuo de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE DE JOELHO PRIMÁRIA, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, por meio de CONSIGNAÇÃO, para abastecer o serviço de Cirurgias Ortopédicas, das unidades de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00284872/2022-11. Total de 02 lotes com 12 itens (Ampla Concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 552.858,36. Cadastro das Propostas: a partir de 11/10/2023. Abertura das Propostas: 24/10/2023, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 279/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento IMIQUIMODE CREME 50 MG/G SACHE 250 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00015039/2023-11. Total de 16 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.924.914,13. Cadastro das Propostas: a partir de 11/10/2023. Abertura das Propostas: 24/10/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 280/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PLACAS BLOQUEADAS, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ORTOPEdia, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00191867/2022-65. Total de 15 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.123.142,99. Cadastro das Propostas: a partir de 11/10/2023. Abertura das Propostas: 24/10/2023, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso IX, Artigo 16 da Portaria Nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.

RATIFICO em 09 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1013, Processo SEI nº 00060-00469222/2023-24, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92361-FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10CM X 10M, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

RATIFICO em 09 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1014, Processo SEI nº 00060-00469696/2023-76, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36552-CURATIVO ANTISSEPTICO CIRCULAR PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

RATIFICO em 09 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2250-084, Processo SEI nº 00060-00464873/2023-28, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição dos itens identificados pelos Códigos SES 20508-TRAVERSEIRO ADULTO e 37561-FRONHA PARA TRAVERSEIRO PACIENTE PSQUIÁTRICO DA SES/DF, para atender as necessidades do Instituto de Saúde Mental, no valor global de R\$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais).

RATIFICO em 09 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1015, Processo SEI nº 00060-00469827/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25066-CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).

RATIFICO em 09 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 054.2023, Processo SEI nº 00060-00450934/2023-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção do equipamento Refrigerador - Geladeira Biplex Cònsul CRD37, patrimônio 926.776, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guarã, no valor global de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

RATIFICO em 09 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 062.2023, Processo SEI nº 00060-00462975/2023-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HYPER TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 26.525.420/0001-85, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção do equipamento Impressora Zebra Modelo: TLP 2844, patrimônio GDF 1153346, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guarã, no valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 09 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 031.2023, Processo SEI nº 00060-00457577/2023-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONFITECH ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.419.502/0001-30, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção do equipamento FREEZER HORIZONTAL PARA COSERVAÇÃO DE VACINAS, 535 LITRO, MARCA CONSUL, patrimônio 1900172931, para atender as necessidades do Núcleo de Vigilância Epidemiológica - Região Centro-Sul, no valor global de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

RATIFICO em 09 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1016, Processo SEI nº 00060-00421084/2023-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24503-IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO GOTAS 30ML, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 09 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1017, Processo SEI nº 00060-00478613/2023-30, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90505-OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 09 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2057, Processo SEI nº 00060-00477803/2023-30, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90292-CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

RATIFICO em 09 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 061.2023, Processo SEI nº 00060-00439846/2023-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção do equipamento Geladeira Hospitalar da Farmácia, Marca Eletrosptilar, modelo ELO802/B/X, patrimônio 1394836, para atender as necessidades da UBS 3 Guará, no valor global de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

RATIFICO em 09 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1018, Processo SEI nº 00060-00478722/2023-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95617-TUBO PORTA-LAMINAS EM POLIPROP.C/FECH.HERMET. CAP.3 LAMINAS 1, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

EVILLASIO SOUSA RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDPAS/HRT, PDPAS/HR SAM e PDPAS/APS SRSSO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 28/09/2023 a 04/10/2023.

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006492, Processo SEI nº 00060-00465989/2023-84, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10960 - HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO PLASTICO ESCURO 5000 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006493, Processo SEI nº 00060-00468227/2023-30, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10263 - SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 19.976,00 (Dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006494, Processo SEI nº 00060-00455625/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MADEIREIRA JEQUITIBA LTDA - CNPJ: 47.121.767/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19366 - COMPENSADO, MATERIAL: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 0,015 M, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006494, Processo SEI nº 00060-00455625/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MADEIREIRA JEQUITIBA LTDA - CNPJ: 47.121.767/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19850 - COMPENSADO, MATERIAL: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 0,006 M, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006494, Processo SEI nº 00060-00455625/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MADEIREIRA JEQUITIBA LTDA - CNPJ: 47.121.767/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 49688 - PARAFUSO AA C/O 3,5X25MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006494, Processo SEI nº 00060-00455625/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso

II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MADEIREIRA JEQUITIBA LTDA - CNPJ: 47.121.767/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 73087 - PARAFUSO P/MAD. CAB.CHATA 5,5X65MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006494, Processo SEI nº 00060-00455625/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MADEIREIRA JEQUITIBA LTDA - CNPJ: 47.121.767/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 17694 - COMPENSADO, MATERIAL: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 0,009 M, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil quatrocentos reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006494, Processo SEI nº 00060-00455625/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MADEIREIRA JEQUITIBA LTDA - CNPJ: 47.121.767/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19369 - PARAFUSO PARA MDF DE 4X36MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006494, Processo SEI nº 00060-00455625/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MADEIREIRA JEQUITIBA LTDA - CNPJ: 47.121.767/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32117 - PARAFUSO S-8 4,8X50, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006494, Processo SEI nº 00060-00455625/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JADIEL PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 17691 - FITA DE BORDA 2,2MM NA COR BRANCA (ROLO COM 50 METROS), para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.369,00 (Dois mil trezentos e sessenta e nove reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006494, Processo SEI nº 00060-00455625/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MADEIREIRA JEQUITIBA LTDA - CNPJ: 47.121.767/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 4204 - CORREDIÇA PARA GAVETA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.777,50 (Mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006494, Processo SEI nº 00060-00455625/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 43.751.993/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6434 - DILUENTE, Tipo: THINNER 2800, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.240,00 (Quatro mil duzentos e quarenta reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006495, Processo SEI nº 00060-00468211/2023-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34535 - CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUCAO TOPICA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.340,00 (Cinco mil trezentos e quarenta reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006495, Processo SEI nº 00060-00468211/2023-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20324 - CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006496, Processo SEI nº 00060-00468182/2023-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10265 - MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006500, Processo SEI nº 00060-00469556/2023-06, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90099 - CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006501, Processo SEI nº 00060-00470546/2023-13, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36105 - INFUSOR ELASTOMERICO PORTATIL DESCARTAVEL, VAZÃO 2ML/H OU 2,1ML/H, CAPACIDADE 100 A 150ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006502, Processo SEI nº 00060-00468461/2023-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CATTIS MEDICAL – Comércio e Importação de Materiais Hospitalares - CNPJ: 30.963.700/0001-42, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25945 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75-80 MM, DESCARTÁVEL, CARREGADO, QUE DISPARE 4 LINHAS DE GRAMPOS PARA TECIDOS NORMAIS CORTANDO SIMULTANEAMENTE ENTRE A SEGUNDA E A TERCEIRA LINHA DE GRAMPO. GRAMPOS DE TITÂNIO ABERTO COM ALTURA ENTRE 3,8 - 4,4 MM E FECHADO DE 1,5 - 2MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006503, Processo SEI nº 00060-00471298/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34516 - COLCHÃO CAIXA DE OVO, MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 1,88 X 90 X 7 CM, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO D28, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.720,00 (Mil setecentos e vinte reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006506, Processo SEI nº 00060-00474737/2023-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GRAFMED INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E ROTULOS LTDA - CNPJ: 14.065.085/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32735 - ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA, INDICADO PARA IMPRESSORA: ZEBRA TLP-2844 OU SIMILAR, TIPO PAPEL COUCHÊ ADESIVO, LARGURA X ALTURA 100 MM X 50 MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil quinhentos reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 6/23, Processo SEI nº 00060-00400684/2023-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIMPLANTES - SERVIÇOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 14.683.737/0002-41, cujo objeto é o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VENTILADORES PULMONARES SVG 70 marca AEOMED, CHAPAS PATRIMONIAIS 1548393, 1548398, 1548396 E 1548395, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 21.951,56 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 6/23, Processo SEI nº 00060-00400684/2023-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENCAO E REPARACAO LTDA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VENTILADORES PULMONARES IX5VYAIRE, CHAPAS PATRIMONIAIS 1484672, 1484184, 1484667 E 1484186, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 5.684,66 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7/23, Processo SEI nº 00060-00429068/2023-58, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MESAS CIRÚRGICAS, MARCA MAQUET, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.690,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002399, Processo SEI nº 00060-00468303/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883 - OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCOAMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.895,00 (Mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002400, Processo SEI nº 00060-00468277/2023-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90301 - AMIODARONA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.440,00 (Mil, quatrocentos e quarenta reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002401, Processo SEI nº 00060-00468720/2023-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36645 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 4 3/4, TIPO PONTA PONTA QUINCKE, COMPONENTE COM MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, para atender as

necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 412,50 (Quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002401, Processo SEI nº 00060-00468720/2023-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AWEMED - ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35897 - AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO: ANESTESIA RAQUIDIANA, MATERIAL A AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 27G X 3 1/2', TIPO PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM INTRODUTOR 22 OU 23G X 1 1/4', CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, COM VISOR TRANSPARENTE COM TAMPA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.494,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002403, Processo SEI nº 00060-00471716/2023-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25239 - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Aplicação: administração de medicamentos. Material: Polipropileno, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, que a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002402, Processo SEI nº 00060-00469408/2023-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203299 - TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE BETAHCG (SORO, URINA E PLASMA), METODOLOGIA POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO MÍNIMA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, foi cancelada, por motivo de regularização estoque central.

RATIFICO em 10 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000743, Processo SEI nº 00060-00472201/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36552 - CURATIVO ANTISSEPTICO CIRCULAR PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.360,00 (Mil, trezentos e sessenta reais).

PATRÍCIA BOTELHO DA CONCEIÇÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 09/2023 – FEPECS

Espécie: Contrato de Concessão de Uso de Espaço Público nº 09/2023 – FEPECS. Processo: 00064-00004981/2022-51. Participes: CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) E CONCESSIONÁRIA: JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO - ME. CNPJ nº 14.925.328/0001-23. OBJETO: Concessão de uso de bem público com a finalidade específica a exploração do Comércio de Lanchonete, no Edifício-Sede da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS do Distrito Federal, Setor SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS - Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907. PROCEDIMENTO: Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 Doc. SEI-DF nº 122033867, Adjudicação Doc. SEI-DF nº 123927507, Homologação Doc. SEI-DF nº 123927671, do Termo de Referência 4 Doc. SEI-DF nº 108744899 e da Proposta Doc. SEI-DF nº 123920048, bem como a disciplina da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, do Decreto Distrital nº 40.205/2019 e os termos do Parecer Jurídico nº 419/2020 - PGDF/PGCONS, e as recomendações do Parecer nº 818/2020 - PGCONS/PGDF. VALOR ANUAL: R\$ 18.535,20 (dezoito mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). TOTAL: R\$ 92.676,00 (noventa e dois mil seiscentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. ASSINATURA: 10/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, e pela CONCESSIONÁRIA: JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 440/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 440/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CAPACIDADE ORGANIZACIONAL, ESTRUTURA E RECURSOS DISPONÍVEIS, PARA EXECUÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, ININTERRUPTA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL COM ARMAMENTO LETAL E NÃO LETAL TIPO "SPRAY", SUPERVISÃO FIXA E MOTORIZADA 24 HORAS, INTEGRADO COM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO

ELETRÔNICO, COMPOSTO POR IPTV, ALARME, CONTROLE DE ACESSO, CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL.

1) CHAMAMENTO Nº 440/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 11/10/2023 até às 23h59min do dia 19/10/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br);

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Termo de Homologação, referente ao Parecer nº 29/2022-CEDF, e na Portaria nº 291, de 29 de março de 2022, publicados no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, páginas 5 e 6, ONDE SE LÊ: "...da Escola Ciranda, situada no Conjunto Habitacional Arniequeiras, Conjunto 04, Chácara 97, Lote 11, Águas Claras - Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Escola Ciranda, situada no Conjunto Habitacional Arniequeiras, Conjunto 04, Chácara 57, Lote 11, Águas Claras - Distrito Federal...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00007348/2021-84. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de apoio administrativo com dedicação exclusiva mão de obra em monitoramento eletrônico de pessoas, na sala de monitoramento da Diretoria de Monitoramento de pessoas Protegidas - DMPP da SSPDF. VALOR ESTIMADO: R\$1.251.167,04 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e sete reais e quatro centavos); Programa de trabalho: 06.122.8217.8517.0135. Fonte: 10Q PRAZO: entrega: 05 dias corridos, após a emissão de Ordem de Serviço. Vigência do contrato: 12 meses, a partir de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/10/2023, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 8º do Decreto Federal nº 10.443/2020, o ato do chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal (SEI nº 124229453) que, diante da documentação constante do processo SEI nº 00054-00089737/2023-79, firmo o termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, Parecer Jurídico nº 413/2023 - PGDF/PGCONS (120920324) bem como o Parecer Técnico nº 2098/2023 - PMDF/DLF/ATJ (DOC SEI nº 124090580) e Despacho PMDF/DLF/ATJ (124093627), em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ 57.494.031.0001-63, no valor de R\$ 5.741.867,50 (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para aquisição de munições: sendo R\$ 2.217.000,00 (dois milhões duzentos e dezessete mil reais) para aquisição de 300.000 (trezentas mil) unidades de munição MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 (TREINA) A; R\$ 2.313.000,00 (dois milhões trezentos e treze mil reais) para aquisição de 300.000 (trezentas mil) unidades de MUN CBC O 7,62X51 COMUM M80 TREINA BD A; R\$ 1.147.867,50 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para aquisição de 198.250 (cento e noventa e oito mil e duzentas e cinquenta) unidades de CART CBC 12/70 CH-3T HI-IMPACT "A"; R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de CART CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A" para a Polícia Militar do Distrito Federal. Ato que RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM. Comandante Geral, Substituta.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022

PROCESSO SEI Nº 00054-00071713/2019-87. PARTES: DF/PMDF x AVIATION SPECIALTIES UNLIMITED-ASU. OBJETO: A prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado, 06 (seis) Óculos de Visão Noturna, próprio para emprego aeronáutico, geração III; NCM: 90.05.1000, Marca: ASU, Modelo: AN/AVS9; 36 (trinta e seis) Capacetes de Voo para pilotos e tripulantes operacionais de aeronaves de asa rotativa, compatível com equipamentos de visão noturna, NCM: 65.06.1000, Marca: PARACLETE, Modelo: ASPIDA D COM ANR; 02 (duas) Adaptações de todo o sistema de iluminação das aeronaves AS350, para operação com sua tripulação equipada com óculos de visão noturna (OVN), com aplicação de CST (Certificado Suplementar de Tipo) emitido pela ANAC, aprovando a modificação no projeto das aeronaves, mantendo-as aeronavegáveis; e 06 (seis) Treinamentos teóricos de no mínimo 8 horas/aula e práticos de no mínimo 5 horas/aula para 06 (seis) militares, entre pilotos e tripulantes operacionais, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 29/11/2023, bem como, prorrogar em vigência do contrato em mais 83 (oitenta e três) dias, ou seja, até o dia 28/01/2024, com base no Parecer Técnico nº 2086/2023-PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI nº 123451408) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI nº 123453761). ASSINATURA: 06/11/2022. VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO MARTINS CANO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000221

PROCESSO SEI nº 00054-00054168/2023-41 - Nota de Empenho Estimativo nº 2023NE000221, emitida em 20/10/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Suprido: EDSON DE ARAUJO AGUIAR. CNPJ: 703.***.***-53, no valor de R\$ 3.006,40. OBJETO: Suprimento de fundos em favor de EDSON DE ARAUJO AGUIAR - 1º TEN QOPMA CPF 703.***.***-53, Para aquisição de material para substituição das luminárias de LED do prédio anexo QCG. Fundamento Legal: Decreto 93.872/1986, Art. 45 - Inciso III. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000356

PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 - Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000356, emitida em 09/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E IN. CNPJ: 41.597.891/0001-92, no valor de R\$ 5.988,00. OBJETO: Aquisição de 600 (unidades), BLOCO DE LEMBRETE, Descrição: tipo cubo, sem pauta, folha com gramatura mínima de 90g, medindo no mínimo 83x83mm, Unidade de Fornecimento: bloco com no mínimo 600 folhas. - Unidade: bloco cota. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 08/2023 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 103/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000357

PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 - Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000357, emitida em 09/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. contratada: ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMER. CNPJ: 39.564.618/0001-10, no valor de R\$ 1.620,00. objeto: aquisição de 2000 (unidades), de Caneta Marca Texto, Descrição: corpo plástico, cor amarela. - Unidade: unidade. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 08/2023 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 103/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000360

PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 - Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000360, emitida em 10/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. contratada: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 09.254.386/0001-32, no valor de R\$ 7.246,00. objeto: aquisição de 1200 (unidades), de CAIXA ARQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, medindo 290x415x175mm. - Unidade: unidade; 600 (unidades), de APONTADOR DE LÁPIS, Descrição: corpo em metal, lâmina de aço temperado, simples, um furo, sem depósito, tipo manual. - Unidade: unidade; 2000 (unidades), de CANETA MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde. - Unidade: unidade; 4000 (unidades), de ENVELOPE, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo). - Unidade: unidade e 2000 (unidades), de ENVELOPE, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 260x360mm, cor natural (pardo). - Unidade: unidade. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 08/2023 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 103/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000403

PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000403, emitida em 09/08/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: - KNTGNDOM LICITAÇÃO LTDA. CNPJ: 48.500.314.0001-80, no valor de R\$ 3.968,00. OBJETO: Aquisição de 400 (unidades), de GRAMPEADOR, Descrição: em metal, tipo de mesa, para grampo 26/6mm, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas. - Unidade: unidade e 400 (unidades), de CLIPE, Descrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. - Unidade: caixa. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 08/2023 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 106/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000405

PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000405, emitida em 09/08/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 10.863.879.0001-59, no valor de R\$ 636,00. OBJETO: Aquisição de 600 (unidades), de COLA, Descrição: PVA, tipo emulsão, secagem rápida, atóxica, Unidade de Fornecimento: tubo com 40g. - Unidade: tubo. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 88/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 107/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000407

PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000407, emitida em 09/08/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: RC RAMOS COMERCIO LTDA. CNPJ: 07.048.323.0001-02, no valor de R\$ 4.770,00. OBJETO: Aquisição de 4000 (quatro mil), CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor azul. - Unidade: unidade; 4000 (quatro mil), CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor preta. - Unidade: unidade e 1000 (um mil), CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor vermelha. - Unidade: unidade. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 88/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 109/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000409

PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000409, emitida em 09/08/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ: 39.564.618.0001-10, no valor de R\$ 375,00. OBJETO: Aquisição de 625 (unidades), BORRACHAS, Descrição: plástica, cor branca, livre de látex, PVC e ácidos, medindo 1,5x4,5x2,5cm, com capa protetora. - Unidade: unidade. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 82/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 125/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000413

PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000413, emitida em 09/08/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: AAZ. COMERCIAL LTDA. CNPJ: 15.449.518.0001-84, no valor de R\$ 16.242,00. OBJETO: Aquisição de 300 (unidades), EXTRATOR DE GRAMPOS, Descrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tipo espátula. - Unidade: unidade; 300(unidades), ORGANIZADOR DE MESA, Descrição: confeccionado em acrílico, capacidade para 3 posições, cor fumê. - Unidade: unidade cota; 1000 (um mil), FITA ADESIVA, Descrição: em acetato transparente, largura de 45mm, tipo monoface, para empacotamento, Unidade de Fornecimento: rolo com 45 metros. - Unidade: unidade cota; 200 (duzentos), PASTA SANFONADA, Descrição: em plástico, com 12 divisões, tamanho officio. - Unidade: unidade cota; 400 (quatrocentos), PRANCHETA, Descrição: em madeira, prendedor metálico, formato officio. - Unidade: unidade; 300 (trezentos), PRANCHETA, Descrição: em madeira, prendedor metálico, formato officio. - Unidade: unidade e 100 (cem), SUPORTE PARA FITA ADESIVA, Descrição: confeccionado em plástico, com base antiderrapante, para rolos de fita adesiva de até 25mm, com cortador em aço inox, cor a escolher. - Unidade: unidade. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 150/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 98/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000414

PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000414, emitida em 09/08/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ: 39.564.618.0001-10, no valor de R\$ 106,00. OBJETO: Aquisição de 200 (unidades), PASTA PROTETORA, Descrição: em plástico PVC flexível, medindo 340x240mm, tipo L, para guarda provisória de documentos. - Unidade: unidade. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 150/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 98/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000415

PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000415, emitida em 09/08/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: - BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ: 10.867.306.0001-01, no valor de R\$ 3.960,00. OBJETO: Aquisição de 1000 (um mil), GRAMPO PARA GRAMPEADOR, Descrição: arame de aço, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades. - Unidade: caixa cota. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 150/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 98/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000417

PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000417, emitida em 09/08/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: AAZ. COMERCIAL LTDA. CNPJ: 15.449.518.0001-84, no valor de R\$ 2.049,00. OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos), CANETA MARCA CD, Descrição: ponta de poliéster de 2mm, tinta à base de álcool, cor preta. - Unidade: unidade. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 08/2023 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 102/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000421

PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000421, emitida em 11/08/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: DIGITAL PAPELARIA INFORMATICA LTDA. CNPJ: 09.254.386.0001-32, no valor de R\$ 5.366,40. OBJETO: Aquisição de 600 (unidades), de BLOCO ADESIVO, Descrição: de papel, tipo bloco de recado autoadesivo destacável, gramatura mínima de 75g/m², medindo no mínimo 38x50mm, cor amarela, Unidade de Fornecimento: embalagem com 4 blocos com 100 folhas cada. - Unidade: embalagem e 570 (unidades), de BLOCO ADESIVO, Descrição: em papel offset de alta qualidade, destacável, com adesivo acrílico na parte superior, gramatura mínima de 90g/m², medindo no mínimo 76x102mm, cor amarela, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas. - Unidade: bloco. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2023 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 127/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000422

PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000422, emitida em 11/08/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: - EDITORA GRAFICA GUAMNY LTDA-EPP. CNPJ: 26.425.181.0001-91, no valor de R\$ 6.720,00. OBJETO: Aquisição de 39 (unidade), de CAPA DE PROCESSO, Descrição: em papel supremo, medindo aberta 330x476mm e fechada 330x238mm, gramatura mínima de 240g/m², cor branca, brasão medindo 30x30mm, impresso na cor preta pelo sistema off-set 1/0 cor, com 3 vincos, 2 furos de 6mm com distância de 80mm entre os centros, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. - Unidade: pacote cota e 01(unidade), de CAPA DE PROCESSO, Descrição: em papel supremo, medindo aberta 330x476mm e fechada 330x238mm, gramatura mínima de 240g/m², cor branca, brasão medindo 30x30mm, impresso na cor preta pelo sistema off-set 1/0 cor, com 3 vincos, 2 furos de 6mm com distância de 80mm entre os centros, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. - Unidade: pacote. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2023 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 128/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000423

PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000423, emitida em 11/08/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: PLANALTO SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 18.456.136.0001-76, no valor de

R\$ 3.992,10. OBJETO: Aquisição de 270 (unidades), de ESTILETE, Descrição: corpo plástico, lâmina em aço, tipo larga, medindo 18mm. - Unidade: unidade e 2000 (unidades), de PASTA SUSPENSÃO, Descrição: em papel cartolina, medindo 425x320mm, com grampo trilho, ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta, gramatura de 180g/m². - Unidade: unidade cota. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 150/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 98/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000424
PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000424, emitida em 11/08/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: AAZ COMERCIAL LTDA. CNPJ: 15.449.518.0001-84, no valor de R\$ 99,50. OBJETO: Aquisição de 50 (unidades), de Apagador, descrição: corpo em madeira, base em feltro, para quadro de giz, medindo no mínimo 160x55x20mm. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2023 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 124/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2018

Processo: 00053-00065471/2018-30. Partes: CBMDF X BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2018, por mais 60 (sessenta) meses, para cumprimento da Lei Distrital nº 4.636/2011 e regulamentos, passando a vigor de 17/10/2023 até 17/10/2028. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 17/10/2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo. Data da Assinatura: 08/10/2023. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pelo BRB: Eugênia Regina de Melo, na qualidade de Diretora Executiva.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00047754/2023-67 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Superior para prestação de serviço especializado em educação, contemplando atividades de docência presencial, docência a distância e apoio presencial às atividades de ensino do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pela Pregoeira do objeto do grupo 1 à empresa FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG, CNPJ: 21.420.856/0001-96, com o valor total de R\$ 890.103,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

PROCESSO Nº 00053-00153795/2023-91. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 14.560,70 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), em favor da empresa: PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.322.423/0001-81, referente à aquisição de UNIFILAS (Organizadores de Fila e Displays A4 para pedestal), para serem utilizados pelo Centro de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação

psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa J & L INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA, nome fantasia INSTITUTO DE PSICOLOGIA LÓTUS, inscrita sob o CNPJ nº47.305.109/0001-09 e situada na QNM 34, Área Especial 1, Sala 1802, JK Shopping, Taguatinga - DF, CEP 72.145.450, no subitem 4.7 (empresas especializadas em em psicologia e psiquiatria) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00181465/2023-96. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov.br. GIL VIGENTE DELGADO, Presidente da Comissão.

EXTRATO DA INABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por não ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a INABILITAÇÃO da empresa LÓTUS STUDIO DE PILATES EIRELI, nome fantasia LÓTUS STUDIO DE PILATES, inscrita sob o CNPJ nº 13.919.944/0001-09 e situada na SEPS EQ 714/914 Conjunto A Sala 213 Edifício Porto Alegre - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.930-145 no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00126798/2021-91. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov.br. GIL VICENTE DELGADO, Presidente da Comissão.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. Após cumprir as recomendações da Diretoria de Contratações e Aquisições/Seção de Licitações/Subseção de Contratação Direta, constantes no Memorando Nº 422/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (123873089), esta comissão retifica a Ata de habilitação da empresa CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, nome fantasia CENTRO DE INVESTIGAÇÃO CARDIOLÓGICA, inscrita sob o CNPJ nº03.923.271/0001-07 e situada na ST SGAS QUADRA 613, CONJUNTO C, BLOCO C, 2 SN SUBSOLO, PARTE A, CEP 70.200-730, sendo o credenciamento nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresa especializada em cardiologia), 4.35 (empresas especializadas em neurologia) e 4.42 (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de alta complexidade em procedimentos de cardiologia intervencionista) do item 4do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. ONDE SE LÊ: "inscrita sob o CNPJ nº303.923.271/0001-07" LEIA-SE: "inscrita sob o CNPJ nº 03.923.271/0001-07", de acordo com o parecer da CPC (124199853). Processo de credenciamento nº 00053-00168418/2023-57. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov.br. GIL VICENTE DELGADO, Presidente da Comissão.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2023, PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35, publicado no DODF nº 189, de 06/10/2023, página 78. ONDE SE LÊ: "...AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL nº 28/2023. PROCESSO Nº. 00052- 00007726/2023-355...", LEIA-SE "...AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2023. PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01337

PROCESSO: 04026-00032754/2023-78. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.003.732/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (GERADOR DE ENERGIA), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) E DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 118/2022 COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0340/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/10/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00013546/2023-70; INTERESSADO: ZENLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa ZENLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ nº 44.634.177/0001-15, com sede na Rua Jornalista Rony Forster, Santa Cruz do Sul-RS, CEP: 96.845-730, pela RECUSA TOTAL na entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 2023NE00270, com fulcro inciso II, do art. 3º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00031404/2023-94; INTERESSADO: COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.119.687/0001-02, com sede na Rua QR 210, CONJUNTO Q, LT 18, SANTA MARIA – DF, CEP: 72 510.417, pela ATRASO INJUSTIFICADO na entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 2023NE00325, com fulcro no inciso II art. 3º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - SEMOB-DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio do Pregoeiro, torna pública a suspensão, "sine die", da licitação para Registro de Preços para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços referentes à Implantação de abrigos reduzidos de passageiros de ônibus na área atendida pelo Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, com respaldo no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93, ficando a licitação sobrestada até nova data de abertura a ser divulgada.

RODRIGO LEANDRO FELIX
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 00113-00009504/2021-60; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Costa Brava Projetos e Construções LTDA, CNPJ: 37.843.570/0001-53; OBJETO: Reajuste de preços, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 231 - Convênio junto à TERRACAP; VALOR: R\$ 859.839,38 (oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos); NOTA DE EMPENHO: 2023NE00764, 2023NE01924 e 2023NE01925 à liquidar total de R\$ 25.319.752,22

(vinte e cinco milhões, trezentos e dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: José Américo Celestino de Oliveira.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016 (*)

PROCESSO: 0113-014964/2017; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção LTDA, CNPJ: 02.904.092/0001-60; OBJETO: Paralisação do prazo de execução por 90 (noventa) dias, a contar de 11/01/2023 a 11/04/2023. O novo prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2023; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, Inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Wilson Luiz da Costa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 83.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016 (*)

PROCESSO: 0113-014964/2017; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção LTDA, CNPJ: 02.904.092/0001-60; OBJETO: Reativação do prazo de execução, a contar de 20/03/2023 a 15/04/2023. O prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2023.; EMBASAMENTO LEGAL: §1º do art. 57 c/c §5º do art. 79, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Wilson Luiz da Costa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2023, página 63.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016

PROCESSO: 0113-014964/2017; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção LTDA, CNPJ: 02.904.092/0001-60; OBJETO: Reativação do prazo de execução, a contar de 20/03/2023 a 15/04/2023. O prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2023.; EMBASAMENTO LEGAL: §1º do art. 57 c/c §5º do art. 79, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Wilson Luiz da Costa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, página 101.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PROCESSO: 00113-00002455/2023-04

O pregoeiro torna público o resultado final da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Empresa: LIMPAZE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº: 49.460.103/0001-23, Lote 01 - Camiseta Operacional de manga curta, modelo masculino, R\$ 28.999,60; Lote 02 - Camiseta Operacional de manga curta, modelo feminino, R\$ 3.599,75 e Lote 03 - Calça Operacional, modelo feminino, R\$ 4.797,80. Valor Total R\$ 37.397,15 (trinta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1000556. Brasília, 10 de outubro de 2023.

LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO
Pregoeiro

RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

PROCESSO nº 00113-6567/2023-26

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Presidente do DER/DF, o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, no dia 26.09.2023, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 176 de 19.09.2023, página 57, referente à Concorrência supracitada. Fica mantida a abertura das propostas de preços, para o dia 16.10.2023 às 10:00 horas, no auditório do DER/DF, no Setor de Administração Municipal, Bloco "C" – Brasília/DF.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2023

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO
Presidente, Substituto

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021 - POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA.; CNPJ nº: 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00000423/2020-15; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, página 73; Data de Assinatura: 06 de outubro de 2023; Objeto: Acréscimo de 25% na quilometragem original; valor aditivado: R\$8.258.359,03 (oito milhões duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos); Valor atual do contrato: R\$36.116.626,39 (trinta e seis milhões cento e dezesseis mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos). Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO P/POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - JOSÉ CHARLES DA SILVA, - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Apostilamento nº 01/2013, publicado no DODF nº 190, de 09 de outubro de 2023, página 82, o ato que publicou o Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 03/2023, ONDE SE LÊ: "...Termo de Apostilamento nº 01/2013...", LEIA-SE: "...Termo de Apostilamento nº 01/2023...".

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001453

Processo: 00056-00001357/2023-64. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e RG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.875.492/0001-71. Do Objeto: aquisição de 01 (uma) Máquina semiautomática para fabricação de blocos de concreto e bloquetes para pavimentação contendo 3 fôrmas. Potência do motor: mínimo 2cv. Nº de polos: mínimo 2. Rotação: mínimo 3.500 rpm. Tensão: Monofásico. Sistema de vibro compactação (Vibra e Compacta), e 01 (uma) Mesa Vibratória Comprimento: 2 M, Largura: 1 M, Potência Motor: 3 CV, Capacidade Carga: 400 KG, Características Adicionais: Motor 2 Pólos. Prazo: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 39.799,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.421.6217.2426.0015; Fonte 220, Natureza de Despesa 44.90.52; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/10/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001454

Processo: 00056-00001357/2023-64. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.408.522/0001-92. Do Objeto: aquisição de 100 (cem) Tábuas de compensado naval. Para Máquina de blocos de concreto e bloquetes para pavimentação. 2,20x10mmx1,60(especificação mínima). Prazo: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.421.6217.2426.0015; Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.30; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/10/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001465

Processo: 00056-00002815/2023-82. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e C. CAMP CERTIFICADO DIGITAL LTDA, sob o CNPJ nº 24.398.727/0001-37. Do Objeto: contratação de empresa especializada para emissão e instalação de 01 (um) Certificado Digital do tipo A1, E-CPF, padrão ICP-BRASIL (sem-token), em computadores da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua emissão. Prazo: 05 (cinco) dias. Valor: R\$ 99,00 (noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.122.8217.1471.0036; Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.40; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022, OBJETIVANDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00110-00000028/2021-04 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001226/2022-68 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001864/2022-89 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002861/2022-62 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002338/2022-36 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001669/2023-30 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000505/2023-95 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001105/2023-05 (7º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00002591/2023-71 (8º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ Nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília – DF, doravante denominada SODF, representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e a JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 20.555.337/0001-72, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462, Edifício Manhattan Square Wall Street East Sala 915 - Bairro Patamares - Salvador - BA, CEP 41.680-400. DO OBJETO: Sob o amparo da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante do processo 00110-00002591/2023-71, o presente aditamento tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA – Do valor, subitem 5.3.2, do Contrato Nº 001/2022 - SODF, celebrado em 21/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25/01/2022 e que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução dos serviços da Revitalização da Av. Paranoá, com cerca de 2,7km de extensão e caixa de 40m em média. Compreende além da revitalização/requalificação da Avenida, o tratamento dos pequenos largos localizados atrás dos pontos de ônibus — passeios de conjunto, conforme denominação da antiga Gesud/Suplan/Seduma, tendo como foco a melhoria das condições de acessibilidade/mobilidade do pedestre e do ciclista, considerando as determinações da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal — PDTU/DF, além das normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 005/2021 - DECOMP/DA (64856623), da Proposta de (70125213, 70125361 e 71850221) , da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, subitem 5.3.2, do Contrato nº 001/2022 - SODF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 17 de 25 de janeiro de 2022, página 40, no que refere ao reajustamento contratual. Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte, conforme o item 19 do Edital: ONDE SE LÊ: 5.3.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento, aplicando-se o índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil da FGV, conforme coluna da tabela do Custo nacional da construção civil e obras públicas - por tipo de obras - outros tipos de obras, Edificação*, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001.; LEIA-SE: 5.3.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento, aplicando-se o índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil da FGV – Coluna 18, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001.; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº 00110-00001839/2022-03 – PARTES: DF/SODF e o CONSÓRCIO AGL. PROCEDIMENTO: O Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 005/2022 - SODF (id. 110175951), da Proposta de Preço (ids. 113832774, 113832932, 113833142, 113833321, 113836561, 113836723 e 113836818), da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Distrital nº 6.138/2018, do Projeto Básico (id. 98177572) e seus complementos. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução da Obra de Duplicação, com extensão aproximada de 1,2 km, da Via de Ligação Guará - Núcleo Bandeirante, RA-GUARÉ RA-PW, incluindo elaboração de proposta executiva para os projetos relativos à

estrutura de contenção do encabeçamento da ponte existente, dispositivos e estruturas de drenagem, assim como para a estrutura de OAE sobre o córrego Vicente Pires, construção das referidas estruturas, além de execução de pavimentação, drenagem, meios-fios, ciclovia, calçadas e sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 005/2022 - SODF (id. 110175951), a Proposta de Preço (ids. 113832774, 113832932, 113833142, 113833321, 113836561, 113836723 e 113836818), a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Distrital nº 6.138/2018, o Projeto Básico (id. 98177572) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 10.127.299,57 (dez milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), devendo a importância de R\$ 4.239.502,14 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e dois reais e quatorze centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual vigente, LOA 2023, Lei nº 7.212 de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), 115763809, em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei nº 7.171 de 01/08/2022 (DODF nº 144 de 02/08/2022), 98404642, em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Supplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0147; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100 e 732. O empenho inicial é de R\$ 4.239.502,14 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e dois reais e quatorze centavos), sendo R\$ 4.096.630,92 (quatro milhões, noventa e seis mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos) conforme Nota de Empenho nº 0876, emitida em , sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, fonte 732, e sendo R\$ 142.871,22 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 0877, emitida em , sob o evento nº 400099, na modalidade estimativo, fonte 100. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 14 (quatorze) meses, a contar da data de sua assinatura, de acordo com o item 14.3 do Projeto Básico, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. O período de execução é de 10 (dez) meses, contados do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela SODF/SUAF, no DF. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF, LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, e pela CONTRATADA, MAURO CESAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 240/2023

Processo nº 00092-00037634/2023-23. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos HIGRA, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 31/10/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/10/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE LICITAÇÃO: Fica cancelado o registro do Pregão Eletrônico - PE nº 223/2023 no sistema gov.br/compras, cujo objeto é o mesmo do presente certame, por motivo de erro do sistema na disponibilização do adiamento, conforme publicado no DODF de 27/09/2023.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 241/2023

Processo nº 00092-00040372/2023-10. Objeto: Aquisição de tintas/materiais para pintura (corante líquido, espátula, massa acrílica, removedor, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 30/10/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia: 11/10/2023. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 242/2023

Processo nº 00092-00039702/2023-62. Objeto: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (cabo, disjuntor, conector, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 01/11/2023, às 09 horas, no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/10/2023. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 243/2023

Processo nº 00092-00038443/2023-52. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições dos softwares Adobe Creative Cloud e Adobe Acrobat Pro por 36 meses. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 1.095 dias. Data de abertura: 01/11/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/10/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CoE 007/2023

Processo nº 00092-00040237/2023-06. Objeto: Ampliação da Elevatória de Esgotos Bruto (EEB.ASN.002) e da linha de recalque (LRE.ASN.002), Asa Norte, Brasília/DF. Critério de julgamento: Maior desconto (Coeficiente multiplicador “K”). Valor estimado: R\$ 12.759.369,67. Fonte de Recurso: Recursos Próprios de Investimentos - REPI. Prazo de Execução: 450 dias. Prazo de vigência: 555 dias. Abertura: 13/11/2023, às 09 horas, no sistema gov.br/compras, em (www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>), a partir do dia 11/10/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Presidente da Comissão

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LIC Nº 001-P01593 (ELETRÔNICO)

Processo SEI nº 00093-00000610/2023-06. Objeto: Aquisição de 20 computadores padrão mini desktop completos com monitores e 20 monitores adicionais com garantia total de peças e assistência técnica, por no mínimo 60 meses (on site) pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Orçamento estimado: sigiloso, conforme Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. A Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding, por meio da Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SGAN, Quadra 601 – Edifício ÍON / Brasília – DF, referente à licitação em epígrafe, torna público a prorrogação da abertura da sessão pública para o dia 18/10/2023, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 10 de outubro de 2023
MARCELO ANDRADE CRUZ
Comissão Especial Julgadora de Licitação – CEJL
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 16/2022-SEAGRI-DF
Primeiro Termo Aditivo à ARP nº 16/2022-SEAGRI-DF (ID 123833906), celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e a empresa UNAPEL Veículos e Peças Ltda., CNPJ: nº 18.650.374/0001-18. Processo SEI nº 00070-00000619/2022-87. Objeto: adequação dos preços registrados aos praticados no mercado, com manutenção das demais condições vigentes. Assinatura: 09/10/2023. Contratante: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ. Contratada: ADRIANA SANTOS BENVINDO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 17/2022-SEAGRI-DF Primeiro Termo Aditivo à ARP nº 17/2022-SEAGRI-DF (ID 124057898), celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e a empresa Kohler Implementos Agrícolas EIRELI, CNPJ: nº 92.264.472/0001-70. Processo SEI nº 00070-00000619/2022-87. Objeto: adequação dos preços registrados aos praticados no mercado, com manutenção das demais condições vigentes. Assinatura: 09/10/2023. Contratante: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ. Contratada: EDUARDO MADRUGA GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 18/2022-SEAGRI-DF Primeiro Termo Aditivo à ARP nº 18/2022-SEAGRI-DF (ID 124065829), celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e a empresa Manjato Tratores Ltda, CNPJ: nº 00.492.308/0001-00. Processo SEI nº 00070-00000619/2022-87. Objeto: adequação dos preços registrados aos praticados no mercado, com manutenção das demais condições vigentes. Assinatura: 09/10/2023. Contratante: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ. Contratada: EDUARDO WEILER SCHMITZ.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 07/2023. Partes: CEASA/DF e Digital Tecnologia da Informação Ltda ME, CNPJ 06.097.101/0001-09. Objeto: Aquisição com instalação e configuração de 02 (dois) nobreak de 10KVA e aquisição com instalação e configuração de 01 (uma) Chave estática By-Pass com instalação e configuração. Valor: R\$ 52.531,60. Prazo: 12 meses, a contar da assinatura contratual. Executores: Leandro Alves Moura, matr 1056-1 (titular) e Raimundo Nonato Rodrigues Vasconcelos, matr 1114-2 (substituto). Data de Assinatura: 06 de outubro de 2023. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Luiz Antonio da Silva (representante legal). Processo SEI 00071-00000635/2022-41.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – UASG 926241

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão supra, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Alimentos Para Animais, Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos, Material Laboratorial e Ferramentas, a fim de atender as demandas do Escritório Especializado em Agricultura Orgânica e Agroecologia, da Gerência de Agricultura Urbana e da Gerência de Desenvolvimento Agropecuario - EMATER/DF, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, foi adiado para o dia 25/10/2023, às 10h00min, em razão de alteração no Termo de Referência, Anexo I do edital, tendo em vista impugnação. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.compras.gov.br. Processo: 00072-00001295/2023-29. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2023
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº 04015-00000755/2023-79. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 38.425.755/0001-00. OBJETO: Aquisição, com instalação de 147 m² (cento e quarenta e sete) metros quadrados de cortina, tipo persiana, sem box, tipo blackout, com acionamento manual, em tecido poliéster, bandô, barra niveladora, trilho inferior, tampas laterais, corrente e pingente, pintura dos componentes de alumínio feito no sistema eletrostático, acompanha persiana completa + bandô + kit de instalação. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência (121600217), Anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2022 - COLIC/SCG/SEPLAN/SEEC-DF (121598805), e a Proposta (id. 123154194), que integram o Termo de Contrato. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 23.042,25 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 7.171/2022 (LDO), de 1º de agosto de 2022, Lei Orçamentária Anual (LOA/2023), de 30 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 61101; PT: 04.122.8203.8517.0218; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; SUBITEM: 51; FONTE DE RECURSOS: O empenho inicial é de R\$ 23.042,25 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº NE202300150, emitida em

26/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, Secretária de Estado, e, pela CONTRATADA, PAULO CÉSAR CUNHA FERREIRA, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00768

PROCESSO nº 00150-00005740/2023-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa START TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 43712596000165. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CRACHÁ, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 3 - CRACHÁ, DESCRIÇÃO: EM PVC LAMINADO, MEDINDO 5,4X8,5CM, CANTOS ARREDONDADOS, FLEXÍVEL E RESISTENTE. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,00. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de outubro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00769

PROCESSO nº 00150-00006557/2023-26. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO NACIONAL DE FISCALIZACAO - INF, CNPJ nº 07.964.759/0001-33. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CULTURA PARA AS SATÉLITES", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750002, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de outubro de 2023.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2023 - SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 PROCESSO Nº 00150-00005740/2023-12

Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa START TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 43.712.596/0001-65, com sede na RUA TURIM, QUADRA 19 LOTE 11 - JARDIM FLORENÇA - APARECIDA DE GOIÂNIA / GO - CEP: 74.000-000, representada JANDIMAR DAMACENO ROCHA, na qualidade de responsável legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: 3.1.0 Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo: crachá, objetivando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, constante da Ata de Registro de Preços nº 0018/2023 - PLS nº 0062/2022, oriundo do Edital Pregão Eletrônico nº 0152/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, que passam a integrar o presente Termo. 3.2 Descrição: CRACHÁ. Descrição: em PVC laminado, medindo 5,4x8,5cm, cantos arredondados, flexível e resistente. - Unidade: unidade. Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1. O valor total do Contrato é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), devendo a importância de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13122821985179634; III - Natureza da Despesa: 339030. IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2.0 empenho inicial é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho 2023NE00768, emitida em 09/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Cláusula Sétima - Do Pagamento: 7.1.0 pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30(trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: 8.1.0 contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: 9.1. A garantia ou assistência técnica do bem conforme o caso deverá ser especificada em Termo de Garantia. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 10 de outubro de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: JANDIMAR DAMACENO ROCHA.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 09/2023

Processo nº: 00150-00006233/2023-98 - DONATÁRIO: DISTRITO FEDERAL. DOADORA: BETTY BETTIOL. OBJETO: Doação de Bem. Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, adiante designado DONATÁRIOS e, de outro lado, BETTY BETTIOL, a seguir denominados DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela DOADORA, do seguinte bem abaixo relacionados: Item 01 - Quantidade: 1 - Descrição: Autora: Betty Bettiol - Título: "Flor Digital" - Data: 1979 - Técnica: Gravura em metal sobre papel de algodão (executada com auxílio de computador) - Dimensões: 30 x 23 cm com moldura. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO BEM. 2.1. O bem discriminado na cláusula primeira será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinado para o uso da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos seguintes termos: SEM TERMOS ESPECÍFICOS. 2.2. No presente ato os DOADORES cedem ao DONATÁRIO todos os direitos autorais patrimoniais referentes ao objeto da doação, AUTORIZANDO a exibição e utilização do bem doado para quaisquer finalidades de cunho CULTURAL realizadas diretamente pelo DONATÁRIO ou por ele incentivada/fomentada, restando vedado tão somente o uso comercial destes. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO BEM - 3.1. O bem descrito na cláusula primeira será entregue ao MAB até o dia 30/09/2023, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre o mesmo. 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1. O bem está sendo doado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos. 4.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação em todos os seus termos. 4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta do DONATÁRIO. 4.4. OS DOADORES declaram serem os legítimos titulares do bem e direitos que envolvem a presente doação, por figurar como proprietário do bem descrito na cláusula primeira. 4.5. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. 5. CLÁUSULA QUINTA - COMBATE À CORRUPÇÃO - 5.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DOADORA: BETTY BETTIOL. DONATÁRIO: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA. Brasília/DF, 10 de outubro de 2023.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 85/2023
PROCESSO Nº 00150-00006557/2023-26

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.964.759/0001-33, neste ato representada por WELLINGTON EVANGELISTA DE JESUS COSTA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CULTURA PARA AS SATÉLITES", a ser executado na Região Administrativa de Samambaia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0002; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00769, emitida em 09/10/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/01/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: APARECIDA DE FÁTIMA ARAUJO MOURA - Matrícula nº 174.535-2 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA - Matrícula nº 174.925-0 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 09 de outubro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: WELLINGTON EVANGELISTA DE JESUS COSTA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023–SECEC

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público aos interessados que no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2023-SECEC, Processo SEI 00150-00000542/2023-54, o objeto "Contratação de empresa especializada em serralheria para execução de projeto de mobiliário de exposição, em atendimento à exposição "Aos ventos que hão de vir", mostra curadora pela pesquisadora Fernanda Lopes, a ser inaugurada no Museu Nacional da República em 15 de dezembro de 2023, e futuras exposições deste equipamento", foi adjudicado em favor da empresa:

EMPRESA/CNPJ	LOTE	Valor Contratado
FERNANDO HENRIQUE FREITAS E SILVA DERZIE LUZ CNPJ 17.085.412/0001-74	01	R\$ 106.500,00

O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2023

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47437/2022

Processo: 00431-00021807/2021-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CONNEX TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) UO: 17.101; PT: 08.126.8228.2557.0088; ND: 33.90.40.21; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00613, no valor de R\$ 108.411,00 (cento e oito mil quatrocentos e onze reais), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 04/10/2023; 2) UO: 17.101; PT: 08.126.8228.1471.0076; ND: 33.90.30.17; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00610, no valor de R\$ 35.519,65 (trinta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 04/10/2023; 3) UO: 17.101; PT: 08.126.8228.1471.0076; ND: 44.90.52.06; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00611, no valor de R\$ 35.164,92 (trinta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 04/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00013861/2023-37 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 0016/2023 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES QUE OFERECEM OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 80 (118325168), DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 0111/2023 (117126058), ORIUNDA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 (117125924). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08243622829440005. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00647, NO VALOR DE R\$ 6.533,90. EMITIDA EM 29/09/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00013861/2023-37 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 0016/2023 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES QUE OFERECEM OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 80 (118325168), DECORRENTE DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 0111/2023 (117126058), ORIUNDA DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 016/2023 (117125924). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 158010327. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00645, NO VALOR DE R\$ 1.825,00. EMITIDA EM 29/09/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00013861/2023-37 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 0016/2023 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES QUE OFERECEM OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 80 (118325168), DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 0111/2023 (117126058), ORIUNDA DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 016/2023 (117125924). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00646, NO VALOR DE R\$ 30.795,50. EMITIDA EM 29/09/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016133/2023-87, DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X - LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DA SERVIDORA LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA, MATRÍCULA 197181-6, PARA PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO REGIONAL DO FONACEAS - REGIÃO CENTRO-OESTE, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023 DAS 8H ÀS 19H, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00591, NO VALOR DE R\$ 573,75, EMITIDA EM 12/09/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016133/2023-87, DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X - THIAGO ANDRADE GUSMÃO DA SILVA. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DO SERVIDOR THIAGO ANDRADE GUSMÃO DA SILVA, MATRÍCULA 1694262-0, PARA PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO REGIONAL DO FONACEAS - REGIÃO CENTRO-OESTE, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023 DAS 8H ÀS 19H, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00592, NO VALOR DE R\$ 573,75, EMITIDA EM 12/09/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016133/2023-87, DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MANARY NERY CHAO. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DA SERVIDORA MANARY NERY CHAO, MATRÍCULA 270.156-1, PARA PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO REGIONAL DO FONACEAS - REGIÃO CENTRO-OESTE, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023 DAS 8H ÀS 19H, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00593, NO VALOR DE R\$ 573,75, EMITIDA EM 12/09/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016133/2023-87, DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MANOEL GOMES PINA. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DO SR. MANOEL GOMES PINA, PARA PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO REGIONAL DO FONACEAS - REGIÃO CENTRO-OESTE, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023 DAS 8H ÀS 19H, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00598, NO VALOR DE R\$ 530,12, EMITIDA EM 12/09/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016133/2023-87, DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MARIA JULIA DA SILVA PEREIRA. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DA SRA. MARIA JULIA DA SILVA PEREIRA, PARA PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO REGIONAL DO FONACEAS - REGIÃO CENTRO-OESTE, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023 DAS 8H ÀS 19H, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00595, NO VALOR DE R\$ 530,12, EMITIDA EM 12/09/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016133/2023-87, DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DA SRA. NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA, PARA PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO REGIONAL DO FONACEAS - REGIÃO CENTRO-OESTE, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023 DAS 8H ÀS 19H, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00597, NO VALOR DE R\$ 530,12, EMITIDA EM 12/09/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016133/2023-87, DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PEDRO GUSTAVO FERNANDES MARTINS PEREIRA. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DO SR. PEDRO GUSTAVO FERNANDES MARTINS PEREIRA, PARA PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO REGIONAL DO FONACEAS - REGIÃO CENTRO-OESTE, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023 DAS 8H ÀS 19H, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00599, NO VALOR DE R\$ 530,12, EMITIDA EM 12/09/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016133/2023-87, DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ROGÉRIO SOARES DE ARAÚJO. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DO SR. PEDRO ROGÉRIO SOARES DE ARAÚJO, PARA PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO REGIONAL DO FONACEAS - REGIÃO CENTRO-OESTE, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023 DAS 8H ÀS 19H, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00600, NO VALOR DE R\$ 530,12, EMITIDA EM 12/09/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016367/2023-24, DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LIDIANE DE MATOS PIRES. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DA SERVIDORA LIDIANE DE MATOS PIRES, MATRÍCULA 02831023, PARA PARTICIPAR NO I FÓRUM NACIONAL DE NUTRICIONISTAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO SUAS (120244789), QUE OCORRERÁ NOS DIAS 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE ITAJÁ (SC) COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 20/09/2023 A 22/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00601, NO VALOR DE R\$ 1.338,75, EMITIDA EM 15/09/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016367/2023-24, DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X WALKYRIA OLIVEIRA PAULA. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DA SERVIDORA WALKYRIA OLIVEIRA PAULA, MATRÍCULA 02790343, PARA PARTICIPAR NO I FÓRUM NACIONAL DE NUTRICIONISTAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO SUAS (120244789), QUE OCORRERÁ NOS DIAS 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE ITAJÁ (SC) COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 20/09/2023 A 22/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00602, NO VALOR DE R\$ 1.338,75, EMITIDA EM 15/09/2023.

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-002204/2014. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE, CNPJ nº 07.208.982/0001-50. Nº DO CONVÊNIO: Nº 03/2014 - PERÍODO DE 16.06.2014 A 15.12.2014. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS. Nº DO PROCESSO: 0380-002397/2010. INTERESSADO: FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 03.656.600/0001-09. Nº DO CONVÊNIO: Nº 02/2009 - 2º TERMO ADITIVO, PERÍODO DE 01.05.2010 A 30.04.2011. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: REPROVADA. EDWARD FONSECA DE LIMA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda a população do Distrito Federal - DF para participar da audiência pública com vistas à apresentação da proposta do Projeto de Lei Complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB. A audiência será realizada em sessão pública presencial, no dia 11 de novembro de 2023, com início às 9h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte, SMHN 03 – conjunto A – bloco 1 – Edifício FEPECS, Brasília - DF. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00004204/2018-92, no portal PPCUB através do link https://sistemas.df.gov.br/PPCUB_SEDUH/ e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2023/>

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar a proposta de Projeto de Lei Complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, localizado no SMHN 03 – conjunto A – bloco 1 – Edifício FEPECS, Brasília - DF.

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

§3º A audiência pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

§4º Sugestões, contribuições e questionamentos deverão ser enviados, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: ppcub@seduh.df.gov.br

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB.

Art. 6º Compete ao presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; e

II – a guarda da documentação produzida na audiência pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10. A audiência pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11. As sugestões, contribuições e questionamentos deverão especificar o número do dispositivo ao qual se referem e deverão ser enviadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: ppcub@seduh.df.gov.br, até a data da Audiência Pública.

Art. 12. As perguntas recebidas presencialmente serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 14. Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 15. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso convocação para audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 16. A audiência pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH (<http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 17. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

Secretária de Estado, Substituta

SUBSECRETARIA DE APOIO AO LICENCIAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA A 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Subsecretário de Apoio ao Licenciamento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício da Presidência da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, pelo Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, e pela Portaria nº 41, de 09 de maio de 2023, publicada no DODF nº 88, de 11 de maio de 2023, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV para a 46ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2023, às 9h, sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18º andar, Edifício Sede da SEDUH, Sala de Reuniões.

SAMUEL ARAÚJO DIAS DOS SANTOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022

Processo: 00392-00021936/2022-77 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratado: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIIVOS E BRINDES LTDA-ME – CNPJ 11.383.230/0001-01. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 029/2022, sem reajuste, com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, com vigência de 07/10/2023 a 07/10/2024. Valor do Contrato: R\$ 3.946,50 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 09/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: RONEY ROCHA BRUM JUNIOR, como Sócio Proprietário. (Contrato nº 029/2022 publicado no DODF nº 195, de 17 de outubro de 2022, pág. 50)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020
 Processo: 00392-00003556/2020-99 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CARLOS CESAR VIEIRA-ME, – CNPJ 24.928.103/0001-84. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 09 de outubro de 2023 até 09 de abril de 2024, em conformidade com o artigo 127, do RILC-CODHAB/DF e com o artigo 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 09/10/2023. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: CARLOS CESAR VIEIRA, na qualidade de Representante Legal. (Contrato publicado no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2020, pág. 47; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2021, pág. 70; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, pág. 101)

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), no âmbito do Edital de Credenciamento 01/2023 - Processo SEI nº 00392-00005538/2023-94 -, torna público o resultado do sorteio por intermédio do qual definiu-se a ordem de chamamento das 15 (quinze) empresas credenciadas. O procedimento de sorteio iniciou-se às 10h de 09/10/2023, no 2º andar da CODHAB/DF, ocasião em que estiveram presentes: (i) representantes da Comissão de Credenciamento 01/2023, instituída pela Resolução CODHAB nº 191/2023; (ii) um auditor de controle interno da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF); e (iii) representantes das empresas credenciadas. A ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO encontra-se disponível no item de menu "Informes" do site oficial do Credenciamento: extranet.codhab.df.gov.br/diate/informes.

WILSON MOZZER DE ANDRADE
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: SEI nº 00220-00005944/2023-19.DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X SARKIS EMPREENHIMENTO LTDA, CNPJ nº 37.990.678/0001-79. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência do contrato para 24 (vinte e quatro) meses, com base na lei nº 8.666/93 e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18.10.91., que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.057.580,64 (sete milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.0101, Nota de Empenho nº 2023NE00333, emitida em 12/07/2023, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativa, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8206.8517.0003. Natureza da Despesa: 3.3.90.3902 e 3.3.90.3910. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: FABRÍCIO SARKIS, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga nº 212/2023 - ADASA/SRH/COUT. Joaz Soares Castro Júnior, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no Condomínio Portal do Lago Sul, Casa 40, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002323/2023-73.

Outorga nº 300/2023 - ADASA/SRH/COUT. Henoc Incorporação e Administração de Imóveis LTDA, modifica os termos da outorga direito de uso de água subterrânea, concedida a Henoc Incorporação e Administração de Imóveis, pela Outorga SEI-GDF nº 191, de 14 de março de 2019, por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço Polo JK, Trecho 06, Conjunto 03, Lotes 01 a 06 e 11 a 14, Santa Maria/DF, com a mesma finalidade de irrigação paisagística. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Saia Velha. Processo SEI nº 00197-0000097/2019-18.

Outorga nº 301/2023 - ADASA/SRH/COUT. Marinalva Alves Pereira, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Três Conquistas, DF-130, KM 21, Chácara 21, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-00000700/2022-59.

Outorga nº 302/2023 - ADASA/SRH/COUT. Carmen Silva Soares Pires, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado na DF-130, KM 43, à Direita, PAD-DF, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003062/2023-17.

Outorga nº 303/2023 - ADASA/SRH/COUT. Damares de Castro Aleixo Webster, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIN QL 15, Conjunto 6, Casa 7, Setor de Habitações Individuais Norte, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002860/2023-13.

Outorga nº 312/2023 - ADASA/SRH/COUT. Evelyn Maravalhas, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado na DF-250, KM 3.5, Núcleo Rural Euler Paranhos, Avenida Buriti, Chácara 16, Itapoã/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 0197-000061/2011.

Outorga nº 313/2023 - ADASA/SRH/COUT. Joaquim Boanerges Ayres Guimarães, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal, localizado no Núcleo Rural Tabatinga, Lotes 135 e 136, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-00003077/2023-77.

Outorga nº 315/2023 - ADASA/SRH/COUT. Cesar Carlos Oliveira Dias, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00003282/2023-32.

Outorga nº 350/2023 - ADASA/SRH/COUT. Reinaldo da Silva Matozinho, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002785/2023-91.

Outorga nº 357/2023 - ADASA/SRH/COUT. Adilson Brandão Landim, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00001318/2020-09.

Outorga nº 358/2023 - ADASA/SRH/COUT. José Eustáquio Joaquim Boitraga, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00003701/2023-36.

Outorga nº 361/2023 - ADASA/SRH/COUT. Karina Brandão do Amor Cardoso, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00003702/2023-81.

Outorga nº 362/2023 - ADASA/SRH/COUT. Edilson Aparecido Macedo dos Santos, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00003726/2023-30.

Outorga nº 364/2023 - ADASA/SRH/COUT. Rodrigo Bastos, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002547/2022-02.

Outorga nº 367/2023 - ADASA/SRH/COUT. Fábio Carvalho Maciel, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00003781/2023-20.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 214/2023 - ADASA/SRH/COUT. Diego Soares Pereira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN, QI 07, Conjunto 16, Casa 09, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003138/2023-04.

Outorga Prévia nº 215/2023 - ADASA/SRH/COUT. Cimentmix Derivado de Cimento Eireli, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta, DF 290, Km 12, Chácara 05, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00003131/2023-84.

Outorga Prévia nº 216/2023 - ADASA/SRH/COUT. Paulo Afonso Bruno de Melo, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor Habitacional Taquari, Quadra 3, Conjunto 2, Casa 31, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00003172/2023-71.

Outorga Prévía nº 221/2023 - ADASA/SRH/COUT. Edson Gonçalves Duarte, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, e indeferir para fins de abastecimento humano conforme art. 12 e 12-A da Resolução Adasa nº 350/2006, localizado na DF 135, Km 09, Condomínio Mansões Park Brasília, Chácara 46, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00002786/2023-35.

Outorga Prévía nº 228/2023 - ADASA/SRH/COUT. José Arlindo Machado de Oliveira, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas e aquicultura, localizado no Núcleo Rural Mestre D'Armas, Chácara Recanto da Natureza, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pípiripau. Processo SEI nº 00197-00003193/2023-96.

Outorga Prévía nº 229/2023 - ADASA/SRH/COUT. Denisson Almeida Pereira, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS QI 28, Conjunto 04, Casa 03, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003210/2023-95.

Outorga Prévía nº 230/2023 - ADASA/SRH/COUT. Mauro Augusto Kaiser Cabral, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de cultura, localizado no Núcleo Rural Pípiripau, Chácara 5/6, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pípiripau. Processo SEI nº 0197-001089/2011.

Outorga Prévía nº 231/2023 - ADASA/SRH/COUT. Marcelo Scarpinelli dos Santos, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado na SMPW Quadra 17, Conjunto 13, Lote 05, Unidade B, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00003225/2023-53.

Outorga Prévía nº 232/2023 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de uso comercial, localizado na DF 290, Km 20, Ponte Alta, Estação de Tratamento de Esgoto do Gama, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 0197-001041/2017.

Outorga Prévía nº 233/2023 - ADASA/SRH/COUT. Milton Nunes da Silva Filho, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN QI 4, Conjunto 8, Casa 2, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003261/2023-17.

Outorga Prévía nº 234/2023 - ADASA/SRH/COUT. Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado na Chácara 12, Gleba D, Bica do DER, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003266/2023-40.

Outorga Prévía nº 235/2023 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Mutuários do Planalto Central, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação de culturas, localizado no Condomínio Habitacional Alto Mangueiral, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00001225/2023-19.

Outorga Prévía nº 237/2023 - ADASA/SRH/COUT. Silvio César Cardoso de Freitas, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor Habitacional Taquari, Trecho 1, Quadra 03, Conjunto 11, Lote 15, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00003306/2023-53.

Outorga Prévía nº 240/2023 - ADASA/SRH/COUT. Gisele Woord Almeida, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizado no Condomínio Belvedere Green, Chácara 33, Conjunto 11, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00003650/2023-42.

Outorga Prévía nº 241/2023 - ADASA/SRH/COUT. Grigória Ferreira de Carvalho Silva, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS QL 24, Conjunto 06, Casa 01, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003658/2023-17.

Outorga Prévía nº 244/2023 - ADASA/SRH/COUT. Mauro Campos de Oliveira, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, e indeferir para fins de irrigação de culturas, com fundamento no art. 3º, da Resolução nº 36, de 20 de dezembro de 2018, localizado na Gleba de terras da Fazenda Palma e Rodeador, na Rodovia DF-220, Km 7, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00003629/2023-47.

Outorga Prévía nº 245/2023 - ADASA/SRH/COUT. Joana Ercelina de Figuerêdo, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração

de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, Chácara 06, Sítio Berceba, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00001933/2019-73.

Outorga Prévía nº 246/2023 - ADASA/SRH/COUT. José Edson Pereira da Silva, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de uso comercial, localizado na QNN 23, Conjunto P, Lote 4, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00003274/2023-96.

Outorga Prévía nº 247/2023 - ADASA/SRH/COUT. Maria Antonieta Muranda Martins, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIN QL 14 Conjunto 2 Lote 19, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003647/2023-29.

Outorga Prévía nº 248/2023 - ADASA/SRH/COUT. Renata Silveira Carvalho, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIN QI 8, Conjunto 9, Casa 7, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003317/2023-33.

Outorga Prévía nº 249/2023 - ADASA/SRH/COUT. Antonio Carlos de Faria, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN QI 29, Conjunto 09, Casa 11, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003357/2023-85.

Outorga Prévía nº 250/2023 - ADASA/SRH/COUT. Rodrigo Otávio Donati Barbosa, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS QL 22, Conjunto 01, Lote 04, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003652/2023-31.

Outorga Prévía nº 252/2023 - ADASA/SRH/COUT. Brasal Refrigerantes S/A, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de dois poços tubulares, para fins de uso industrial, localizado na Q CSG 06, S/N Lote 01/02, Taguatinga/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 0197-000907/2014.

Outorga Prévía nº 253/2023 - ADASA/SRH/COUT. Eny Junia Lima Carvalho, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado na SMPW Quadra 22, Conjunto 01, Lote 09, Casa A, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00003396/2023-82.

Outorga Prévía nº 254/2023 - ADASA/SRH/COUT. Andréa do Nascimento Pereira Lima, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e indeferir para fins de irrigação de culturas, com fundamento no art. 3º, da Resolução nº 36, de 20 de dezembro de 2018. O empreendimento está localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 3, Chácara 205-B, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Rodeador. Processo SEI nº 00197-00003433/2023-52.

Outorga Prévía nº 255/2023 - ADASA/SRH/COUT. Paulo Afonso Francisco de Carvalho, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 15, Chácara 03, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 0197-000914/2009.

Outorga Prévía nº 256/2023 - ADASA/SRH/COUT. Rossano Maranhão Pinto, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor de Mansões Dom Bosco, Conjunto 07, Lote 5, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003403/2023-46.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

Processo SEI: 00197-0000307/2023-46. Partes: Adasa e a empresa Advance System Elevadores Ltda. (CNPJ nº 07.296.500/0001-61). Objeto: prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores, da marca Orona, instalados na sede da Adasa, consoante especificado no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de 01/11/2023. Valor Estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8517.9649; ND 3.3.90.37; Fontes 250/251. Nota de Empenho: 2023NE00407, emitida em 04/10/2023, no valor de R\$ 2.000,00. Data de assinatura: 06 de outubro de 2023. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, Wedson Carlos Da Silva, proprietário e administrador da empresa.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO (SINE DIE)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – SLU/DF

Processo SEI/GDF nº 00094-00005809/2022-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um novo sistema de Reservatórios de Qualidade e Quantidade (RQQ) no Aterro Sanitário de Brasília (ASB), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital. O Pregoeiro do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público que o Pregão Eletrônico nº 15/2023-SLU/DF agendado para o dia 10 de outubro de 2023, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, está suspenso, sine die, para ajustes nas planilhas de custos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, a qual impactará na formulação das propostas. A nova versão do Edital será republicada com nova data para abertura do certame. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEFI DE SOUZA FREITAS
 Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023
 PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00005491/2023-15

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos para a Fábrica de Pré-Moldados, para atender exclusivamente as produções dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal - SEDET, conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I do presente Edital. Valor estimado: R\$ 80.266,35 (oitenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 25/10/2023 às 14:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9539.

MARCELO ALVES PEREIRA
 Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ Nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP - CNPJ Nº 10.865.146/0001-53 - Objeto: prestação de serviço continuado de gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo Nº 11399/2022 - Licitação: Dispensa de Licitação - Ofício nº 214/2022 - SELIC/TCDF, com amparo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Vigência e Execução: de 21/12/2023 a 20/12/2024 - Execução: de 21/12/2023 a 20/12/2024 - Valor estimado: R\$ 1.487,50 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00033 - Data de Emissão da NE: 05/01/2023 - Valor da NE: R\$ 1.446,20 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) - Data da Assinatura: 09/10/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Rodrigo Lara de Sousa. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato Nº 34/2022 (DODF Nº 237, pág. 177, 23/12/2022).

INEDITORIAL

TRANSPORTADORA VERONESE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 120/2023, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosos - TRCP, na ST SCIA Quadra 14 Conjunto 09, s/n, Lote 11, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF. Processo: 00391-00004055/2023-09. TRANSPORTADORA VERONESE LTDA.

SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 24/2023, para a atividade de parcelamento de solo urbano (novo), na Região Administrativa do Jardim Botânico (XXVII)/DF, Quinhão nº 06, Palmeiras, Fazenda Taboquinha. Processo: 00391-00000120/2021-57. SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
 LOCADORAS DE VÍDEO, ESCRITÓRIO DE
 ADVOCACIA, ESCRITÓRIO DE ACESSORIA,
 COBRANÇA E CONSULTORIA DO DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Pelo presente edital de convocação, o Sindicato dos Trabalhadores em Locadoras de Vídeo, Escritório de Advocacia, Escritório de Assessoria, Cobrança e Consultoria do DF – SINDAPOIO-DF, inscrito no CNPJ: 03.204.979/0001-08, por seu presidente, regularmente eleito, Sr. Washington Domingues Neves, com sede no SCS Qd. 06 Edifício José Severo 5º andar - Sala 502 Brasília/DF, CEP: 70.326-900, em conformidade com seu Estatuto Social, convoca todos os seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na forma eletrônica, pelo Aplicativo “ZOOM”, devendo o filiado que possuir interesse entrar em contato com o SINDAPOIO-DF, que disponibilizará os meios cabíveis para a participação dos filiados interessados. Fica, ainda, definido, que da Assembleia será feita Ata e terá lista de presença, para tanto, a ata será assinada pelo presidente da mesa e a lista de presença será encaminhada aos filiados que participarem da Assembleia, os quais deverão preenche-la e assina-la. Ficando a convocação da seguinte maneira: CONVOCA todos os seus filiados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2023, por meio eletrônico, aplicativo ZOOM, devendo o filiado que possuir interesse entrar em contato com o sindicato pelo telefone fixo (61) 3034-7598. A Assembleia terá início às 08h00min em primeira convocação, com quórum estatutário e às 09h00min, em segunda convocação com qualquer número de filiados presentes para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prorrogação do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal do SINDAPOIO, que se finda no dia 04 de novembro 2023, por 01 (um) ano, prorrogando assim o termino do mandato para o dia 04 de novembro de 2024 e, conseqüentemente, prorrogação do prazo de realização das eleições. Brasília/DF, 04 de outubro de 2023.

WASHINGTON DOMINGUES NEVES
 Presidente

**ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES
 TRIBUTÁRIOS DO DF – AAFIT/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da AAFIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso I, artigo 17, inciso I e artigo 21 - incisos I, II e III, do Estatuto, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, dia 19 de outubro de 2023, quinta-feira, na Sede Administrativa e Social Lirando de Azevedo Jacundá, sito no SHIN CA 11, Lote 10, Lago Norte – Brasília/DF, às 17h em 1ª convocação, com maioria absoluta, e em 2ª convocação, às 17h30 com quórum estatutário, conforme artigo 26 inciso I, a fim de discutirem e deliberarem sobre a proposta de mudança estatutária da Associação, conforme arquivos enviados anteriormente para prévia análise. Brasília/DF, 10 de outubro de 2023.

RUBENS RORIZ
 Presidente

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES
 E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL -
 SINDIRETA-DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIRETA-DF, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os integrantes da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, em exercício na Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES-DF, para a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA, a ser realizada no auditório do LACEN, situado no SGAN Qd. 601, lotes O e P – Asa Norte, no dia 17/10/2023 (terça-feira), às 14h30 em primeira convocação, e às 15h em segunda e última convocação com qualquer número dos presentes, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Informações sobre Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a GAV; 2. Discussão sobre a possibilidade da GAV ser substituída pela Vantagem Pessoal Nominalmente Identificado; 3. Processo de devolução dos valores recebidos de Gratificação de Atividade de Vigilância Sanitária; 4. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 10 de outubro de 2023.

IBRAHIM YUSEF
 Presidente